

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 159/2006

Solicita recuperação de todas as ruas da Vila Nova São Roque.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à recuperação de todas as ruas da Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que com as últimas chuvas as ruas da Vila Nova São Roque estão quase intransitáveis;

Considerando que as reclamações são constantes dos moradores e comerciantes;

Considerando que os caminhões não conseguem fazer suas entregas devido ao péssimo estado que se encontram as referidas ruas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque. 02 / 02 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 160/2006

Solicita recuperação das Ruas dos Bairros Jardim Marieta, Quinta dos Teixeiras e Jardim Brasília.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à recuperação das Ruas dos Bairros Jardim Marieta, Quinta dos Teixeiras e Jardim Brasília.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que com as últimas chuvas as referidas ruas ficaram em péssimas condições de tráfego.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 02/02/2006

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 161/2006

Solicita instalação de luminárias em postes existentes na Rua Maria Conceição Lemos e nas Ruas 5 e 6, Jardim Brasília.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a instalação de luminárias em postes existentes na Rua Maria Conceição Lemos e nas Ruas 5 e 6, Jardim Brasília.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que há muito tempo este Vereador vem reivindicando os serviços acima mencionados;

Considerando que a administração anterior não mostrou interesse em sanar o problema;

Considerando ser uma reivindicação antiga dos moradores das referidas ruas, por se tratar de locais escuros, trazendo medo e ameaça aos moradores.

Esperamos que tal reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminha-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/02/2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 162/2006

Solicita a recuperação do Estádio Egídio Caetano de Moraes, localizado na Vila Nova São Roque, bem como a construção de uma casa para servir de zeladoria do mesmo.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a recuperação do Estádio Egídio Caetano de Moraes, localizado na Via Nova São Roque, bem como a construção de uma casa para servir de zeladoria do mesmo.

JUSTIFICATIVA:

O referido Estádio, nos últimos três anos, foi totalmente saqueado e depredado por vândalos, e este Vereador, apesar de cobrar insistentemente a Administração passada, nada conseguiu em termos de conservação para que o Estádio pudesse atender os esportistas daquela Comunidade.

A construção de uma casa, para servir como zeladoria do Estádio, traria imensos benefícios àquela comunidade, pois seria uma maneira de manter a ordem e preservar o patrimônio público que foi construído justamente na Administração do Prefeito que assume a cidade neste momento.

Aguardamos ansiosos que o Estádio Egídio Caetano de Moraes seja fechado e reconstruído, para que os atletas possam utilizar dignamente a referida Praça de Esportes, que é a única oficial em nosso Município, merecendo, portanto, cuidados especiais para que possa sediar jogos dos campeonatos do Estado de São Paulo ou de outros Estados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07.01.06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 163/2006

Solicita providências quanto ao poste que está tombando na Rua do Jabutical, Vila Nova São Roque.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos, junto a Empresa Piratiniga e Força e Luz, visando providências quanto ao poste que está tombando na Rua do Jabutical, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

O poste localizado na Rua Jabutical, vem trazendo transtornos aos moradores principalmente os moradores da Casa nº 420, que vem reclamando por providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 01.02.06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 164/2006

Solicita serviços de motoniveladora e posterior cascalhamento nas ruas da Vila Nova São Roque, Jardim Marieta e Quinta dos Teixeiras.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, para serviços de motoniveladora e posterior cascalhamento nas ruas da Vila Nova São Roque, Jardim Marieta e Quinta dos Teixeiras.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de ruas de grande trânsito de veículos, sua manutenção trará grandes benefícios aos moradores dos referidos Bairros.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07.02.06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 165/2006

Solicita a colocação de um poste com luminária no final da Rua Sebastiana da Silva Pontes, Jardim Flórida.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto à Companhia Piratininga de Força e Luz, para a colocação de um poste com luminária no final da Rua Sebastiana da Silva Pontes, Jardim Flórida.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária em face da rua acima citada ser escura, e essa benfeitoria dará maior segurança às pessoas que transitam pelo referido local.

Este Vereador solicita que medidas sejam tomadas para que o problema seja solucionado o mais rápido possível.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhado ao Sr. Prefeito
São Roque. 07.02.2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 166/2006

Solicita estudos para construção de um anfiteatro na EMEF Profº Roque Verani, Vila Aguiar.

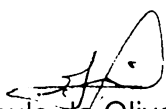
Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, estudos para construção de um anfiteatro na EMEF Profº Roque Verani, Vila Aguiar.

JUSTIFICATIVA

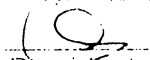
A EMEF Profº Roque Verani atende um considerável número de alunos e seria importante para a referida escola a construção de um anfiteatro, para proporcionar aos alunos mais uma atividade de lazer.

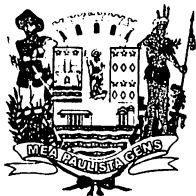
Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14 02 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 167/2006

Solicita limpeza na Rua México, Vila São Rafael.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, para os serviços de limpeza em toda a extensão da Rua México, Vila São Rafael.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o mato está invadindo o asfalto da Rua México;

Considerando que com a falta de limpeza pública, as pessoas vêm jogando lixo, trazendo transtornos aos moradores das imediações.

Considerando, finalmente, que o trecho da altura do nº 400 até a via férrea é o mais crítico daquela via pública.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

Israel Francisco de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07.02.2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 168/2006

Solicita demarcação para que a Sabesp possa instalar a rede de esgoto na Rua Alcides Vieira, Jardim Quinta dos Teixeiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, para que seja feita a demarcação para que a Sabesp possa implantar a rede de esgoto na Rua Alcides Vieira, Jardim Quinta dos Teixeiras.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na parte baixa da Rua Alcides Vieira existem cinco casas que não têm como jogar o esgoto na rede coletora;

Considerando que os moradores estão reivindicando que seja feita rede coletora de esgoto pelos fundos das residências e que seja ligado na Rua Ermete Ghissardi, Jardim Quinta dos Teixeiras.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminha-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/01/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 169/2006

Solicita recuperação do piso da quadra da EMEF Profª Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, para recuperação do piso da quadra da EMEF Profª Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o piso da quadra da EMEF Profª Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro é emborrachado;

Considerando que o piso está levantando e formando bolhas;

Considerando que os usuários da quadra vem reclamando por tal benfeitoria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminha-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/02/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 170/2006

Solicita instalação de um braço com luminária na Rodovia Raposo Tavares, ao lado do ponto de ônibus e em frente ao Mercado Dimarco, na Vila São Rafael.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, para instalação de um braço com luminária na Rodovia Raposo Tavares, ao lado do ponto de ônibus e em frente ao Mercado Dimarco, na Vila São Rafael.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o local onde está instalado o ponto de ônibus é totalmente escuro;

Considerando que as pessoas que utilizam o ponto de ônibus para aguardar a condução estão correndo risco de ser assaltadas;

Considerando, finalmente, que tal reivindicação trará mais segurança aos usuários do transporte coletivo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 02 de 01 de 2006

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 171/2006

Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento nas vias públicas dos Bairros Campininha, e Vila dos Crentes.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, para os serviços de motoniveladora e cascalhamento nas vias públicas do Bairro da Campininha, principalmente as vias públicas da Vila dos Crentes.

JUSTIFICATIVA:

Justifico meu pedido tendo em vista o estado precário em que se encontram as vias públicas do Bairro da Campininha, principalmente as vias públicas dos Vila dos Crentes, gerando sérios transtornos aos usuários.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque. 07 / 02 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 172/2006

Solicita limpeza das margens das Ruas dos Bairros
Vila São Rafael e Jardim Nova Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor
competente, visando à limpeza das margens das Ruas dos Bairros Vila São Rafael e
Jardim Nova Brasília.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o
mato está invadindo o leito carroçável das Ruas dos referidos Bairros.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02
de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/01/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 173/2006

Solicita estudos para implantação de uma pista de ciclismo na Avenida Bandeirantes, oferecendo maior segurança aos ciclistas.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao setor competente, estudos para implantação de uma pista de ciclismo na Avenida Bandeirantes, oferecendo maior segurança aos ciclistas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na Avenida Bandeirantes existe uma faixa para os ciclistas;

Considerando que nessa faixa os ciclistas transitam sem segurança nenhuma, devido ao grande número de veículos que passam por essa Avenida;

Considerando, finalmente, que os cidadãos solicitam que providências sejam tomadas o mais rápido possível.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 02/01/06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 174/2006

Solicita substituição dos postes de madeira localizados na Rua Cláudio Manoel da Costa, Bairro do Goianã.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à substituição dos postes de madeira localizados na Rua Cláudio Manoel da Costa, Bairro do Goianã, segue croqui anexo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que de acordo com o croqui anexo existem 6 postes de madeira na Rua Cláudio Manoel da Costa;

Considerando que em outros Bairros como Vila São Rafael, Marmeleiro, Jardim Brasília, já foram feitas as remoções dos postes de madeira;

Considerando, finalmente, que o Bairro do Goianã conta com tal benfeitoria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 02.01.2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 175/2006

Solicita recuperação do asfalto em torno da rotatória da Rua Jabuticabal e da Rua Barra Bonita, Vila nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à recuperação do asfalto em torno da rotatória da Rua Jabuticabal e da Rua Barra Bonita, Vila nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o asfalto em torno da rotatória da Rua Jabuticabal e da Rua Barra Bonita, Vila Nova São Roque está afundando;

Considerando que o tráfego de veículos no local acima citado está de difícil acesso em face do problema acima citado;

Considerando, finalmente, que tal solicitação é uma reivindicação dos moradores na região.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/02/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 176/2006

Solicita pavimentação asfáltica na viela que interliga a Rua Silvio Edgar Rosa com a Rua 23 de Maio, Jardim Ester.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, para serviços de pavimentação asfáltica na viela que interliga a Rua Silvio Edgar Rosa com a Rua 23 de Maio, Jardim Ester, croqui anexo.

JUSTIFICATIVA:

A referida viela conta com um grande fluxo de pessoas transitando todos os dias, e é a única do Bairro que ainda não foi pavimentada. Nos dias de chuva a viela fica tomada de barro, prejudicando o tráfego de pessoas e veículos.

Este Vereador e os moradores aguardam providências no sentido de solucionar este problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 9 / 02 / 06


Presidente

md. 176/06

Silvia Melgar Roca

J. ESTER

Vista a 30m
Asfalto

23 DE Mayo

Q

94-05-05

JK



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 185/2006

(Reiterando a Indicação Nº 173/2005)

Indica a execução de serviços de recapeamento na Rodovia Prefeito Quintino de Lima.

Egrégio Plenário:

Considerando que compete ao Estado dotar as diferentes comunas interioranas de vias de comunicação capazes de possibilitar maior e melhor interligação entre as mesmas;

Considerando que entre o Município da Estância Turística de São Roque e o Município da Estância Turística de Ibiúna, existe uma importante Estrada de ligação entre ambas, numa extensão de 18 (dezoito) quilômetros, denominada Rodovia Prefeito Quintino de Lima, SP 60/270, que também é uma importante ligação entre as Rodovias Raposo Tavares-SP 270 e Bunjiro Nakau-SP 250;

Considerando que a Rodovia Prefeito Quintino de Lima, em sua extensão dentro de cada Município, possui várias Indústrias, Bairros e Vilas intensamente povoadas, apresentando uma população bastante expressiva que é atendida por várias empresas de ônibus, através de linhas urbanas e suburbanas em ambos os Municípios, com' cerca de centenas de horários em cada sentido;

Considerando que na referida Rodovia fica localizado o Distrito de Canguera, considerado principal ponto turístico do Município de São Roque, pelo motivo de ali estarem localizadas as principais vinícolas produtoras de vinhos da Cidade de São Roque, além de restaurantes típicos, produtos artesanais, que em feriados e finais de semana recebem grande número de visitantes, que por meio de veículo próprio ou ônibus de excursões comparecem para conhecer e adquirir os seus produtos;

Considerando que a referida Rodovia foi asfaltada em 1982 e recebeu recapeamento em 1992, mas, devido à existência de uma antiga ponte sobre o Rio Sorocamirim, divisa entre os Municípios de São Roque e Ibiúna, o trânsito era limitado devido às dificuldades que veículos de grande porte enfrentavam para transitar pela referida ponte;

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14/02/06

Presidente

[Assinatura]



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Considerando, ainda, que o Ex-Governador Mário Covas (de saudosa memória), reconhecendo a importância da Rodovia para o desenvolvimento dos dois Municípios, bem como da região, em 1999, autorizou a construção de uma nova ponte, de concreto, que possibilitou o aumento considerável do trânsito pela Rodovia, principalmente de veículos de grande porte, munidos de carga pesada, situação que vem provocando um desgaste na malha viária que não tem suportado o intenso tráfego, obrigando o D.E.R. a uma permanente operação tapa-buraco, que atualmente não tem resolvido o problema;

Considerando que a Rodovia Prefeito Quintino de Lima está em péssimas condições de tráfego, trazendo riscos aos transeuntes;

Considerando que muitos acidentes já foram registrados nesta Rodovia devido à falta de conservação, e outros poderão a vir ocorrer se providências urgentes não forem tomadas;

Considerando ainda, que a Promotoria de Justiça de Ibiúna instaurou Inquérito Civil (Portaria 11/04, de 20.07.04), para apurar a omissão do Poder Público em proporcionar a adequada manutenção e restauração da via pública;

Considerando, finalmente, a instalação da Praça de Pedágio na Rodovia Raposo Tavares próximo à divisa com o Município de Vargem Grande Paulista, o que tem causado um aumento considerável no tráfego, especialmente de veículos de grande porte, na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, que vem sendo utilizada como opção de desvio daquela Praça de Pedágio.

Posto isto, os Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, SOLICITAM seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário dos Transportes e ao Departamento de Estradas e Rodagem, para que adotem as providências necessárias no sentido de proceder com o recapeamento da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, pelas razões já expostas, e após, informar a esta Casa Legislativa os procedimentos que estão sendo adotados.

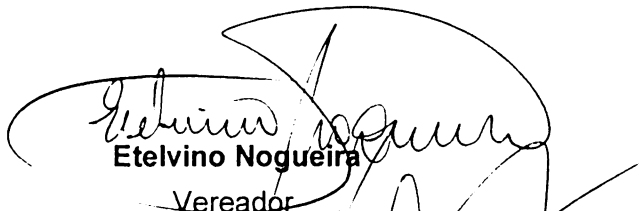


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

...continuação da Indicação Nº 185/2006

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de
Janeiro de 2006.


Etelvino Nogueira
Vereador


Alacir Raysel
Vereador

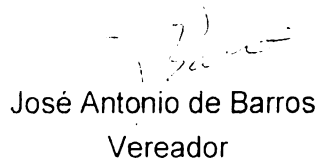

Alfredo Fernandes Estrada
Vereador

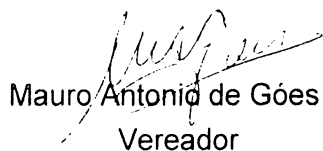

Antonio Marcos Carvalho de Brito
Vereador

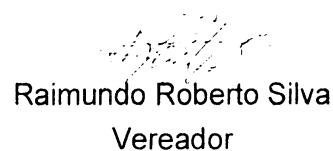

Armando Anés Nunes
Vereador


Israel Francisco de Oliveira
Vereador


João Paulo de Oliveira
Vereador


José Antonio de Barros
Vereador


Mauro Antonio de Góes
Vereador


Raimundo Roberto Silva
Vereador

/cmj-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 240/2006

Solicita remoção de dois postes localizados na Rua Profª Célia Asse Jacob, Distrito de Mailasqui.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a remoção de dois postes localizados na Rua Profª Célia Asse Jacob, Distrito de Mailasqui (croqui anexo).

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que os referidos postes estão atrapalhando o tráfego do local, pois dificulta a visibilidade dos motoristas, situação que pode acarretar sérios acidentes no local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16
de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sps.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque. 07/02/06

Presidente

Indicação nº 240
Vereador João Paulo de Oliveira

Distrito de Mailasqui

Rua Antonio Sartori

Rua Getúlio Ribeiro dos Santos

Rua Professora Célia Asse Jacob

*Postes que precisam
ser removidos*

R



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 247/2006

Solicita limpeza e posterior pavimentação em Viela que interliga a Rua 23 de Maio com a Rua Paulina de Campos, altura do nº 219, Jardim Ester.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à realização de limpeza e posterior pavimentação em Viela que interliga a Rua 23 de Maio com a Rua Paulina de Campos, altura do nº 219, Jardim Ester.

JUSTIFICATIVA:

A referida Viela se encontra totalmente abandonada e com todo tipo de sujeira, causando sérios transtornos aos usuários do local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de janeiro de 2006.


Israel Francisco de Oliveira – TOCO
Vereador


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sps.- {fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque. 07 / 01 / 06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 252/2006

Solicita que seja intimado o proprietário do terreno localizado na Rua Maria Conceição Lemos ao lado da residência nº 410 e todos os terrenos que se encontram sujos no Bairro Marmeleiro .

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, para que seja intimado o proprietário do terreno localizado na Rua Maria Conceição Lemos ao lado da residência nº 410, Bairro Marmeleiro e todos os terrenos que se encontram sujos no Bairro Marmeleiro.

JUSTIFICATIVA:

Os referidos terrenos encontram-se com muito mato e alto, acumulando sujeiras e procriação de insetos nocivos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de janeiro de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/02/2006

Presidente

He Mate Silva Ferreira
End: R. Mare Conceição Amor, 410
Telef: 4784-3682

Adiant junto a Fiscalização providências
p/ limpeza do Terreno ao lado de sua
residência, que se encontra c/ mato muito
alto, sujeiras, ratos, aranhas etc....

Proprietário do Terreno: IVAN.
Quem poderia estar localizando Sr. Carlos
(material construído - marmelino).

D



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 257/2006

Solicita implantação de arborização na área central da Vila Nova São Roque e Jardim Marieta.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à implantação de arborização na área central da Vila Nova São Roque e Jardim Marieta.

JUSTIFICATIVA:

As Avenidas Piracicaba e Jaboticabal, Vila Nova São Roque e a Rua Manoel Lessa, Jardim Marieta, são vias públicas totalmente pavimentadas e localizadas na região central dos referidos bairros, fazendo parte do itinerário do transporte coletivo municipal.

Sendo assim, a arborização proporcionará um visual mais agradável aos moradores daquelas comunidades.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27
de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sps.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/02/06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 264/2006

Solicita retirada de pedra do córrego localizado na Rua Getúlio Ribeiro dos Santos, Jardim Ponta Porã, Distrito de Mailasqui.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à retirada de pedra do córrego localizado na Rua Getúlio Ribeiro dos Santos, Jardim Ponta Porã, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA:

Há algum tempo, uma pedra desmoronou para dentro de referido córrego e, apesar das inúmeras solicitações, a mesma não foi retirada. Ocorre que devido ao tamanho da pedra, está havendo represamento das águas das chuvas, situação que poderá causar sérios transtornos aos moradores do local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 31 de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sps.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/02/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 273/2006

Solicita conclusão dos serviços no trevo da Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à conclusão dos serviços no trevo da Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que grande parte dos serviços realizados no trevo da Vila Nova São Roque foram concluídos;

Considerando, que faltam os serviços de jardinagem e guard-rail nas laterais no trevo para melhorar a visibilidade dos motoristas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de fevereiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14/02/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 274/2006

Solicita iluminação pública na Rodovia Raposo Tavares no trecho compreendido entre a Premoltex até a rotatória da entrada da Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à iluminação pública na Rodovia Raposo Tavares no trecho compreendido entre a Premoltex até a rotatória da entrada da Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que iluminação pública é de suma importância para a população da Vila Nova São Roque, Jardim Marieta e Quinta dos Teixeiras, Bairro do Marmeleiro;

Considerando que os moradores dos Bairros acima citados trafegam pela Rodovia escura, colocando suas vidas em perigo.

Considerando, finalmente, que esta solicitação é uma reivindicação dos moradores dos bairros acima citados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07
de fevereiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14/02/2006

Presidente



*Postes com luminárias
Solicitados pelo Vereador*

*Rotatória
Raposo Tavares*

Avenida Piracicaba

**Indicação nº 274/2006
Vereador João Paulo de Oliveira**

Avenida Getúlio Vargas



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 275/2006

Solicita instalação de dois postes e luminárias na
Rua Manoel Lessa, Jardim Marieta.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor
competente, visando à instalação de dois postes e luminárias na Rua Manoel Lessa,
Jardim Marieta.

JUSTIFICATIVA:

Considerando, que a Rua Manoel Lessa dá acesso
'a parte alta do Jardim Marieta;

Considerando, que várias pessoas já foram
agredidas nesse local, por falta de iluminação;

Considerando, finalmente, que com a instalação de
iluminação pública, contribuirá para a segurança dos moradores do referido local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07
de fevereiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 11/02/06

Presidente



Postes Existentes



Postes solicitados pelo Vereador (com luminárias)

Jardim Marieta

Rua Manoel Lessa

Rua Manoel Lessa

Indicação nº275/2006
Vereador João Paulo de Oliveira

Rua Jabuticabal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 295/2006

Solicita sinalização entre as Ruas Bariri e Manoel Lessa,
Jardim Marieta.

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente,
visando à sinalização entre as Ruas Bariri e Manoel Lessa, Jardim Marieta.

JUSTIFICATIVA:

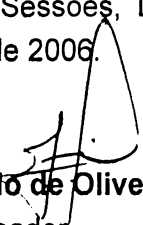
Considerando que o local acima citado é um curva
perigosa;

Considerando que nesse local existe um ponto comercial
e uma Igreja;

Considerando que há grande movimentação de pessoas
e veículos no local;

Considerando, finalmente, que com a sinalização, trará
mais segurança aos transeuntes do referido local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de
fevereiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 01.1.00.100


Presidente

*Igreja Quadrangular
Jardim Marieta*

Rua Bariri

Rua Manoel Lessa

Vila Nova São Roque

Indicação nº 295/2006
Vereador João Paulo de Oliveira

Rua Jabuticabal





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 296/2006

Solicita sinalização na Rua Jabuticabal, próximo ao Posto de Saúde da Vila Nova São Roque.

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à sinalização na Rua Jabuticabal, próximo ao Posto de Saúde da Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o local acima citado é muito movimentado, tanto pelas pessoas que vão ao Posto de Saúde, como as crianças que freqüentam a EMEI;

Considerando, finalmente, que com a sinalização, trará mais segurança aos transeuntes do referido local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de fevereiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 21/02/06


Presidente

Rua Manoel Lessa

EMEI

Posto de Saúde

Rua Jabuticabal

Indicação nº 296/2006
Vereador João Paulo de Oliveira

Rua Caçapava





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 309/2006

Solicita recuperação das vias públicas do Jardim Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à recuperação das vias públicas do Jardim Brasília.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que com as últimas chuvas as vias públicas do Jardim Brasília, ficaram em péssimas condições de conservação;

Considerando este Vereador juntamente com os moradores do Bairro acima citado têm cobrado constantemente tal benfeitoria;

Considerando, finalmente, que com as vias públicas recuperadas, melhorará o tráfego pelo Bairro.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de Fevereiro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 21 / 02 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 310/2006

Solicita limpeza nas vias e áreas públicas da Vila Nova São Roque, Jardim Marieta e Quinta dos Teixeiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à limpeza nas vias e áreas públicas da Vila Nova São Roque, Jardim Marieta e Quinta dos Teixeiras.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a frente de trabalho fez limpeza no segundo semestre de 2005;

Considerando que até a presente data não foi realizado mais nada em termo de limpeza nos Bairros Vila Nova São Roque, Jardim Marieta e Quinta dos Teixeiras;

Considerando, finalmente, que o mato está tomando conta de todas as margens das vias e áreas públicas dos referidos Bairros.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de Fevereiro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 21/02/06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 324/2006

Solicita instalação de iluminação pública na Rua Paolo Sabattini, entre as Ruas Men de Sá e Duarte da Costa, Bairro do Goainã.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à instalação de iluminação pública na Rua Paolo Sabattini, entre as Ruas Men de Sá e Duarte da Costa, Bairro do Goianã.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Rua Paolo Sabattini não possui iluminação pública em sua totalidade;

Considerando que entre as Ruas Men de Sá e Duarte da Costa, falta iluminação pública em dois postes;

Considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores das imediações da referida rua solicitando a colocação das referidas luminárias;

Considerando que esta reivindicação é dos moradores do referido Bairro;

Considerando, finalmente, que a taxa de iluminação pública já está sendo cobrada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23
de Fevereiro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

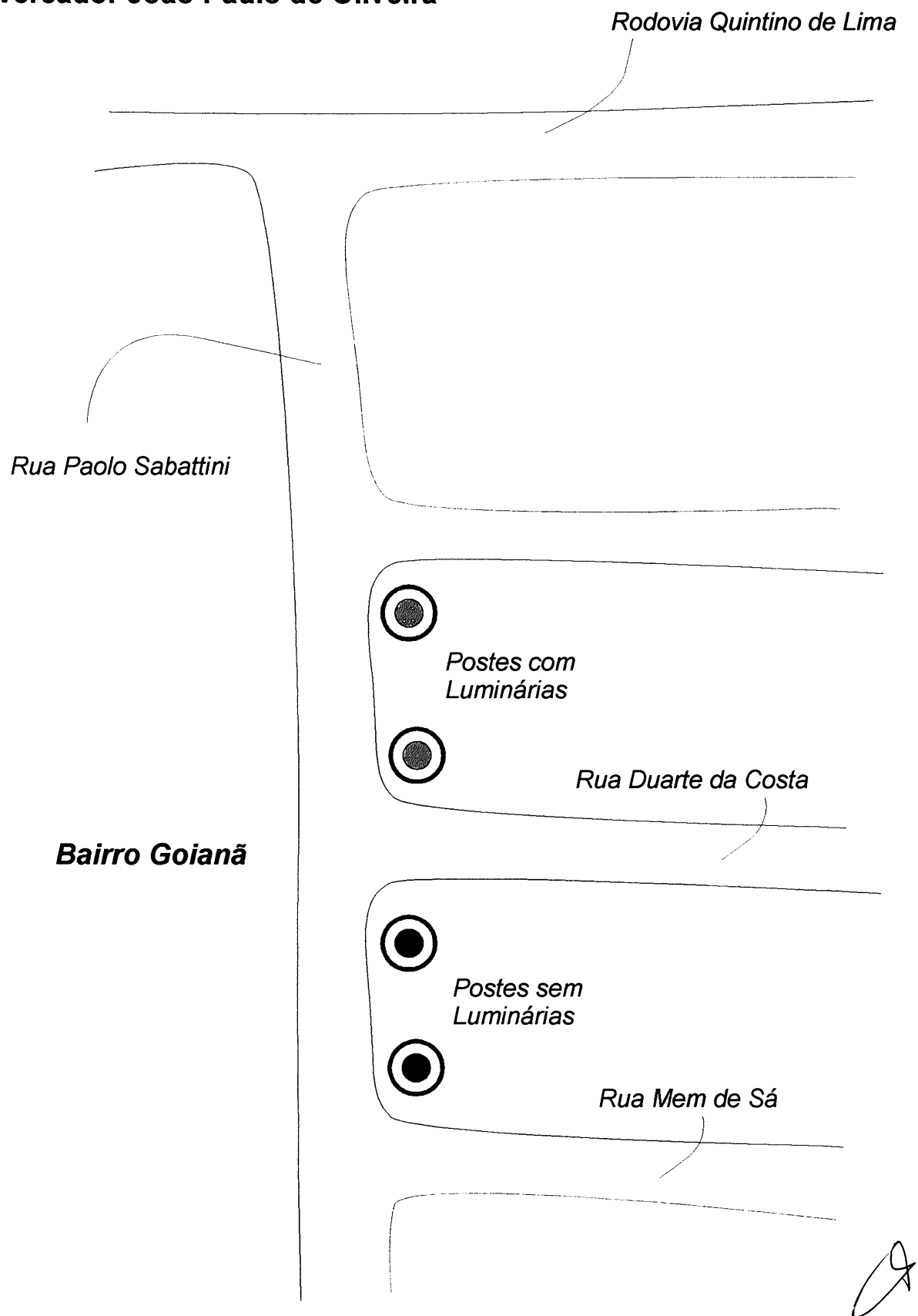
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 01 / 03 / 06


Presidente

Indicação nº 324/2006
Vereador João Paulo de Oliveira





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 325/2006

Solicita a colocação de tubulação de águas pluviais nas Ruas Maria Conceição Lemos e José Marigliane, Jd. Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à colocação de tubulação de águas pluviais nas Ruas Maria Conceição Lemos e José Marigliane, Jd. Brasília.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que é de suma importância a realização das obras de instalação de tubulação;

Considerando que grande parte das águas pluviais vem do Município de Mairinque;

Considerando, finalmente, que com a instalação da referida tubulação, futuramente possa ser asfaltada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de Fevereiro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 01/03/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 326/2006

Solicita pavimentação asfáltica na Rua João de Candinha e Rua Rosa Maria Franqueiro, Bairro do Marmeleiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à pavimentação asfáltica na Rua João de Candido e Rua Rosa Maria Franqueiro, Bairro do Marmeleiro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as Ruas acima descritas necessitam de pavimentação asfáltica;

Considerando que na Rua João de Candinha existem várias residências e uma indústria;

Considerando, finalmente, que com a pavimentação asfáltica irá beneficiar os moradores do Bairro do Marmeleiro.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23
de Fevereiro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

Vereador

/sgrc. {fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 01/02/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 331/2006

Solicita alteração no itinerário da linha de transporte coletivo da Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à alteração no itinerário da linha de transporte coletivo da Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a empresa que irá assumir a concessão do transporte municipal é a mesma que faz a linha de São Roque a Mairinque;

Considerando que ao invés dos ônibus fazerem a manobra no Bairro do Marmeleiro e ficarem parados no ponto final, poderiam fazer o retorno pela Vila Nova São Roque, Jardim Marieta e Quinta dos Teixeiras pela Avenida Piracicaba;

Considerando que com essa manobra irá atender os moradores dos referidos Bairros.

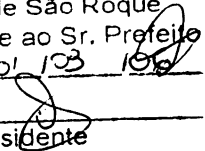
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23
de Fevereiro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 01/03/2006


Presidente

Sorocaba

Indicação nº 331/2006
Vereador João Paulo de Oliveira

Rodovia Raposo Tavares

Rua Manoel Lessa

Rua Jaime Carvalho de Brito

Rua Caçapava

Avenida Jaboticabal

Rua Piracicaba

Rotatória

São Roque

LG



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 332/2006

Solicita implantação de mão única na Rua Santana, entre as Ruas São Joaquim e D. Pedro II, e alteração do sentido da Rua Amador Marques da Silva, na Vila Santana.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à implantação de mão única na Rua Santana, entre as Ruas São Joaquim e D. Pedro II, e alteração do sentido da Rua Amador Marques da Silva, na Vila Santana.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tais providências visam proporcionar melhores condições para motoristas e pedestres, pois as referidas vias recebem grande movimento diariamente;

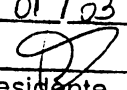
Considerando que existem sérios riscos de acidentes e atropelamentos com a forma que o trânsito de veículos está definido naquelas ruas atualmente;

Considerando que o Centro de Diagnóstico Precision recebe um grande número de visitas todo dia e, em muitos casos, são pessoas com dificuldade de locomoção, que ficam mais expostas aos acidentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23
de Fevereiro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc. {fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 01 / 02 / 06

Presidente

ABAIXO ASSINADO

SÃO ROQUE, 27 DE JANEIRO DE 2006.

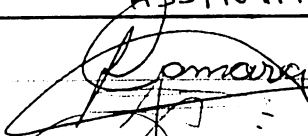
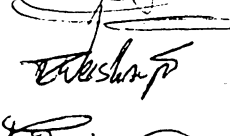
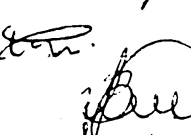
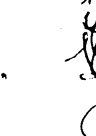
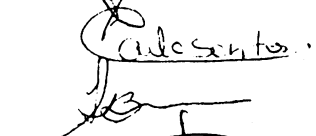
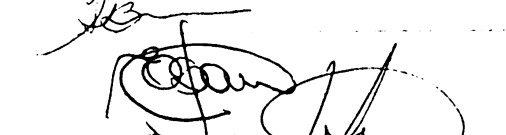
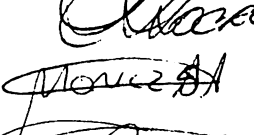
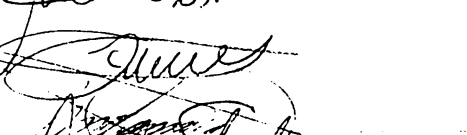
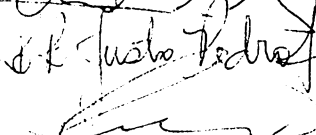
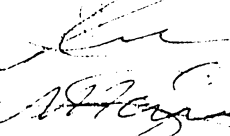
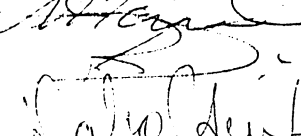
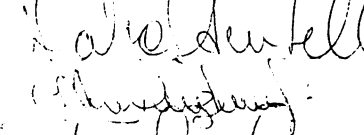
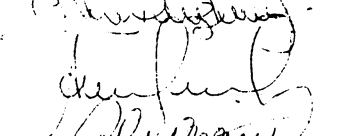
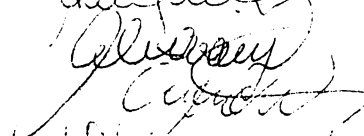
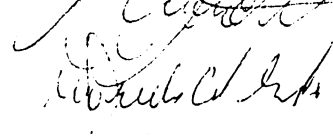
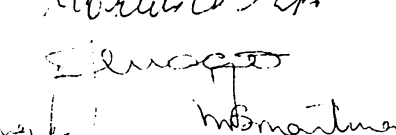
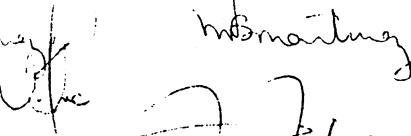
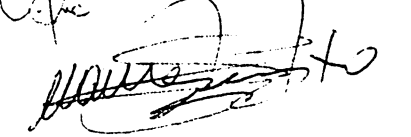
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA"

OS CIDADÃOS ABAIXO ASSINADOS QUE SE UTILIZAM DAS RUAS SANTANA E AMADOR MARQUES ESPECIALMENTE OS PACIENTES DO CENTRO MÉDICO SANTANA E MUITOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO; VEM POR MEIO DESTA SOLICITAR QUE SEJAM REVISTAS ALGUMAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NAS REFERIDAS RUAS E COMO SU = GESTÃO A RUA SANTANA SERIA MÃO ÚNICA PARA SUBIR, OU SEJA, DO Nº26 ATÉ O Nº 142, O QUE MELHORARIA A SEGURANÇA PARA TRAVESSIA DE IDOSOS, GRS= TANTES, ETC, ELIMINANDO O TRÁFEGO PESADO E A RUA AMADOR MARQUES SERIA MÃO CONTRÁRIA DO QUE EXISTE HOJE, FACILITANDO ESTACIONAMENTO NA MESMA.

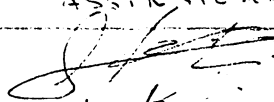
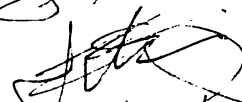
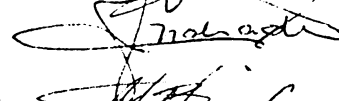
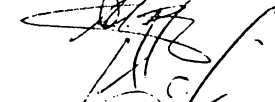
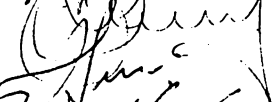
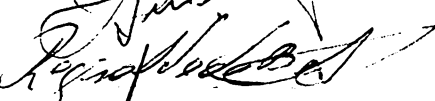
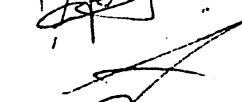
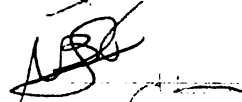
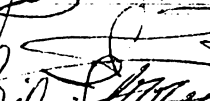
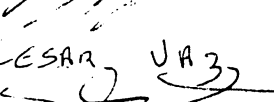
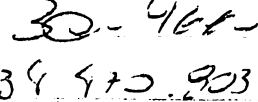
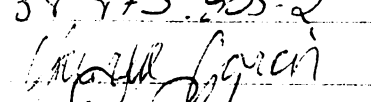
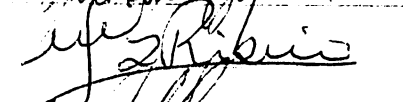
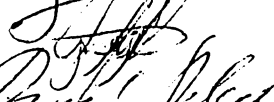
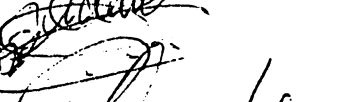
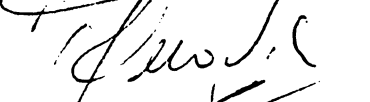
Nº DA ASS.	NOME	ASSINATURA	RG
01	Amador Viana de S.C.	[Assinatura]	25341260-2
02	Catharina Ap Passanelli	[Assinatura]	26368206-2
03	Sérgio Antônio de Fátima	[Assinatura]	40.188.046-9
04	Edson Antônio de Fátima	[Assinatura]	43.168.264-4
05	Osvaldo Alves Gomes dos Santos	[Assinatura]	24.120.856-9
06	Isabel de Fátima de Fátima	[Assinatura]	44.232.004-6
07	Guilherme de Fátima de Fátima	[Assinatura]	14444613-5
08	Helene de Fátima de Fátima	[Assinatura]	35.046.340-5
09	Adriano de Fátima de Fátima	[Assinatura]	26202771-1
10	Camilo de Fátima de Fátima	[Assinatura]	00159200
11	Walter de Fátima de Fátima	[Assinatura]	5852105
12	Thaury M. de Fátima de Fátima	[Assinatura]	8347722
13	Adriano de Fátima de Fátima	[Assinatura]	17.318707-2
14	Camilo de Fátima de Fátima	[Assinatura]	30.051.656-7

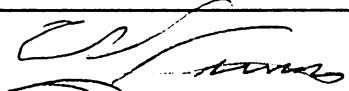
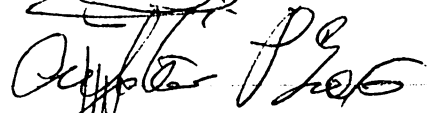
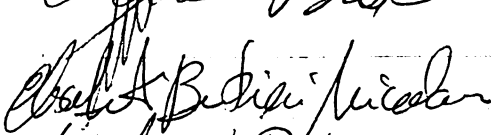
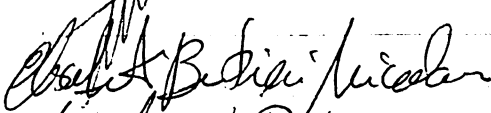
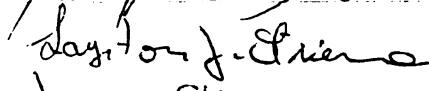
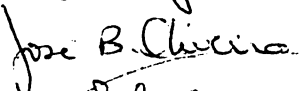
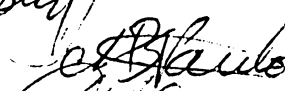
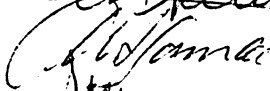
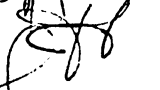
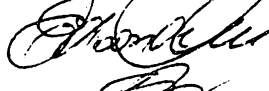
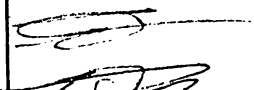
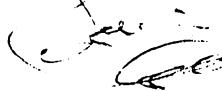
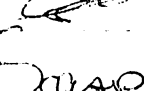
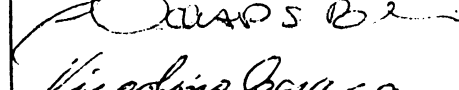
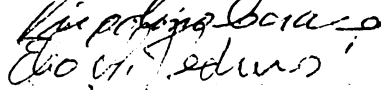
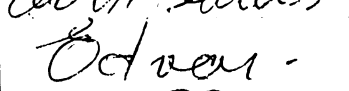
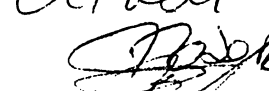
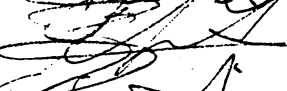
Nº RES.	NOME	ASSINATURA	RG.
16	Cláudio de Almeida	Cláudio de Almeida	10.479.132-1
16	Cláudio de Almeida	Cláudio de Almeida	34.598.414-7
17	Cláudio de Almeida	Cláudio de Almeida	5.889.071
18	BONATA GILDA	Bonata	29.099.270-9
19	Benedita de Almeida	Benedita	3.288.1047-2
20	Benedita de Almeida	Benedita	10.488.005-3
21	Benedita de Almeida	Benedita	13.811.936
22	Benedita de Almeida	Benedita	13.659.530
23	Benedita de Almeida	Benedita	24.598.560-0
24	Benedita de Almeida	Benedita	32.425.692-0
25	Benedita de Almeida	Benedita	29.007.795-0
26	Benedita de Almeida	Benedita	20.807.745
27	Benedita de Almeida	Benedita	11.097.122
28	Benedita de Almeida	Benedita	34.440.407-0
29	Benedita de Almeida	Benedita	30.112.393-3
30	Benedita de Almeida	Benedita	40.122.237-0
31	Benedita de Almeida	Benedita	32.973.321-7
32	Benedita de Almeida	Benedita	25.701.150-4
33	Benedita de Almeida	Benedita	28.671.51
34	Benedita de Almeida	Benedita	11.097.122
35	Benedita de Almeida	Benedita	34.440.407-0
36	Benedita de Almeida	Benedita	30.112.393-3
37	Benedita de Almeida	Benedita	40.122.237-0
38	Benedita de Almeida	Benedita	32.973.321-7
39	Benedita de Almeida	Benedita	25.701.150-4
40	Benedita de Almeida	Benedita	28.671.51
41	Benedita de Almeida	Benedita	11.097.122
42	Benedita de Almeida	Benedita	34.440.407-0
43	Benedita de Almeida	Benedita	30.112.393-3
44	Benedita de Almeida	Benedita	40.122.237-0
45	Benedita de Almeida	Benedita	32.973.321-7
46	Benedita de Almeida	Benedita	25.701.150-4
47	Benedita de Almeida	Benedita	28.671.51
48	Benedita de Almeida	Benedita	11.097.122
49	Benedita de Almeida	Benedita	34.440.407-0
50	Benedita de Almeida	Benedita	30.112.393-3
51	Benedita de Almeida	Benedita	40.122.237-0
52	Benedita de Almeida	Benedita	32.973.321-7
53	Benedita de Almeida	Benedita	25.701.150-4
54	Benedita de Almeida	Benedita	28.671.51
55	Benedita de Almeida	Benedita	11.097.122
56	Benedita de Almeida	Benedita	34.440.407-0
57	Benedita de Almeida	Benedita	30.112.393-3
58	Benedita de Almeida	Benedita	40.122.237-0
59	Benedita de Almeida	Benedita	32.973.321-7
60	Benedita de Almeida	Benedita	25.701.150-4
61	Benedita de Almeida	Benedita	28.671.51
62	Benedita de Almeida	Benedita	11.097.122
63	Benedita de Almeida	Benedita	34.440.407-0
64	Benedita de Almeida	Benedita	30.112.393-3
65	Benedita de Almeida	Benedita	40.122.237-0
66	Benedita de Almeida	Benedita	32.973.321-7
67	Benedita de Almeida	Benedita	25.701.150-4
68	Benedita de Almeida	Benedita	28.671.51
69	Benedita de Almeida	Benedita	11.097.122
70	Benedita de Almeida	Benedita	34.440.407-0
71	Benedita de Almeida	Benedita	30.112.393-3
72	Benedita de Almeida	Benedita	40.122.237-0
73	Benedita de Almeida	Benedita	32.973.321-7
74	Benedita de Almeida	Benedita	25.701.150-4
75	Benedita de Almeida	Benedita	28.671.51
76	Benedita de Almeida	Benedita	11.097.122
77	Benedita de Almeida	Benedita	34.440.407-0
78	Benedita de Almeida	Benedita	30.112.393-3
79	Benedita de Almeida	Benedita	40.122.237-0
80	Benedita de Almeida	Benedita	32.973.321-7
81	Benedita de Almeida	Benedita	25.701.150-4
82	Benedita de Almeida	Benedita	28.671.51
83	Benedita de Almeida	Benedita	11.097.122
84	Benedita de Almeida	Benedita	34.440.407-0
85	Benedita de Almeida	Benedita	30.112.393-3
86	Benedita de Almeida	Benedita	40.122.237-0
87	Benedita de Almeida	Benedita	32.973.321-7
88	Benedita de Almeida	Benedita	25.701.150-4
89	Benedita de Almeida	Benedita	28.671.51
90	Benedita de Almeida	Benedita	11.097.122
91	Benedita de Almeida	Benedita	34.440.407-0
92	Benedita de Almeida	Benedita	30.112.393-3
93	Benedita de Almeida	Benedita	40.122.237-0
94	Benedita de Almeida	Benedita	32.973.321-7
95	Benedita de Almeida	Benedita	25.701.150-4
96	Benedita de Almeida	Benedita	28.671.51
97	Benedita de Almeida	Benedita	11.097.122
98	Benedita de Almeida	Benedita	34.440.407-0
99	Benedita de Almeida	Benedita	30.112.393-3
100	Benedita de Almeida	Benedita	40.122.237-0

Nº ASS.	NOME	ASSINATURA	R\$.
45	FABIANA C. DE CAMARGO		43.341.650-6
46	Elizabeth Ribeiro		28.835.946-1
47	Leopoldo Almeida		10.411.055-1
48	ALBA CRISTINA WUSHAUPT		34.243.150-X
49	Estelécia epi. Aires		34.243.155-9
50	Gláucia Regina Kuhl		20.801.521-1
51	Juliana M. C. Fumagalli		32.160.961-X
52	Caio P. dos Santos		28.530.669-X
53	Luiz B. Hossainian		28.450.187-3
54	Ednilson F. Santos		22.249.999
55	Taylor P. de MOURA		18670.066
56	Luiz Sérgio Soares		168.10.698
57	MONICA S. ARZUJO		25.399.334-9
58	Heitor H. dos Santos		21.458.491
59	Antonio A. B. Faria		34.788.232-5
60	OSCAR DE ASSIS		10.600.698
61	Valéria Regina Fátima Pedrosa		26.286.749-7
62	José Alberto Vieira		17.578.146
63	MARCIA ALVES		18.391.12
64	RENATA SANTO		8.981.024-4
65	Osvaldo A. Venâncio		9.929.991-X
66	CRISTINA ROZARIO DE SILVA		28.454.028-9
67	Adriana S. Monteiro		29.652.425-6
68	Alexander F. Gouveia		25.677.360-9
69	Leandro A. Ribeiro		29.133.665-3
70	Marcelo S. Silva		20.615.151
71	Thiago L. Gonçalves		28.347.559-9
72	Marcelo B. Martins		12.818.575-2
73	Valéria		23.242.552-6
74	MAURICIO SERGIO ROSSETO		16.450.702-X

Nº ASS.	NOME	ASSINATURA	RE
75	Jose Carlos de Lencastre	Jose Carlos de Lencastre	8.267.330
76	Ricardo Manuel do Nascimento	Ricardo Manuel do Nascimento	32.728.965
77	José Maria da Silva	José Maria da Silva	28.254.530
78	Douglas Leif-Fonseca	Douglas Leif-Fonseca	42.365.463
79	Roberto Pinto	Roberto Pinto	21.362.583
80	MUNHO MUNHO	MUNHO MUNHO	41.214.582-2
81	SANDRO FOMM	SANDRO FOMM	20.159.187
82	João Carlos de Oliveira	João Carlos de Oliveira	21.712.575
83	Antônio S. Braga	Antônio S. Braga	129.76687
84	Sergio J. Pereira	Sergio J. Pereira	152.21813
85	CESAR JAZ DA CRUZ	CESAR JAZ DA CRUZ	30.904.9232
86	Antônio Vieira Jr	Antônio Vieira Jr	2.760.044
87	Yunus Aijana Gnanedi	Yunus Aijana Gnanedi	8.832.377-8
88	Delia do Amaral	Delia do Amaral	14.286.343-0
89	Valdo de Oliveira	Valdo de Oliveira	23.876.225
90	Valdo de Oliveira	Valdo de Oliveira	9.027.86
91	Priscilla de Souza	Priscilla de Souza	44.236.435
92	Andre Luis G. Costa	Andre Luis G. Costa	170.3072
93	Wagner Aparecido Pinto	Wagner Aparecido Pinto	26.862.718-6
94	Valter de Oliveira	Valter de Oliveira	28.549.936
95	Kahoru Shinya	Kahoru Shinya	5.688.784
96	Graziele de Jesus	Graziele de Jesus	16.581.352-2
97	Priscilla de Souza	Priscilla de Souza	35.000.031-2
98	Silvia Luana Matheus	Silvia Luana Matheus	45.025.532
99	Daniel José Gomes	Daniel José Gomes	21.194.613
100	Roberto de Lencastre	Roberto de Lencastre	65.26.960
101	Thamires J. O. Jantos	Thamires J. O. Jantos	16.436.209
102	Thamires J. O. Jantos	Thamires J. O. Jantos	43.161.377-2
103	Valter de Oliveira	Valter de Oliveira	7.857.40
104	Valter de Oliveira	Valter de Oliveira	34.107.64
105	Lea R. Chaves	Lea R. Chaves	3.721.514

Nº. R.S.S.	Nome	Assinatura	Nº. RG
106	Brta' Lis Ferreira	Luferreira	25118427-4
107	Luci Helena de Oliveira Pereira	Luci Helena	21.810.121
108	Condes Maria Ferreira Quintana	Condes	4.712.258-9
109	Chus. Brício Rios	Chus. Brício	32111157-5
110	Rogério F. Mucca	Rogério F. Mucca	29.868517-6
111	Amilto Prestes Neto	Amilto Prestes	330322128
112	Jose dos Santos Aguiar	João Aguiar	4.869.836-5
113	João Vieira Filho	João Vieira	15.185.483
114	ALBERTO ALBERTO dos Santos	Alberto	13.658335
115	Bernardo Antonio de Freitas	Bernardo	7.857.745
116	MOISES ALBERTO VIZARRA AULA	Moises	4583934-0
117	Manoel Martins	Manoel	8.495.364
118	Adelino Demore da Silva	Adelino	6.526.953
119	Diogenes	Diogenes	9.633.103
120	Jose Carlos MENDES	Jose Carlos	5792252
121	Edilson Antonio Pereira	Edilson	30580085-1
122	CARLOS R. BUSSO	Carlos R. Bussó	3781980
123	Agostinho da Rosa	Agostinho	14927.938
124	Alto Raimundo de Silva	Alto Raimundo	7.108270
125	Guilherme Gomes de Almeida	Guilherme	4-446503-5
126	Rosana M. Bonfina	Rosana	20.066.478
127	Roberto de Souza	Roberto	N. 1.1.1.1.1
128	Jose Carlos de Ribai	Jose Carlos	19.306.651-8
129	Antonio D. DAMASCENO	Antonio D. Damasceno	19.304.759-7
130	Landino Ferreira	Landino	8.826.144
131	Jose Carlos Aguiar da Silva	Jose Carlos	4.210.473
132	Roberto de Souza	Roberto	5.970.076
133	Marcelo de Souza	Marcelo	18.053.921-8
134	Almeida Loureiro Neto	Almeida	15.752.380
135	DORIVAL ANTONIO	Dorival	552311 R

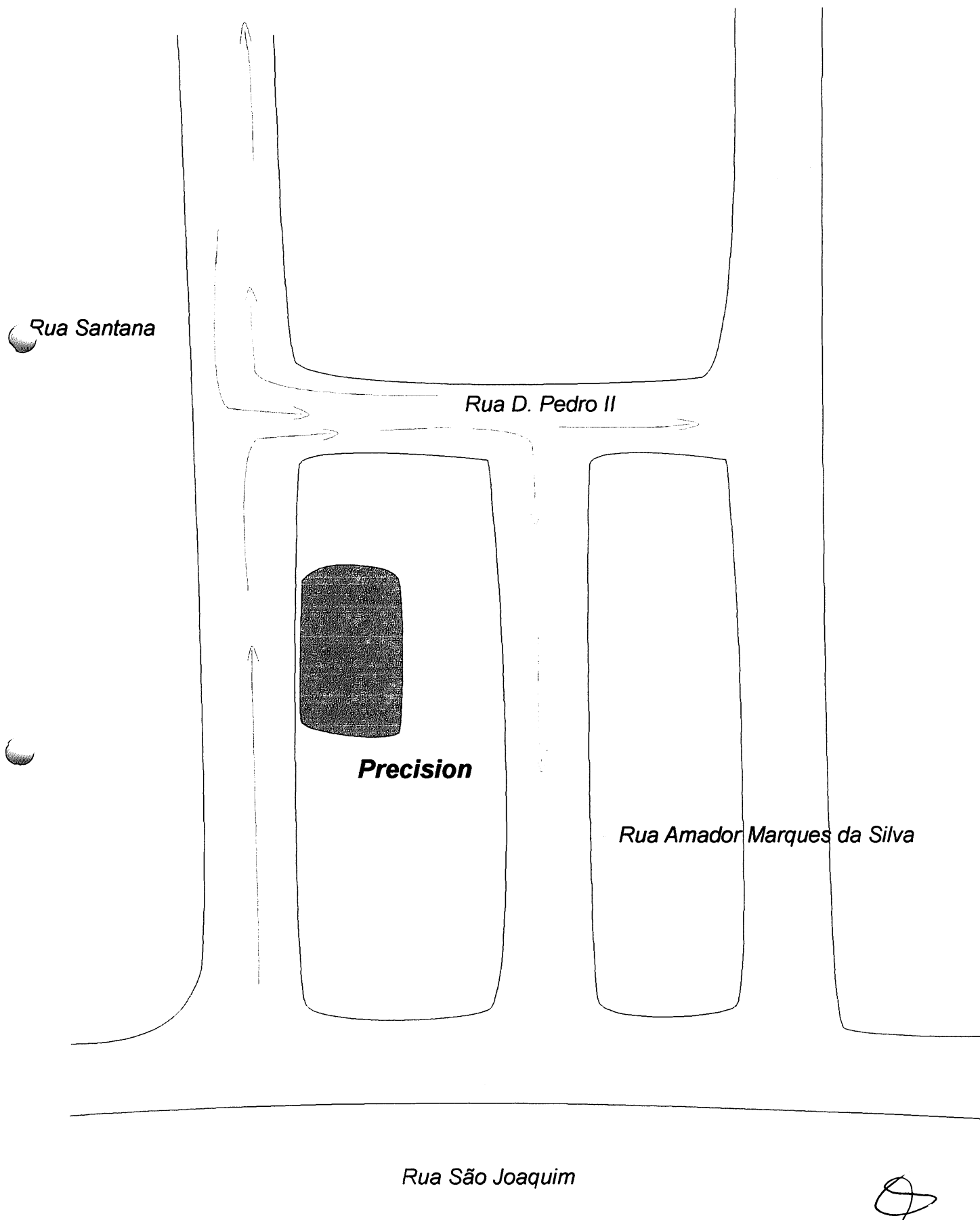
SEDE	NOME	ASSINATURA	RG
136	Silvia Affonso		9.800.853
137	Ubirajara C. Inesitas		11.003.862-9
138	Clara da Penha Andrade		7.613.654
139	Alexandro Alves, 072		95.959.766-X
140	Alcides L. Ferreira		28.109.515-5
141	Sebastião Passos		28.172.245.6
142	William Albuquerque		316.418.316
143	Reginaldo de B. Alves		30.118.007-2
144	Regente de B. Alves		17.507.263
145	Isabel Cristina Rodrigues		18.019.345
146	Adriano Silva Gerardo		30.352.042-3
147	Jose Jackson dos Santos		16.37.846
148	Luiz B. Cunha		25.548.651-0
149	Luiz Carlos V. V. V.		17.286.008
150	Luiz Carlos V. V. V.		9082.245-6
151	Emilangela R. dos Santos		50950557
152	Bericio Ricardo Pess		28.522.240-4
153	Adilson V. de F. Silva		23.822.290-7
154	CESAR VAZ DA CRUZ		30.904.913
155	Luizana C. Manuêlo		35.401.829-1
156	Wagner Bonal		30.468.2059
157	Adriano C. Martins		39.970.903-2
158	Piccola Garcia		46.70.37.7
159	Maria de Lourdes Baioni		5864.281
160	Leandro de Mello		34.88.238-7
161	Leandro de Mello		36.250.41
162	Luiz CARLOS DA SILVA		27.033.441-X
163	Assis F. F. F.		5090813
164	Regina D. S. S.		119.287.12
165	Thiago R. de M. M.		35.218.164-5

NUM ASS	NOME	ASSINATURA	RG
166	Chelou de Lima		6.537.249
167	MAURICIO RODRIGUES		24.454.0400
168	Celia P. Lago		3.850.843
169	VALTER NASTRI		4.265.603
170	Elisabete Buitoni Nicodan		24.398.445-
171	Agosto Almeida Borba		28.400.843-6
172	Augusto Joaquim de Oliveira		10.306.343
173	João Benedito de Oliveira		32.507.344-2
174	João João de M.		0.273.19
175	Ualdemir Camargo		7.725.856
176	Samuel de Lencastre		9.504.803
177	Celso B. Paulo		9.504.620
178	Manoel L. Gunkler		3.734.894
179	SILVADOR B. MONTIÃO		80.198.63
180	Edair Assis		7.609.662
181	Amilton J. Toledo		17.578.118
182	de Roberto Fonseca		12.177.308-5
183	Edson de Oliveira		18.783.418
184	Adina Spittel		4.576.506
185	MARCER Pereira		20.830.943
186	João Carlos dos Santos		4.660.376-3
187	Leandro Pomarosa		42.856.5757
188	APRILIO RIBEIRO DA SILVA		2.395.796-0
189	Alvaro Costa dos Reis		24.362.946
190	Regelino Barão		19.080.50
191	Edoardo de Fátima		16.604.734
192	Edson de Fátima		1.405.605
193	Antônio Roberto Oliveira		7.920.543
194	Emmanuel de Fátima Silva		25.253.2809
195	MOISES ALBERTO VIZARRA AVILA		W58393480

Nº ASS	NOME	ASSINATURA	RG
196	Helena A. Costa Aires	Helena A. Costa	16.379.081-4
197	Ana Lúcia D. Oliveira	Ana Lúcia D. Oliveira	40.127.230-8
198	Paulo Luiz	Paulo Luiz	9.281.080-9
199	Guilherme Costa	Guilherme Costa	19.313.344
200	Sergio de Almeida	Sergio de Almeida	8.406.196-0
201	Apelardo Machado	Apelardo Machado	17.395.917
202	Francisco Costa	Francisco Costa	42.429.828-7
203	FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA	Flavio Luiz de Oliveira	28.625.775-0
204	Edson Benedito	Edson Benedito	27.101.653-1
205	Raimundo M. RODRIGUES	Raimundo M. Rodrigues	9.800.554-6
206	Janete Godwin Lira	Janete Godwin Lira	47.892.086
207	Dr. Raimundo de Sousa	Dr. Raimundo de Sousa	23.536.635-4
208	Andre Gomes Fernandes	Andre Gomes Fernandes	32.462.145-0
209	Evandro de Paula Fernandes	Evandro de Paula Fernandes	34.886.300-0
210	Leila de Almeida	Leila de Almeida	13.659.766
211	MAURO LUIS SILVA	Mauro Luis Silva	20.502-397
212	Raimundo Miguel de Sousa	Raimundo Miguel de Sousa	29.818.966-5
213	LEO Testinozi	Leo Testinozi	28.406.33
214	Genaldo Testinozi	Genaldo Testinozi	32.484.230
215	Francisco Luiz A. BLANCO	Francisco Luiz A. Blanco	25.433.258
216	Walter O. Almeida	Walter O. Almeida	30.719.782
217	M. do Carmo V. Almeida	M. do Carmo V. Almeida	61.561.12
218	Roberto Almeida	Roberto Almeida	3.901.207
219	Roberto L. A. Almeida	Roberto L. A. Almeida	28.161.146-4
220	Marcelo F. C. Grande	Marcelo F. C. Grande	14.701.426
221	Inacio dos Santos Cruz	Inacio dos Santos Cruz	15.348.011
222	Milton COMPAGNI	Milton COMPAGNI	19.792.913-8
223	Ezilda Maria de Almeida	Ezilda Maria de Almeida	12.425.395
224	Marie Christine Zanetti	Marie Christine Zanetti	21.555.337-9
225	Kevin Michelle Costa	Kevin Michelle Costa	26.863.073-2

Indicação nº 332/2006
Vereador João Paulo de Oliveira

Avenida São Roque





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 337/2006

Solicita construção de uma rotatória entre a Rua Paes Leme e Rua Raposo Tavares, Jd. Bandeirantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

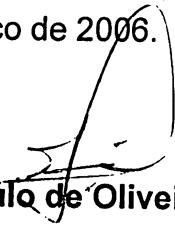
O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à construção de uma rotatória entre a Rua Paes Leme e Rua Raposo Tavares, Jardim Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que já ocorreram vários acidentes no local acima citado;

Considerando que tal solicitação dará mais segurança às pessoas e veículos que trafegam naquele local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 02 de março de 2006.

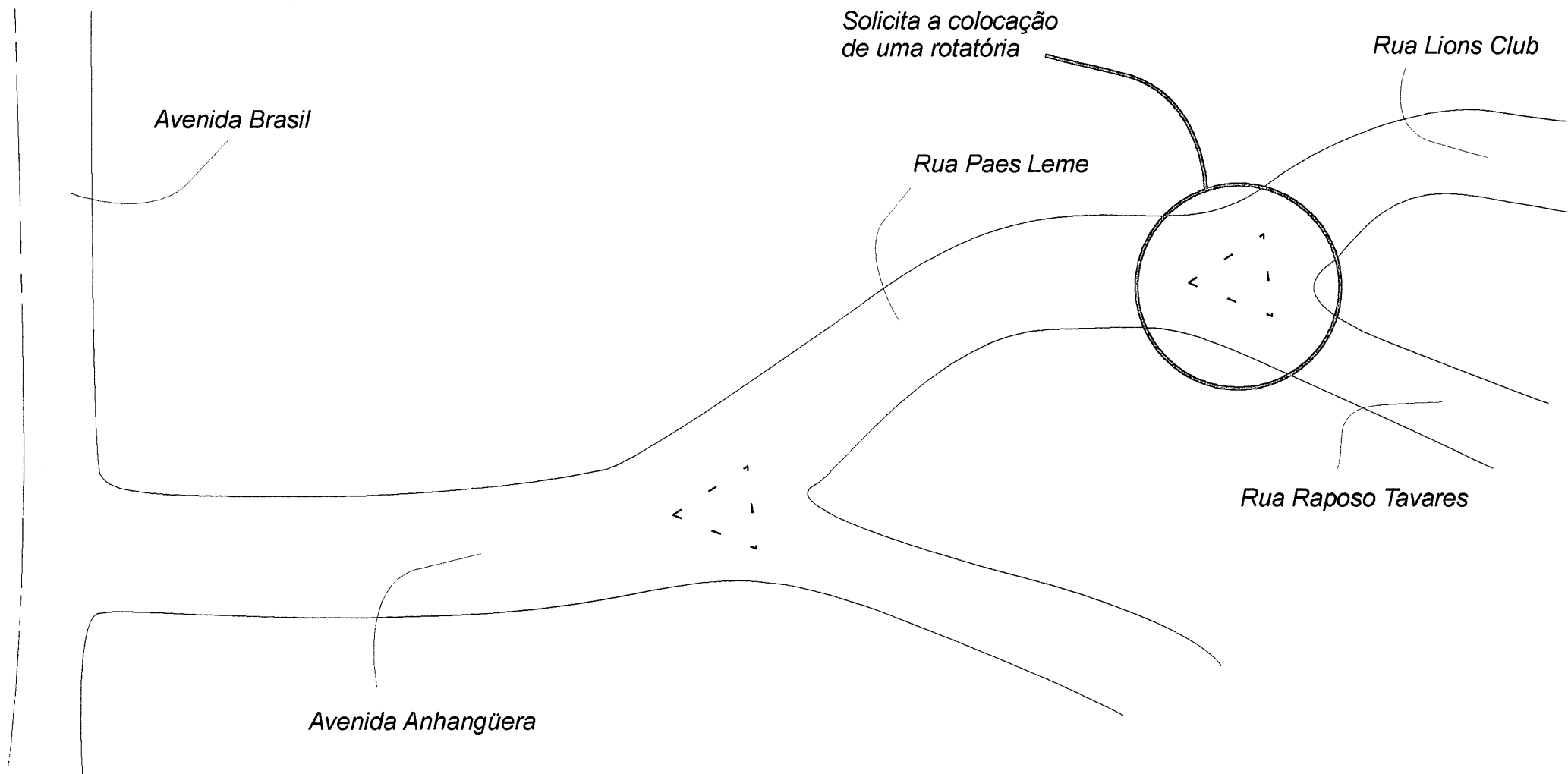

João Paulo de Oliveira
Vereador

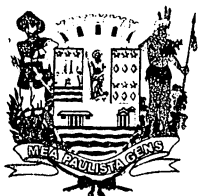
/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito:
São Roque, 02 / 03 / 06

Presidente

Indicação nº 337/2006
Vereador João Paulo de Oliveira





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 365/2006

(Reiterando a Indicação nº 738/2005)

Solicita iluminação pública nas Ruas do Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando aos serviços de iluminação pública nas Ruas do Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o referido Bairro vive em total escuridão, trazendo transtornos aos seus moradores;

Considerando que atualmente ocorrem assaltos, agressões às mulheres que estudam à noite;

Considerando, finalmente, que tal solicitação é uma reivindicação antiga dos moradores do Bairro da Campininha.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10
de março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque 26/03/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 366/2006

(Reiterando a Indicação nº 729)

Solicita colocação de um poste com luminária na
Rua Ourinhos, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor
competente, visando à colocação de um poste com luminária na Rua Ourinhos, Vila
Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que no final da Rua Ourinhos, falta um
poste com iluminação;

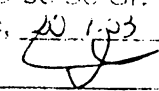
Considerando que há muito tempo os moradores da
referida Rua vem solicitando tal benefício.

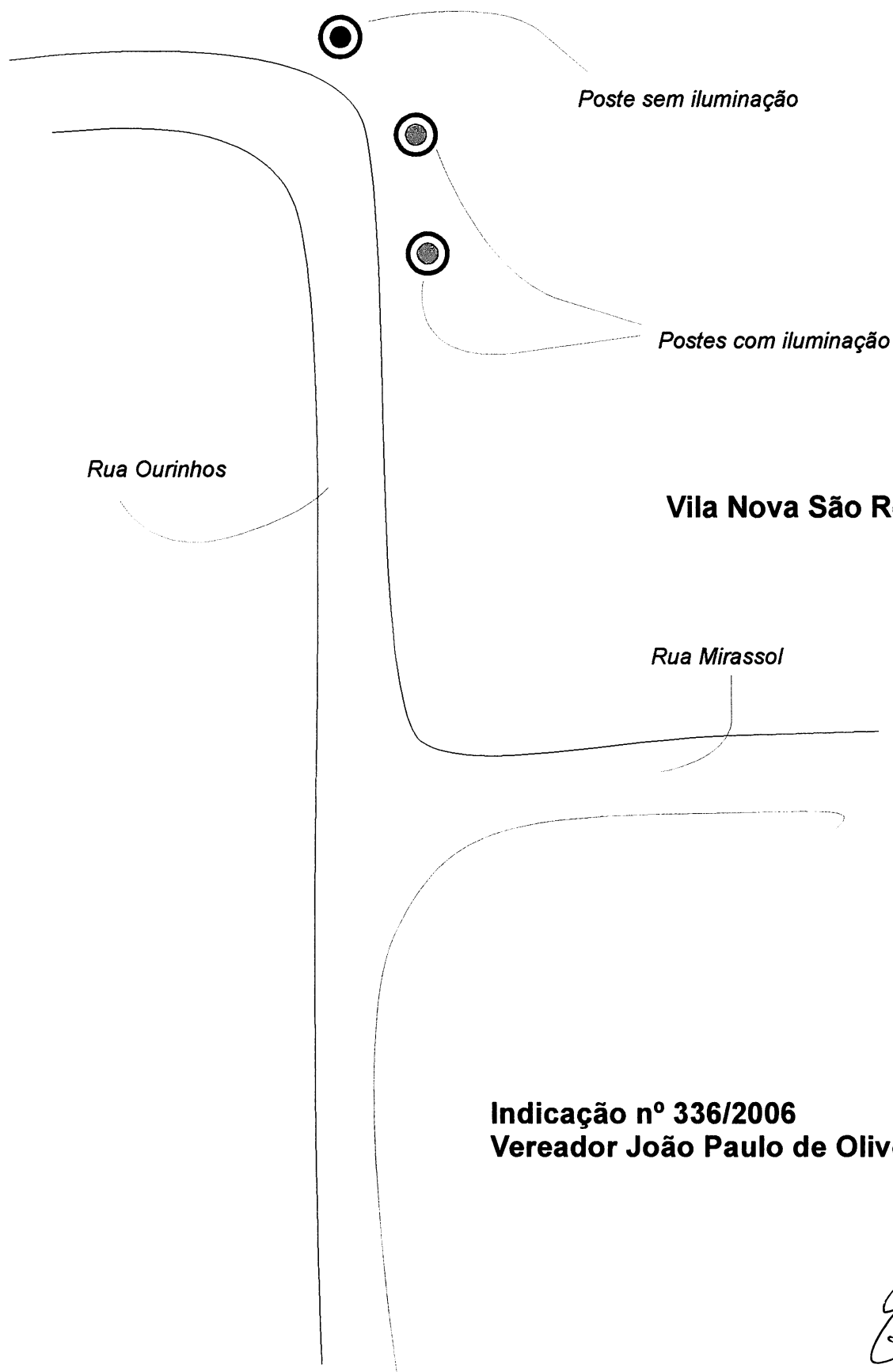
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10
de março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20/03/06


Presidente



Indicação nº 336/2006
Vereador João Paulo de Oliveira



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 367/2006

(Reiterando a Indicação nº 706/2005)

Solicita remoção de poste na Rua Santa Ighes,
Jardim Villaça.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente visando à remoção de um poste na Rua Santa Ighes, em frente ao nº 20, Jardim Villaça.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o referido poste está impedindo que o veículo entre na garagem da residência de nº 20 da Rua Santa Ighes;

Considerando que há muito tempo o proprietário da residência acima citada vem solicitando a devida remoção.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10
de março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20 / 03 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 368/2006

(Reiterando a Indicação nº 546/2005)

Solicita instalação de poste com luminária na Rua Manoel Lessa, Jardim Marieta.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de poste com luminária na Rua Manoel Lessa, Jardim Marieta.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que já existe rede elétrica praticamente em toda a região;

Considerando que existe um trecho da Rua Manoel Lessa que não conta com tal benefício;

Considerando que o trecho a ser executado não possui residências e separa parte do Jardim Marieta;

Considerando que já ocorreram vários casos em que as pessoas foram ameaçadas e tiveram que sair correndo;

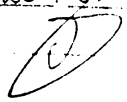
Considerando que essas ameaças ocorrem no horário noturno e principalmente com mulheres;

Considerando, finalmente, que esta é uma reivindicação antiga dos moradores.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10
de março de 2006.

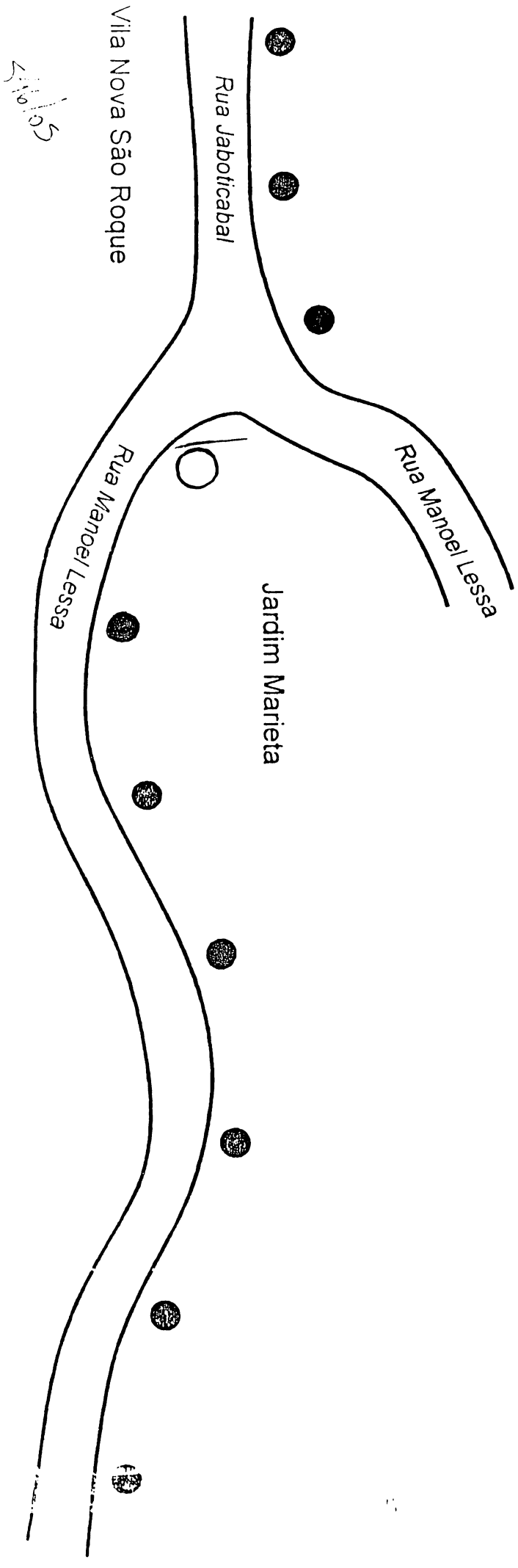

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20/03/2006


Croqui para colocação de postes com luminária na Vila Nova São Roque

2



● postes existentes

○ postes a serem colocados



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 369/2006

(Reiterando a Indicação nº 536/2005)

Solicita instalação de iluminação pública em todas as vias públicas do Bairro Vinhas do Sol, Distrito de Mailasqui.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à implantação de iluminação pública em todas as vias públicas do Bairro Vinhas do Sol, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existem ruas no Bairro Vinhas do Sol que não possuem iluminação pública;

Considerando que os usuários reivindicam tal melhoria para terem maior segurança para transitarem no local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10
de março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhado ao Sr. Prefeito
São Roque, 20 de 03 de 2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 370/2006

(Reiterando a Indicação nº 451/2005)

Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento, iluminação pública e implantação de transporte coletivo para a Estrada da Serrinha, Vila Darcy Penteado, Distrito de Mailasqui.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao setor competente, para os serviços de motoniveladora e cascalhamento, iluminação pública e implantação de transporte coletivo para a Estrada da Serrinha, Vila Darcy Penteado, conforme solicitação anexa.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é de suma importância para a Vila Darcy Penteado uma vez que a Associação Darcy Penteado vem desenvolvendo um grande trabalho com aquela Comunidade.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10
de março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/Sgrc

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20 / 03 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 371/2006

(Reiterando a Indicação nº 145/2005)

Solicita instalação de luminárias em postes existentes na Rua Maria Conceição Lemos e nas Ruas 4, 5 e 6, Jardim Brasília.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando a instalação de luminárias em postes existentes na Rua Maria Conceição Lemos e nas Ruas 4, 5 e 6, Jardim Brasília, conforme croqui anexo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que há muito tempo este Vereador vem reivindicando os serviços acima mencionados;

Considerando que a administração anterior não mostrou interesse em sanar o problema;

Considerando ser uma reivindicação antiga dos moradores das referidas ruas, por se tratar de locais escuros, trazendo medo e ameaça aos moradores.

Esperamos que tal reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10
de março de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20 / 03 / 06

Presidente

Indicação nº 371/2006
Vereador João Paulo de Oliveira



Mairinque

Divisa

São Roque

Rua José Marigliane

Rua Maria Conceição Leme



Rua 4

Rua 5

Rua 6



Postes sem luminária

Postes com luminária



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 373/2006

Solicita estudos para que seja firmado convênio entre a Prefeitura e a Comunidade Teológica Amor e Verdade.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando estudos para que seja firmado convênio entre a Prefeitura e a Comunidade Teológica Amor e Verdade.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Lei nº 2.607, de 11/12/2000, Declara de Utilidade Pública a Comunidade Teológica Amor e Verdade;

Considerando que é uma entidade civil sem fins lucrativos;

Considerando que a entidade tem por finalidade a prevenção e serviços comunitários a pessoas viciadas por psicotrópicos, entorpecentes, bebidas alcoólicas e outros a pessoas necessitadas de recursos econômicos, prestando a seus benefícios serviços educacionais e reintegração sócio-profissional.;

Considerando, finalmente, que para manter a entidade em funcionamento ela precisa de ajuda.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10
de março de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 27/03/2006
Presidente

ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07.05.2003

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2003 (dois mil e tres) , reuniram-se extraordinariamente, às 20:00 horas, em sua sede social sita a Rodovia Raposo Tavares, s/nº - Km 53 - Bairro Alto da Serra - São Roque-SP, os membros da DIRETORIA DA CTAV - COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE, com a presença dos seguintes Srs., a seguir relacionados, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A COMUNIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS FINANCEIROS.

PRESIDENTE:-	MILTON BRASIL CAVALCANTE
VICE-PRESIDENTE:-	ATILIO DE OLIVEIRA PRADO
1º TESOUREIRA:-	LENIZE DE SOUZA CAVALCANTE
2º TESOUREIRA:-	FERNANDA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO:-	EDSON SILVA RODRIGUES

Foi convocada extraordinariamente a Diretoria para deliberar quanto ao interesse de proporcionar ao Sr. Presidente e a 1º tesoureira, Sr. Milton Brasil Cavalcante e Sra Lenize de Souza Cavalcante, respectivamente, autoridade para representar a Comunidade junto aos órgãos financeiros para conseguir empréstimos e linhas de créditos, somente para atender as necessidades financeiras da Comunidade Teológica Amor e Verdade.

A aprovação foi unânime pela Diretoria da Comunidade.

Terminado os trabalhos o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia, cuja ata vai assinada por mim, EDSON SILVA RODRIGUES 1º Secretário e pelos demais membros da Diretoria

PRESIDENTE- MILTON BRASIL CAVALCANTE

VICE-PRESIDENTE-ATILIO DE OLIVEIRA PRADO

1ª TESOUREIRA-LENIZE DE SOUZA CAVALCANTE

2ª TESOUREIRA-FERNANDA RIBEIRO

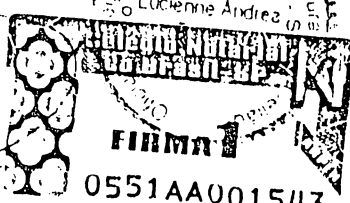
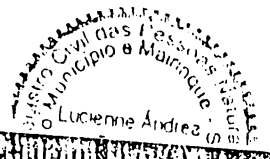
1º SECRETÁRIO-EDSON SILVA RODRIGUES

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Mairimque - Município e Comarca de Mairimque - SP
Tel. (011) 4718-2766 / 4718-2479 - Oficial/Tabelião Joaquina Rosária Gonzales Pinheiro

Reconheço, em documento sem valor econômico, por semelhança, a
Assinatura de ATILIO DE OLIVEIRA PRADO. Dou fé.

Em 07 de maio de 2003, às 17:00 horas, em São Roque, SP.

Assinatura de Edson Silva Rodrigues



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

LEI Nº 2.313, DE 27 DE MAIO DE 1996

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela Lei nº 2.313, de 27 de maio de 1.996, no uso das atribuições que lhe confere o

Artigo 26 do seu Regimento Interno, e em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 –
LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - L.O.A.S.,

CERTIFICA que o(a)

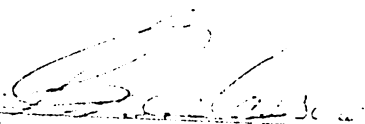
COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE

portador(a) do C.N.P.J. nº 02.790.552/0001-76, sediado(a) e estabelecido(a) na Rodovia Raposo Tavares, km 53, Alto da Serra, em SÃO ROQUE - SP,

acha-se **INSCRITO(A)** sob nº 18 neste Conselho, conforme resolução aprovada na reunião ordinária, realizada em **17 DE MARÇO DE 2005**

O presente Certificado tem validade no período de 17 de março de 2005 a 16 de março de 2007

São Roque, 17 de Março de 2005



Presidente - C.M.A.S.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 2.313, DE 27 DE MAIO DE 1996

**CERTIFICADO DE ENTIDADE
DE FINS FILANTRÓPICOS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela Lei nº 2.313, de 27 de maio de 1.996, no uso das atribuições que lhe confere o

Artigo 26 do seu Regimento Interno, e em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 –
LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - L.O.A.S.,

CERTIFICA que o(a)

COMUNIDADE TEOLOGICA AMOR E VERDADE

portador(a) do C.G.C. nº 02.790.552/0001-76, sediado(a) e estabelecido(a) na Rodovia Raposo Tavares, km 53, Alto da Serra, em SÃO ROQUE - SP,

acha-se **INSCRITO(A)** sob nº 13 neste Conselho,
conforme Resolução aprovada na Reunião ordinária,
realizada em **19 DE MARÇO DE 2003**

O presente Certificado tem validade no período de
19 de março de 2003 a 18 de março de 2005

São Roque, 19 de Março de 2003

Cleusa Bernardi
Cleusa Bernardi
Presidente - C.M.A.S.



Prefeitura Municipal de São Roque

I.S.S. Decreto Municipal nº 6

— D.M. Nº 1.000.000.000 —

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS

1ª Via

Nome: <i>Alencar Martins Gonçalves</i>	Aberto em: <i>13-01-98</i>		
Atividade: <i>Atividade de assist. a depend.</i>	Mudou da rua:		
Local: <i>Av. Manoel de Oliveira, nº 51</i>	<i>Av. Manoel de Oliveira, nº 51</i>		
Nº Inscrição	Distrito	Livro Nº	Folhas
<i>10000</i>	<i>10000</i>	<i>10000</i>	<i>10000</i>

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

São Roque, *13* de *01* de 198*8*

Assinatura do Contribuinte

Alencar Martins Gonçalves

NOTA: Esta ficha será assinada pelo representante legal do contribuinte. Todas as guias para pagamento do imposto, serão assinadas pela mesma pessoa que assina esta ficha.

Chefe Divisão de Rendas

DR - E - 22000 - 50 bls 50x2 - Graf Lider - Goiânia - 261-1700 - 04-89

13-01-98 - Item 001.001



Prefeitura Municipal de São Roque

I.S.S. Decreto Municipal nº 6

— D.M. Nº 1.000.000.000 —

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS

2ª Via -

Nome: <i>Alencar Martins Gonçalves</i>	Aberto em:		
Atividade: <i>Atividade de assist. a depend.</i>	Mudou da rua:		
Local: <i>Av. Manoel de Oliveira, nº 51</i>	<i>Av. Manoel de Oliveira, nº 51</i>		
Nº Inscrição	Distrito	Livro Nº	Folhas
<i>10000</i>	<i>10000</i>	<i>10000</i>	<i>10000</i>

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

São Roque, *13* de *01* de 198*8*

Assinatura do Contribuinte

Alencar Martins Gonçalves

NOTA: Esta ficha será assinada pelo representante legal do contribuinte. Todas as guias para pagamento do imposto, serão assinadas pela mesma pessoa que assina esta ficha.

Chefe Divisão de Rendas

DR - E - 22000 - 50 bls 50x2 - Graf Lider - Goiânia - 261-1700 - 04-89

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI N.º 2607

De 11 de dezembro de 2000

PROJETO DE LEI N.º 35/00-I, DE 16/11/00
(De autoria do Vereador Levy Vaz de Almeida - PSDB)
AUTÓGRAFO N.º 2491, DE 06/12/2000

**Declara de utilidade pública a Comunidade
Teológica Amor e Verdade.**

Efaneu Nolasco Godinho, Prefeito da Estância
Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

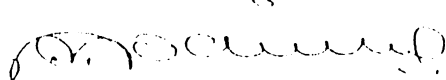
Faz saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Comunidade Teológica Amor e Verdade", sociedade civil sem fins lucrativos, sediada neste Município, na Rodovia Raposo Tavares, Km 53, bairro Alto da Serra.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 11/12/00


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 11 de dezembro de 2000, no Gabinete do Prefeito
Aprovada aos 05 de dezembro de 2000, na 41ª Sessão Ordinária



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.313, de 27 de maio de 1996

Rua São Paulo, nº 966 - Bairro Taboão -

phones: 4712-2255 ou 4784-8571

18130-000 - SÃO ROQUE - SP

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE, com sede à Rodovia Raposo Tavares, Km 53 – Alto da Serra, em São Roque, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J.: 02.790.552/0001-76, encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 18 do livro de Cadastro de Entidades.

São Roque, 28 de junho de 2.002


Cleusa Maria Bernardi Rusconi
Presidente do C.M.A.S.



ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21.04.2002

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de abril do ano de 2002 (dois mil e dois) , reuniram-se extraordinariamente, às 20:00 horas, em sua sede social sita a Rodovia Raposo Tavares, s/nº - Km 53 - Bairro Alto da Serra - São Roque-SP, os membros da DIRETORIA DA CTAV - COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE, com a presença dos seguintes Srs., a seguir relacionados:

PRESIDENTE:-	MILTON BRASIL CAVALCANTE
VICE-PRESIDENTE:-	LÁZARO JOSE DA SILVA
1º TESOUREIRO:-	LEDA REGINA ZAGO
2º TESOUREIRO:-	LENIZE DE SOUZA CAVALCANTE
1º SECRETÁRIO:-	ROSA MARIA ANGELINI SAEZ
DIRETOR INTERNO:-	EMERSON BERMUDEZ DA SILVA

Estando também como convidados os Srs;

EDSON SILVA RODRIGUES
ATILIO DE OLIVEIRA PRADO
FERNANDA RIBEIRO

Dando inicio aos trabalhos, o Sr Presidente deu ciência aos presentes dos pedidos de demissão dos seguintes Diretores, cuja atitude foi aceita pela Presidência da Casa.

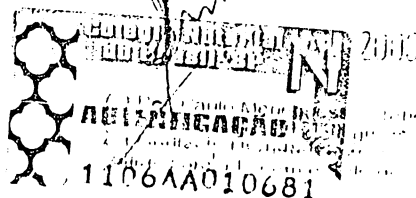
VICE-PRESIDENTE:-	LÁZARO JOSE DA SILVA
1º TESOUREIRO:-	LEDA REGINA ZAGO
1º SECRETÁRIO:-	ROSA MARIA ANGELINI SAEZ
DIRETOR INTERNO:-	EMERSON BERMUDEZ DA SILVA

Foram convidados para compor a Diretoria da Comunidade os Srs. abaixo que foi aceito e aprovado por aclamação dos presentes:

EDSON SILVA RODRIGUES
ATILIO DE OLIVEIRA PRADO
FERNANDA RIBEIRO

Ficando, portanto, composta a Diretoria da seguinte forma:

PRESIDENTE:-	MILTON BRASIL CAVALCANTE
VICE-PRESIDENTE:-	ATILIO DE OLIVEIRA PRADO
1º TESOUREIRA:-	LENIZE DE SOUZA CAVALCANTE
2º TESOUREIRA:-	FERNANDA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO:-	EDSON SILVA RODRIGUES



99 MAR 2003

CTAV - COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE.

ESTATUTO SOCIAL

MAIRINQUE, 04 DE AGOSTO DE 1998.

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO E SEUS FINS.

Art. 1º - A CTAV - COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede na Av. Conselheiro Francisco de Paula Mairinque nº 112 - Vila Sorocabana em Mairinque - SP - CEP 18120-000.

Art. 2º - A CTAV - COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE, tem por finalidade a prevenção e serviços comunitários a pessoas viciadas por psicotrópicos, entorpecentes, bebidas alcóolicas e outros à pessoas necessitadas de recursos econômicos, prestando a seus benefícios serviços educacionais e reintegração sócio-profissional.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE, não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso, sendo gratuito seu atendimento.

Art. 4º - A CTAV - COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE, terá como nome fantasia "CTAV" e regimento interno que aprovado pela Assembléia, disciplinará o seu funcionamento.

CAPITULO II - SÓCIOS - FUNDADOR E CONTRIBUINTES.

I - FUNDADOR: Sócios que participaram dessa fundação.

II - CONTRIBUINTES: Sócios que contribuem para a manutenção da entidade e que tem direito a votos.

Art. 5º - Somente serão admitidos como sócios, as pessoas apresentadas e aprovadas pela diretoria.

Art. 6º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte das assembléias gerais.

Art. 7º - São deveres dos sócios:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

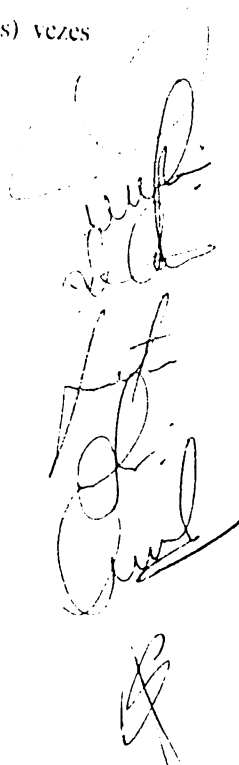
II - Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das assembléias;

III - Contribuir, regular e mensalmente para a manutenção e desenvolvimento dos trabalhos da instituição;

IV - Executar todas as tarefas que lhe foram confiadas com vista ao cumprimento dos fins da instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer sócio que não comparecer as Assembléias Gerais por 03 (três) vezes consecutivas, sem prévia justificativa, estará por força deste estatuto, excluído do rol de associados.

Art. 8º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.



CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A CTAV - COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE será administrada por Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 10º - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constitui-se dos sócios em pleno gozo dos seus direitos políticos e estatutários.

Art. 11º - Compete à Assembléia Geral:

- I - Eleger e dar posse à Diretoria e Conselho Fiscal;
- II - Decidir sobre reformas do estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o regimento interno.

Art. 12º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e balanço aprovados pelo conselho fiscal.

Art. 13º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - Por requerimento de sócios quites com suas obrigações sociais.

Art. 14º - A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 14 a 20 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com um terço dos sócios e em segunda convocação com qualquer número.

Art. 15º - A Diretoria será constituída por um Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário e Primeiro e Segundo Tesoureiro, eleitos por voto secreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 16º - Quando houver apresentação de chapa única para a diretoria e conselho fiscal, a eleição será feita mediante aclamação dos participantes da Assembléia Geral.

Art. 17º - Compete à Diretoria:

- I - Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- II - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - Contratar e demitir funcionários.

Art. 18º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

- I - Representar a entidade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir esta estatuto e o regimento interno;
- III - Presidir a Assembléia Geral;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da diretoria e Assembléia Geral;
- V - Elaborar os relatórios anuais da diretoria e encaminhá-los à Assembléia Geral para a devida aprovação;
- VI - Assinar com o Secretário, todas as correspondências da instituição;
- VII - Assinar com o tesoureiro os balancetes trimestrais e anuais, os cheques emitidos, certificados de compra e venda de veículos;
- VIII - Assinar todo e qualquer convênio relativo à instituição cuja celebração tenha sido resolvida em reunião de Diretoria ou Assembléia geral;
- IX - Tomar qualquer providência inerente ao seu cargo, especialmente as: de caráter urgente e inadiável que serão "ad referendum" da diretoria, que oportunamente tomará conhecimento oficial e a homologará.

Art. 20º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir ao Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21º - Compete ao primeiro secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II - Publicar todas as notícias da entidade;
- III - Organizar e orientar os serviços da entidade;
- IV - Receber e encaminhar ao Presidente
- V - Redigir todas as correspondência da entidade, submetendo à apreciação do Presidente
- VI - Ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo, livros de ata e demais documentos da entidade.

Art. 22º - Compete ainda ao 1º Secretário:

- I - Contratar funcionários que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da entidade, iniciar a diária de trabalho;
- II - Elaborar controles Administrativos, atender ao público;
- III - Prestar de modo geral a sua colaboração.

Art. 23º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
- II - Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III - Apresentar o relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V - Apresentar os balancetes trimestrais e anuais do conselho fiscal;
- VI - Conservar sob seu controle e responsabilidade, o numerário e documentos, relatórios à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VII - Manter em dia todos os livros da tesouraria, bem como o livro de inventário dos bens e valores pertencentes à entidade;
- VIII - Fazer depósitos em bancos escolhidos pela diretoria em nome da entidade, das importâncias sob sua guarda ou responsabilidade;

Art. 24º - Compete ao 2º Tesoureiro, auxiliar o Primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo nas faltas e impedimentos, em caso de vacância, assumir o mandato até seu término.

Art. 25º - Compete ao Diretor Interno,;

- I - Cumprir e fazer cumprir, o Regulamento Interno da Comunidade;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp that reads "Secretaria" and another that reads "Assinatura".

II - Elaborar relatórios sobre os internos a apresentar à Diretoria.

Art. 26º - O Conselho Fiscal, será composto por membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO 1º - O mandato do Conselho Fiscal, será coincidente com o da Diretoria;

PARÁGRAFO 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da entidade;

II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;

III - Apreciar os balanços e investimentos que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 28º - As atividades dos Diretores e Conselho, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhe vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagens.

CAPITULO IV - DO PATRIMÔNIO

Art. 29 - O Patrimônio da CTAV - COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécies.

Art. 30º - No caso de dissolução social da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de S. Paulo, bem como registro no Conselho Nacional do Serviço Social.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 31º - A CTAV - COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE, será dissolvida por decisão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se torne especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 32º - O presente estatuto poderá ser reformulado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 33º - Os casos omissos no presente estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

PRESIDENTE:

MILTON BRASIL CAVALCANTE

II. SECRETÁRIO

ROSA MARIA ANGELINI SÁEZ

SERVIÇO
PÚBLICO
DELEGADO

FIRMA

2

AJ-782468

LEDA REGINA ZAGO DALMAS

LEDA REGINA ZAGO DALMAS

EMERSON BERMUDEZ DA SILVA

EMERSON BERMUDEZ DA SILVA

SECRETARIA DE RECURSOS FISCAIS DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE MATRÍCULA - 32
 Av. Francisco de Sá, P. 10, 202 - Tel. 121-3113797-726 - Cód. 50.350.314-0001-53
 Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1988. Ex. 1114
 REQUERIMENTO Nº 002 (anexo) de
 LEEZ REICMAN, 3008-00135 e CESSACOM DE PRODUTOS DA ZONA
 MARITIMA, 04 DE SETEMBRO DE 1988. Ex. 1114
 em
 da Prefeitura.

7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

Figure 1. The effect of the concentration of the inhibitor on the rate of polymerization of α -methylstyrene in the presence of SnCl_4 at 25°C .

ADVENTICIDA

11-11-69

AJ 782371

ADVOCADA OAB n.º 88.138/SP.
SELMA MARIA LOPES ALVES

Wanda Dr. G. Barton Street
Enid, Oklahoma

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

~~SECRET~~

2000

Year	1990	1991	1992	1993	1994
1990	100	100	100	100	100
1991	100	100	100	100	100
1992	100	100	100	100	100
1993	100	100	100	100	100
1994	100	100	100	100	100

Registim Childen Persons, Auditor

Ch. 11

CHILD

100

7302

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS = SÃO ROQUE - SP
Av. ANTONINO DIAS BASTOS, 759 - TEL/FAX: 425-4448
ARI JOSE ALVES OFICIAL DELEGADO

ILMO. SR. OFICIAL DELEGADO DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

_____, abaixo assinado,
representante legal da sociedade civil _____
com sede à rua _____
n.º _____ requer de V.S. seja _____
do(a) incluso(a) _____

REGISTRO ANTERIOR(ES)

N.º _____

São Roque, ____ de ____ de 1.9__

[Assinatura]
representante legal)

SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS:

- ☒ Juntar edital da convocação e lista de presença com assinatura dos presentes (original ou fotocópia autenticada).
- ☒ Qualificação completa de toda diretoria em caso de eleição (nacionalidade, estado civil, profissão, rg, cpf, residência e se é maior de 21 anos)
- ☒ Estatutos e alterações devem ser vistados por advogados.
- ☒ Mencionar o número do registro anterior.
- ☒ Anexar carta de renúncia nos casos de afastamento de membros da diretoria.

SOCIEDADE CIVIL COM FINALIDADE LUCRATIVA:

- ☒ Atividades regulamentadas por conselhos de classe devem providenciar a inscrição antes do registro.
- ☒ Anexar (quando for o caso) emancipação e procuração devidamente registradas.

OBS: "TODAS ASSINATURAS NO FINAL DO DOCUMENTO INCLUSIVE TESTEMUNHAS DEVEM TER SUAS FIRMAS RECONHECIDAS".
"RUBRICAS DAS PARTES EM TODAS AS PÁGINAS DO INSTRUMENTO".

RECONHECER FIRMA

[Assinatura]



[Assinatura]

ATA DE CONSTITUIÇÃO

FUNDAÇÃO DA CTAV - COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE

Ao quarto dia do mês de Agosto do ano de Hum mil, novecentos e noventa e oito, fica constituída a COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE e usará como nome fantasia CTAV, entidade civil sem fins lucrativos com sede na Av. Conselheiro Francisco de Paula Mairinque , 112 - Vila Sorocabana - Mairinque - SP.

FINALIDADE DA COMUNIDADE - CTAV

- A CTAV, tem por finalidade:

A - Programa de orientação preventiva e comunitária a psicotrópicos, entorpecentes, bebidas alcóolicas e outros, a pessoas viciadas, seus familiares, cônjuges e amigos.

B - Programa destinado à pessoas necessitadas de recursos econômicos, prestando a seus benefícios serviços educacionais e reintegração sócio-profissionais.

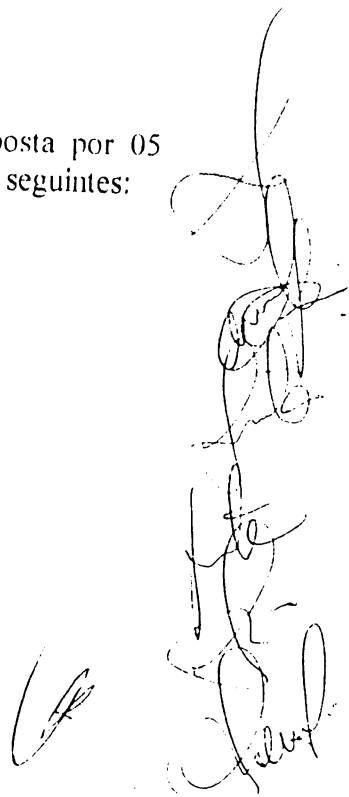
C - Arrecadar contribuições de seus associados e taxas pela prestação de serviços quando for o caso.

D - Manter intercâmbio de informações com outras associações.

E - Organizar cursos, debates, seminários com fins educativos, visando a orientação e prevenção contra vícios de qualquer natureza a pessoas viciadas, seus familiares, amigos e cônjuges.

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA COMUNIDADE - CTAV

A Diretoria Administrativa, é um órgão administrativo da Comunidade, composta por 05 (cinco) membros, permitindo uma única reeleição para o mesmo cargo que são os seguintes:



- 102
3
- A - PRESIDENTE.
 - B - VICE-PRESIDENTE.
 - C - 1º DIRETOR-TESOUREIRO.
 - D - 2º DIRETOR-TESOUREIRO.
 - E - SECRETÁRIO.
 - F - DIRETOR INTERNO

Os membros da Diretoria Administrativa, tem poderes para nomear, de acordo com as necessidades da COMUNIDADE, outros cargos de Diretoria Administrativa.

Os membros da Diretoria Administrativa, não serão remunerados pelas suas funções dentro de seus cargos.

O mandato dos membros da Diretoria Administrativa será de 04 (quatro) anos.

Fica nomeado PRESIDENTE, o Sr. Milton Brasil Cavalcante, cidadão brasileiro, portador do C.I.C. 030.215.708-52 e R.G. 7.268.233, residente e domiciliado à Rua Delfino Serqueira, nº 590, em Carapicuíba, CEP 063210-620.

Fica nomeado como VICE-PRESIDENTE, o Sr. Lázaro José da Silva, cidadão brasileiro, portador do C.I.C. nº 046.471.149-53 e R.G. 7.278.377, residente e domiciliado à Rua Guatambú, nº 20 - Jardim São Daniel, em Carapicuíba - CEP 06321-620.

Fica nomeada como 1º TESOUREIRO, a Sra. Leda Regina Zago Dalmas, cidadã brasileira, portadora do C.I.C. nº 985.343.788-00 e R.G. 9.831.378, residente e domiciliada à Rua Benedito Erasmo de Melo, nº 160 - Vila Sorocabana em Mairinque - CEP 18120-000.

Fica nomeada como 2ª TESOUREIRA, a Sra. Lenize de Souza Cavalcante, cidadã brasileira, portadora do C.I.C. nº 009.211.408-35 e R.G. 13.705.316, residente e domiciliada à Rua Delfino Serqueira, nº 590, em Carapicuíba, CEP 063210-620.

Fica nomeada como 1º SECRETÁRIO, a Sra. Rosa Maria Angelini Sáez, cidadã brasileira, portadora do C.I.C. nº 265.758.098-04 e R.G. 6.797.723, residente e domiciliada à Rua Prof. José Pinto do Amaral, nº 96-I - Jardim Cruzeiro em Mairinque, CEP 18120-000.

Fica nomeado como DIRETOR INTERNO, o Sr. Emerson Bermudes da Silva, cidadão brasileiro, portador do C.I.C. nº 245.765.808-09 e R.G. 24.424.631-2, residente na Av. Estrada da Conceição nº 2.704 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-000.

[Handwritten signatures and stamps]

[Stamp: 1ª Diretoria Administrativa]

POSSE DA DIRETORIA DA COMUNIDADE - CTAV

Nesta data, tomam posse de seus cargos e de suas atribuições o PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º DIRETOR-TESOUREIRO E 2º DIRETOR-TESOUREIRO.

Mairinque, 04 de agosto de 1998.

PRESIDENTE:

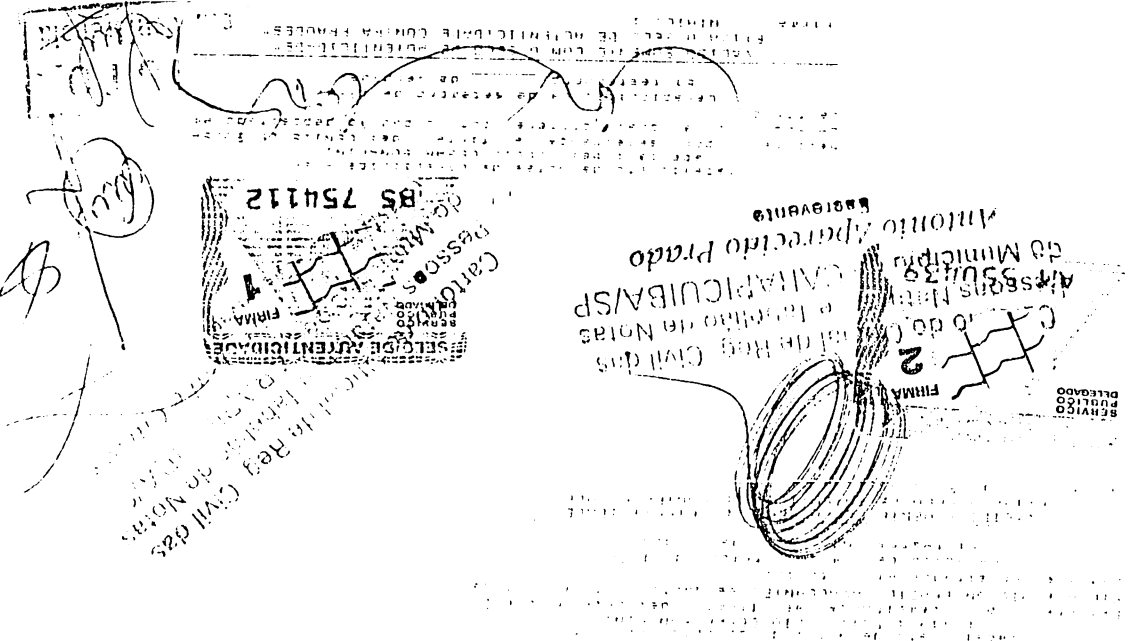
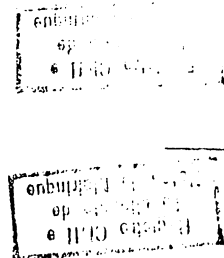
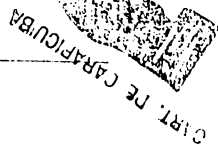
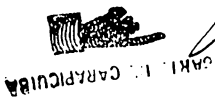
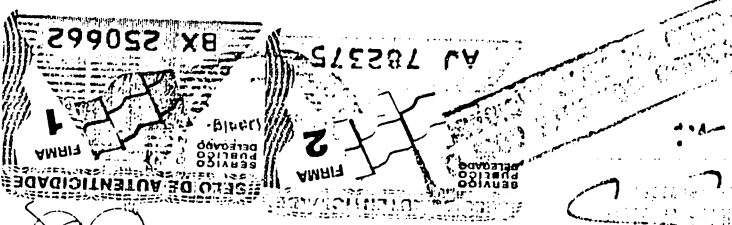
VICE-PRESIDENTE:

1º TESOUREIRO

2º TESOUREIRO

1º SECRETÁRIO

DIRETOR INTERNO

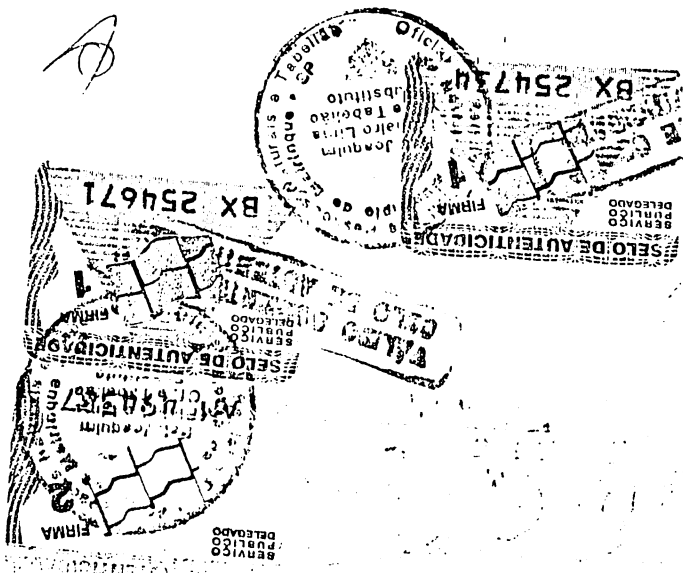


CTAV - COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE
CGC/MF Nº 02.790.552/0001-76

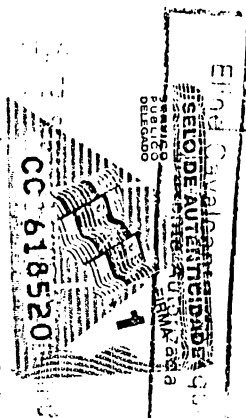
ATA DA 1ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 1.998, às 20 horas, reuniram-se os membros da Diretoria da COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE, em sua sede social à av. Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, nº 112, Vila Sorocabana, em Mairinque - SP, com a presença dos Srs. MILTON BRASIL CAVALCANTE, Presidente; LAZARO JOSÉ DA SILVA, Vice-Presidente; LEDA REGINA ZAGO DALMAS, 1º Tesoureiro; LENIZE DE SOUZA CAVALCANTE, 2º Tesoureiro; ROSA MARIA ANGELINI SAEZ, 1º Secretário; e EMERSON BERMUDEZ DA SILVA, Diretor Interno. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente falou da necessidade da mudança de endereço da sede social, visando dar início às atividades descritas no art. 2º do Estatuto Social - relacionadas à prestação de serviços comunitários a dependentes químicos, sugerindo como o local ideal um imóvel localizado na Rodovia Raposo Tavares, km 53, Bairro Alto da Serra, em São Roque - SP. Após as necessárias considerações, foi deliberado sob a aprovação de todos os membros presentes, a transferência da sede social para a Rodovia Raposo Tavares, km 53, Bairro Alto da Serra, São Roque - SP.

Terminados os trabalhos, lavrei a presente Ata, que vai por mim - 1º secretária - assinada e pelos demais membros da Diretoria.



for a signature
for a signature
for a signature



VISTO DO ADVOCADO:
[Signature]
ROQUE ROMAO DE CASTRO
OAB SP: 62.293

Registro Civil •
Tabelionato de
Notas de Matriline
Registro Civil •
Tabelionato de
Notas de Matriline

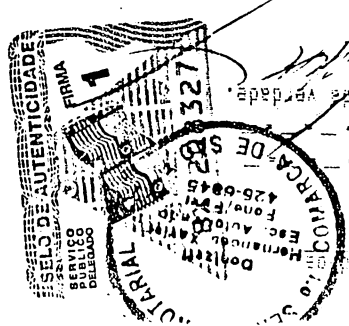
Registro Civil •
Tabelionato de
Notas de Matriline

Registro Civil •
Tabelionato de
Notas de Matriline

EMERSON BERMUDEZ DA SILVA
ROSA MARIA ANGELINI SAEZ
LENIZE DE SOUZA CAVALCANTE
EDA REGINA LAGO DALMAS
LAZARO JOSE DA SILVA

MILTON FRASZ CAVALCANTE

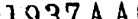
Matriline, 21 de novembro de 1.998.



SELOS PAGOS POR VERBAS
São Roque, 12 de Janeiro de 1999 Em 1999
Lenize de Souza Cavalcante
RUA DO STEVENS, 702 - VALLEJO, POENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
12 Tabelionato de Notas de São Roque - SP (11) 415-4045

CNPJ: 02.790.552/0001-76

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Abril do ano 2002, às 13:00 horas, reuniram-se extraordinariamente, em sua sede social sita à Rod. Raposo Tavares Km 53, s/n.º, Bairro Alto da Serra, em São Roque – SP, os sócios da CTAV – COMUNIDADE TEOLÓGICA AMOR E VERDADE, com a presença dos Srs. MILTON BRASIL CAVALCANTE – Presidente, LUCINELA ANGELA CAVAGIONI TOZI vice-presidente e LENIZE DE SOUZA CAVALCANTE – 1.º Tesoureira e os convidados, Sr.ª FERNANDA RIBEIRO e Sr EDSON SILVA RODRIGUES. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente deu ciência aos presentes dos pedidos de demissão dos Diretores ROGÉRIO PEREIRA DE CARVALHO, e ANDREA HELENA DE MORAES RODRIGUES indicando a seguir o nome da Sr.ª FERNANDA RIBEIRO para preencher o cargo de 2º Tesoureiro, e do Sr EDSON SILVA RODRIGUES para o cargo de 1.º Secretário, o que foi aceito e aprovado por aclamação dos presentes. Terminados os trabalhos, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembléia, cuja Ata vai por mim – EDSON SILVA RODRIGUES - 1.º Secretário, assinada e pelos demais Membros da Diretoria.




PROCLAMAÇÃO

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Comunidade Terapêutica Amor e Verdade - CTAV, e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Comunidade Terapêutica Amor e Verdade - CTAV, instituição sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 7,3, Bairro Alto da Serra, neste município - São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.790.882/0001-76, visando a conjugação de esforços para a recuperação de dependentes de álcool e drogas, nos termos determinados na parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - O benefício que trata o artigo 1º desta lei encontra-se depositado na Lei Municipal nº 2619, de 28/09/2001 que dispõe sobre a Lei Orgânica Municipal de Assistência Social do Município de São Roque e dá outras providências.

Art. 2º - O presente convênio vigora por 1 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou menor período.



Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/05/03

JOSE FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO



**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E
A COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR E VERDADE –
CTAV**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO
ROQUE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.946.009/0001-75, sediada na
Rua São Paulo, n.º 966, em São Roque, neste ato representada por seu
Prefeito, Sr. José Fernandes Zito Garcia, devidamente autorizado pela
Lei Municipal n.º _____ de _____ de 2002, de ora em diante
designada simplesmente **PREFEITURA**, e a **COMUNIDADE
TERAPÊUTICA AMOR E VERDADE – CTAV**, instituição sem fins
lucrativos, constituída e fundada em 04/08/1993, declarada de utilidade
pública pela Lei Municipal n.º 2607 de 11/12/2000, com sede na
Rodovia Raposo Tavares Km 53, Bairro Alto da Serra, São Roque
São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.790.552/0001-76, neste ato
representada por seu representante legal, Milton Brasil Cavalcante, de
ora em diante designada simplesmente **CTAV**, em entre si justo e
contratado o seguinte convênio:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O presente convênio tem como finalidade a conjugação de
esforços para atendimento e recuperação de toxicômanos e alcoólatras
em sistema de abrigo permanente e ou provisório, não portadores de
deficiências físicas ou mentais, que se encontram em situação de risco
pessoal e ou social, pela **COMUNIDADE TERAPÊUTICA AMOR E
VERDADE – CTAV**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A **PREFEITURA** obriga-se conceder, mensalmente, auxílio
financeiro a **CTAV**, no valor de R\$ _____, por



pessoa matriculada na entidade, objetivando atender até 10 (dez) pessoas.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CTAV

A CTAV obriga-se a:

- a) oferecer sua capacidade instalada, principalmente a situada na Rodovia Raposo Tavares Km 53 Bairro Alto da Serra, neste Município, para abrigar dependentes de álcool e drogas, segundo critérios a serem definidos pelo Departamento de Bem-Estar Social, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque;
- b) responsabilizar-se pelas despesas de manutenção das instalações, alimentação dos dependentes, pagamento de pessoal, respectivos encargos trabalhistas e previdenciários;
- c) apresentar mensalmente, cópia dos registros dos abrigados e relatórios do desenvolvimento da saúde de cada abrigado;
- d) encaminhar à Câmara Municipal cópia do certificado ou equivalente da conclusão do tratamento de todos os beneficiados, por este convênio.

CLÁUSULA 4ª - DAS ALTERAÇÕES

- a) este convênio poderá ser alterado, em comum acordo, tendo em vista a conveniência e o interesse dos partícipes;
- b) o auxílio financeiro mencionado na cláusula 2ª, poderá ser reduzido ou ampliado, em conformidade com as disponibilidades financeiras da PRELHEIRA e as necessidades da CTAV.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, nos termos previstos no art. 2º da Lei nº _____ de _____.

CLÁUSULA 6ª - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser denunciado durante o prazo de sua vigência:

- a) por consentimento mútuo dos participantes;
- b) unilateralmente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;
- c) por infração legal ou não cumprimento das cláusulas conveniadas, respondendo por perdas e danos o participante que lhes der causa.

CLÁUSULA 7ª - DA FISCALIZAÇÃO

Os termos deste convênio serão fiscalizados pelo Departamento de Bem-Estar Social da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, segundo critérios a serem definidos pelo respectivo Departamento.

CLÁUSULA 8ª - DO VALOR DOS RECURSOS

O valor total estimado do presente convênio é de R\$ onerando o elemento econômico 0504.0824-100122, sendo o valor de R\$ no exercício vigente e o valor de R\$ no exercício vindouro.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Roque, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.

As despesas decorrentes da execução deste convênio, correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Em, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor, forma e para



um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos de direito.

Estância Turística de São Roque, _____ de Maio de 2003

PREFEITURA – José Fernandes Zito Garcia

CTAV – Milton Brasil Cavalcante

TESTEMUNHAS:

P



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 374/2006

(Reiterando a Indicação nº 750/2005)

Solicita instalação de três luminárias na rua de acesso ao Centro Comunitário da Capela Sagrado Coração de Jesus, Distrito de Mailasqui.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de três luminárias na rua de acesso ao Centro Comunitário da Capela Sagrado Coração de Jesus, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA:

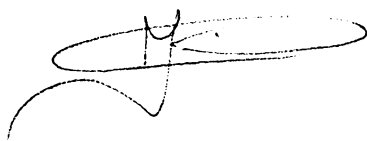
Trata-se de reivindicação dos usuários do local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14
de março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

{fls

Retirado conforme Parecer nº 20 da C.P.C.J.R. - mesmo teor da Indicação nº 216/2006 do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 375/2006

(Reiterando a Indicação nº 687/2005)

Solicita estudos para instalação de iluminação pública em parte da Rua João de Candinha, Bairro do Marmeleiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, estudos para instalação de iluminação pública em parte da Rua João de Candinha, Bairro do Marmeleiro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Município de São Roque cresceu muito nos últimos anos;

Considerando que qualquer benefício executado sempre falta o que fazer;

Considerando que a Rua João de Candinha está iluminada até a linha férrea, mas falta ainda um trecho.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14
de março de 2006.

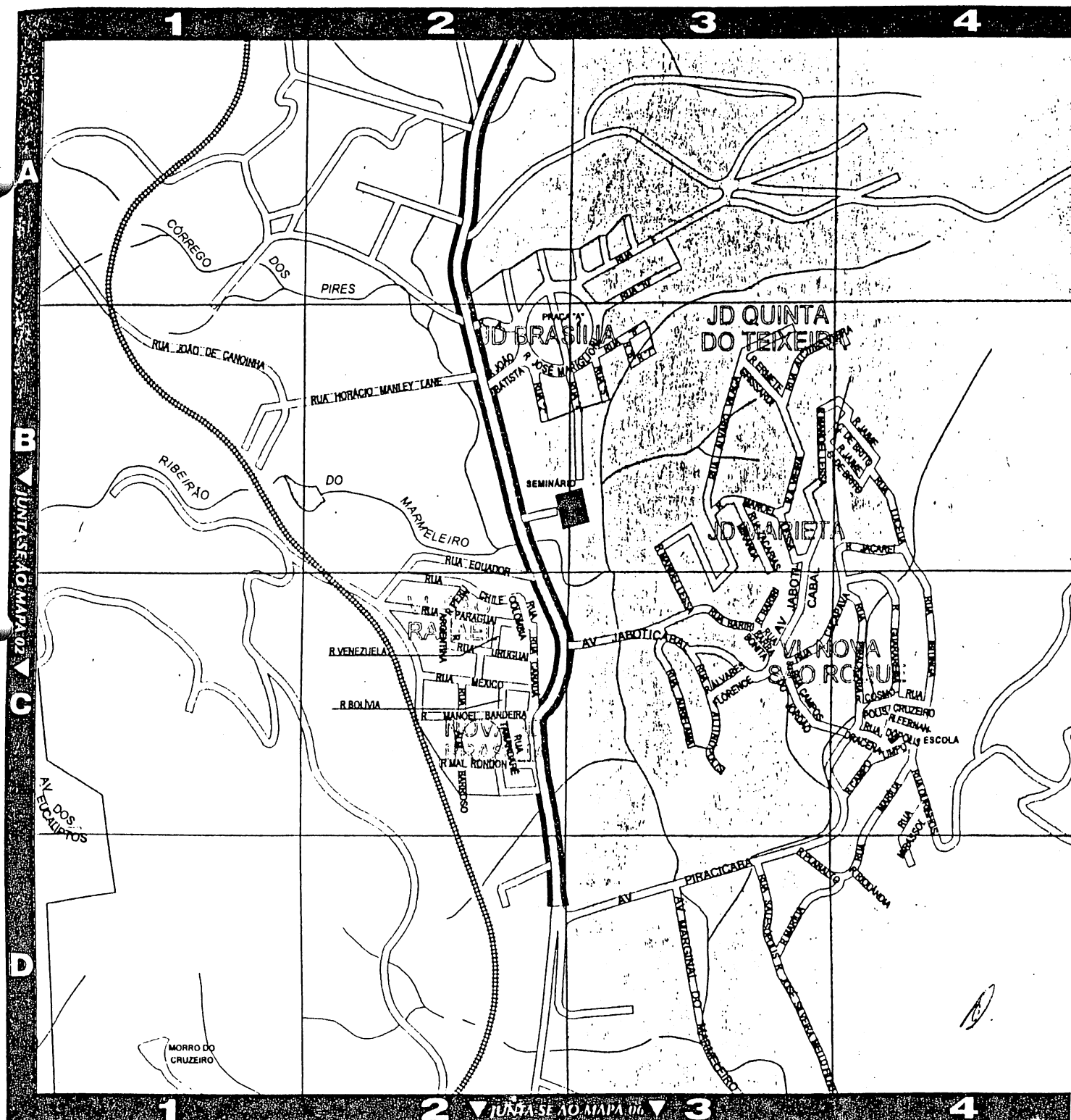

João Paulo de Oliveira
Vereador

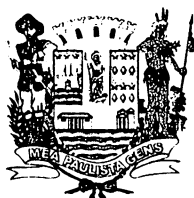
{fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20.03.2006

Presidente

São Roque





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 376/2006

(Reiterando a Indicação nº 559/2005)

Solicita iluminação pública nas Ruas Santa Cruz e José Bonifácio de Andrade e Silva, nas proximidades da Padaria do Bairro do Junqueira.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando estudos para elaboração de um projeto para implantação de iluminação pública nas Ruas Santa Cruz e José Bonifácio de Andrade e Silva, nas proximidades da Padaria no Bairro do Junqueira.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existem vários comércios inclusive uma Padaria que atende toda a região do Bairro do Junqueira;

Considerando que com tal benefício dará maior segurança às pessoas que transitam por esse local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15
de março de 2006.

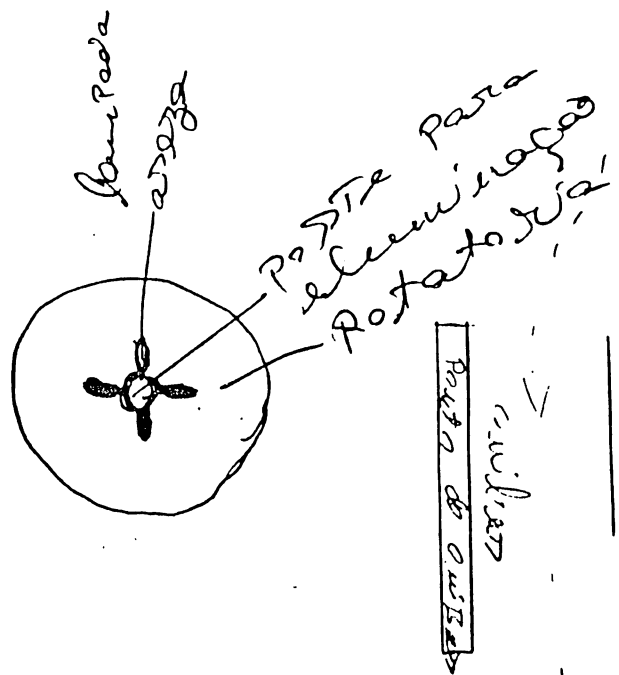
João Paulo de Oliveira
Vereador

{fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20 de 03 de 2006

Presidente

0



Ponte para eliminação de resíduos

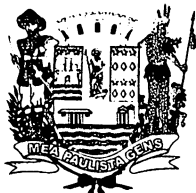
Projeto Benfício de Andrade - Silva

Rua Sta Cruz

Padaria

Seu Padaria - Pagoda

1



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 377/2006

(Reiterando a Indicação nº 649/2005)

Solicita estudos visando à execução da rede elétrica e iluminação pública na Avenida Prefeito Bernardino de Lucca.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando estudos para execução da rede elétrica e iluminação pública na Avenida Prefeito Bernardino de Lucca, início da Avenida Varanguera até a ponte da Rua Jaboticabal, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

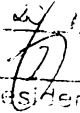
Considerando que a Avenida Prefeito Bernardino de Lucca é bastante movimentada;

Considerando que com a iluminação pública beneficiará todas as pessoas que transitam por essa Avenida.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15
de março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

{fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque. 27/1/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 378/2006

(Reiterando a Indicação nº 783/2005)

Solicita instalação de luminárias nas Ruas do Bairro Paisagem Colonial.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de luminárias nas Ruas do Bairro Paisagem Colonial, principalmente no prolongamento da Rua Cláudio Manoel da Costa e vielas nº 1, 2, e 3, perfazendo um total de 20 lâmpadas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as ruas do Bairro Paisagem Colonial já contam com postes, faltando as luminárias;

Considerando que o local acima citado é escuro e não dá segurança nenhuma aos moradores;

Considerando que existem mais ou menos 160 residências que esperam por providências urgentes;

Considerando que com a implantação de iluminação pública beneficiará e muito os moradores do Bairro Paisagem Colonial.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15
de março de 2006.

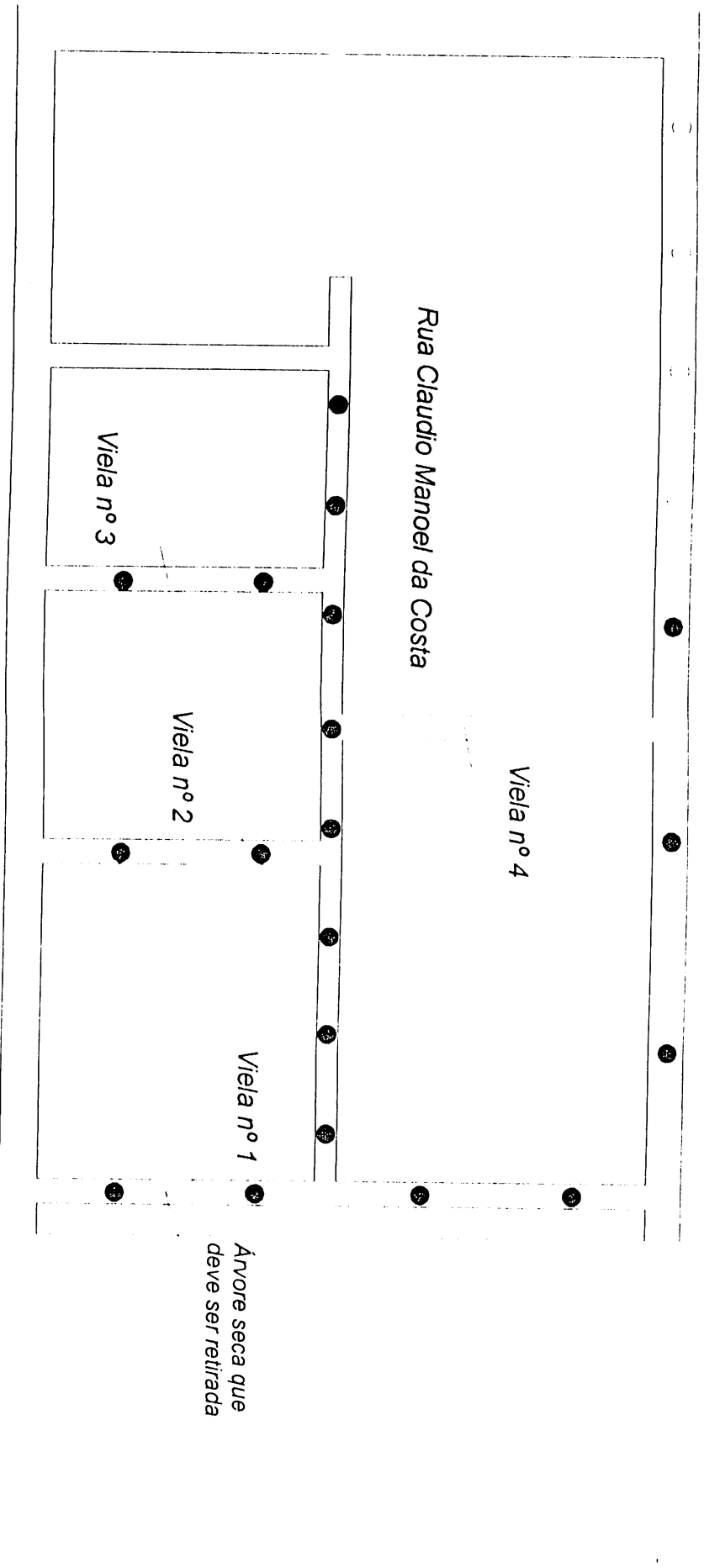

João Paulo de Oliveira
Vereador


Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20 / 03 / 06
Presidente

[Handwritten mark]

Bairro Paisagem Colonial

- ☐ Locais onde existe Iluminação
- ☒ Locais onde não existe Iluminação



Rua Matias de Albuquerque

[Handwritten mark]



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 379/2006

(Reiterando a Indicação nº 777/2005)

Solicita iluminação pública na Rua Wilson de Moraes, Jardim Suíça Paulista.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

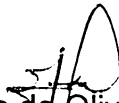
O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto à CPFL, visando à instalação de luminárias na Rua Wilson de Moraes, Jardim Suíça Paulista.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os moradores da Rua Wilson de Moraes solicitam tal benfeitoria;

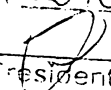
Considerando que essa rua é muito escura, trazendo risco aos transeuntes que por ali passam.

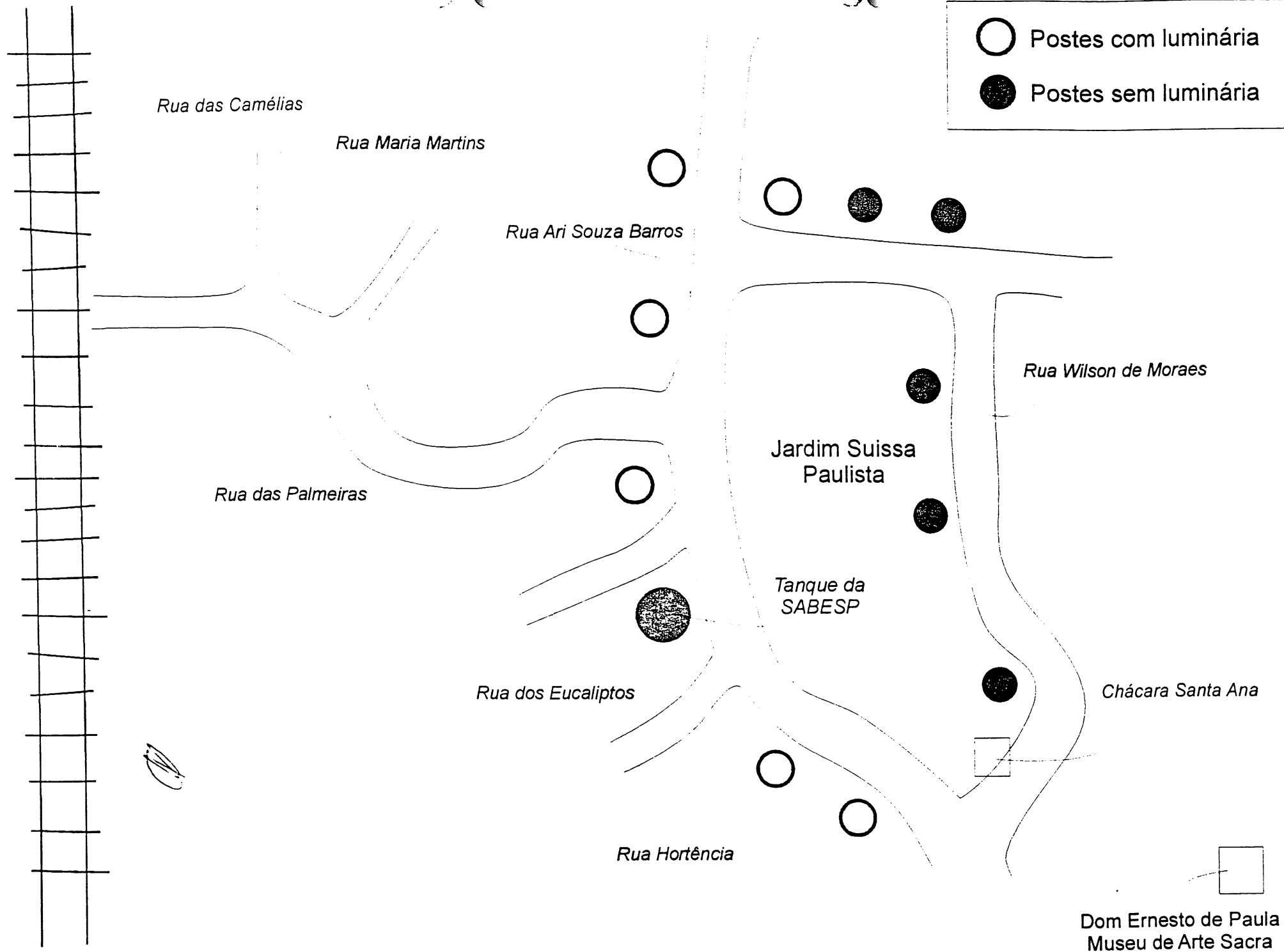
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15
de março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

{fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20/03/2006


Presidente





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 380/2006

(Reiterando a Indicação nº 768/2005)

Solicita instalação de três luminárias na Rua das Hortênsias, Jardim Suíça Paulista.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de três luminárias na Rua das Hortênsias, Jardim Suíça Paulista.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de iluminação pública trará maior qualidade de vida e segurança às pessoas que transitam e moram no local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15
de março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

{fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 26/03/2006

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 381/2006

Solicita à troca do container para deposição de lixo localizado entre a Estrada São Roque – Araçariguama e a Rua Bom Jesus, Guaçu, bem como aumento dos dias de serviço de coleta do mesmo.

Ao Egrégio Plenário:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto à SANEPAV, visando à troca do container para deposição de lixo localizado entre a Estrada São Roque – Araçariguama e a Rua Bom Jesus, Bairro Guaçu, próximo ao Bar da Rosana, bem como aumento dos dias de serviço de coleta do mesmo.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente pedido uma vez que o container em questão encontra-se totalmente podre e a empresa responsável pela coleta do lixo vem recolhendo o lixo apenas uma vez por semana, quando deveria fazê-lo mais vezes, fazendo com que o local fique com lixo por todos os lados, trazendo perigo a saúde da população.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de Março de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/cmj-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20/03/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 387/2006

Solicita estudos para que o Carnaval de 2007 seja realizado na pista de atletismo do Estádio Quintino de Lima.

Ao Egrégio Plenário:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando estudos para que o Carnaval de 2007 seja realizado na pista de atletismo do Estádio Quintino de Lima.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o referido evento poderá ser realizado no Estádio Quintino de Lima, onde conta com uma boa infra-estrutura para a realização do Carnaval 2007;

Considerando que o Estádio oferece maior segurança e conta com arquibancada para a comodidade do público.

Considerando que se o Carnaval for realizado no Estádio a Prefeitura terá que fazer poucas adaptações.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16
de Março de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20 / 03 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 391/2006

Solicita construção de Praça Pública dotada de sanitários, ao lado da Avenida Bandeirantes.

Ao Egrégio Plenário:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando à construção de Praça Pública dotada de sanitários, ao lado da Avenida Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Avenida Bandeirantes é um local onde são realizados vários eventos em nossa cidade e, inclusive, uma feira-livre semanal, justifica-se o presente pedido, visando dar maior comodidade aos feirantes e pessoas que prestigiam os eventos ali promovidos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de Março de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/cmj-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminha-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20/03/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 392/2006

Solicita a colocação de um braço com luminária próximo ao nº331 da Rua José Henrique da Costa, Bairro Cambará.

Ao Egrégio Plenário:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto à CPFL - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, visando à colocação de um braço com luminária próximo ao nº331 da Rua José Henrique da Costa, Bairro Cambará.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o local acima mencionado não conta com o referido benefício, justifica-se a presente indicação visando dar maior segurança a população.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de Março de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/cmj-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20/03/2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 393/2006

Solicita a colocação de um braço com luminária no último poste da Rua Bariri, Vila Nova São Roque.

Ao Egrégio Plenário:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto à CPFL - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, visando à colocação de um braço com luminária no último poste da Rua Bariri, Vila Nova São Roque (croqui anexo).

JUSTIFICATIVA:

Por tratar-se do último poste da rua, o local acima referido torna-se propício a “visita” de vândalos e desocupados, colocando em risco a segurança da população.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de Março de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/cmj-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20/03/2006


Presidente

Indicação nº393/2006
Vereador João Paulo de Oliveira

Vila Nova São Roque



Poste sem luminária



Poste com luminária

Rua Bariri

Rua Barra Bonita



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 394/2006

Solicita o plantio de 02 árvores em frente aos bancos HSBC e Caixa Econômica Federal, onde inclusive já existem os buracos para essa finalidade.

Ao Egrégio Plenário:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando o plantio de 02 árvores em frente aos bancos HSBC e Caixa Econômica Federal, onde inclusive já existem os buracos para essa finalidade.

JUSTIFICATIVA:

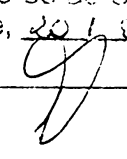
Justifico o presente pedido uma vez que já recebi reclamações com referência aos buracos existentes em frente aos Bancos acima mencionados, pois representam perigo à população que transita por aquela calçada e pode se machucar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
Março de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/cmj-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20.03.06





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 395/2006

Solicita recuperação e posterior pavimentação asfáltica da Rua Manoel Costa, Bairro Cambará.

Ao Egrégio Plenário:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando à recuperação e posterior pavimentação asfáltica da Rua Manoel Costa, Bairro Cambará.

JUSTIFICATIVA:

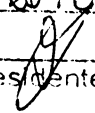
Justifico o presente pedido uma vez que todas as ruas do referido Bairro já contam com o benefício da pavimentação asfáltica, menos a rua em questão, e o atendimento a presente irá de encontro aos anseios da população.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de Março de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/cmj-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20/03/2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 396/2006

Solicita remoção de dois postes na Rua Jaboticabal
(próximo à Rua Bariri), Vila Nova São Roque.

Ao Egrégio Plenário:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios, junto à CPFL – Companhia
Piratiniga de Força e Luz, visando à remoção de dois postes na Rua Jaboticabal
(próximo à Rua Bariri), Vila Nova São Roque.

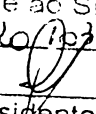
JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente pedido uma vez que vários
acidentes ocorreram no referido ponto devido aos postes em questão localizarem-se no
leito carroçável da Rua Jaboticabal, causando sérios transtornos ao trânsito de
veículos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
Março de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

{fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20/03/2006

Presidente

Indicação nº396/2006
Vereador João Paulo de Oliveira

Rua Manoel Lessa

Rua Bariri

**Remover os
02 postes**

Vila Nova São Roque

Rua Jaboticabal





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 400/2006

Solicita limpeza do córrego localizado na Avenida Euclides de Arruda, Jd. Carambei até a Rodovia Raposo Tavares.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à limpeza do córrego localizado na Avenida Euclides de Arruda, Jd. Carambei até a Rodovia Raposo Tavares.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o córrego encontra-se muito sujo e toda vez que chove quase transborda;

Considerando que os moradores próximos ao córrego solicitam providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de março de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Encaminhado para o Setor de Meio Ambiente
São Roque, 23 de Março de 2006

Procedente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 401/2006

Solicita instalação de iluminação pública na Estrada da Serrinha, Distrito de Mailasqui.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios, junto à CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, visando à instalação de iluminação pública na Estrada da Serrinha, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que no final da Estrada da Serrinha existem várias residências que não contam com iluminação pública;

Considerando que já existem postes, faltando a instalação de luminárias;

Considerando, finalmente, que os moradores da referida Estrada aguardam providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de março de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminha-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 28/03/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 413/2006

Solicita colocação de quatro bancos e instalação da Placa com o nome de Praça Alexandre Kirschnick Cardeal em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, Bairro do Marmeleiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à colocação de quatro bancos e instalação da Placa com o nome de Praça Alexandre Kirschnick Cardeal em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, Bairro do Marmeleiro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a referida Praça é muito movimentada pelos moradores do Bairro;

Considerando que os moradores utilizam a Praça como área de lazer nos finais de semana;

Considerando, finalmente, que a referida Praça não possui a placa de denominação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28
de março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 04/03/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 414/2006

Solicita iluminação pública no final da Rua 10, antiga Rua B, divisa com o Município de Mairinque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à iluminação pública no final da Rua 10, antiga Rua B, divisa com o Município de Mairinque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que no final da referida Rua falta um poste com luminárias;

Considerando que os moradores do referido local reivindicam por tal melhoria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28
de março de 2006.

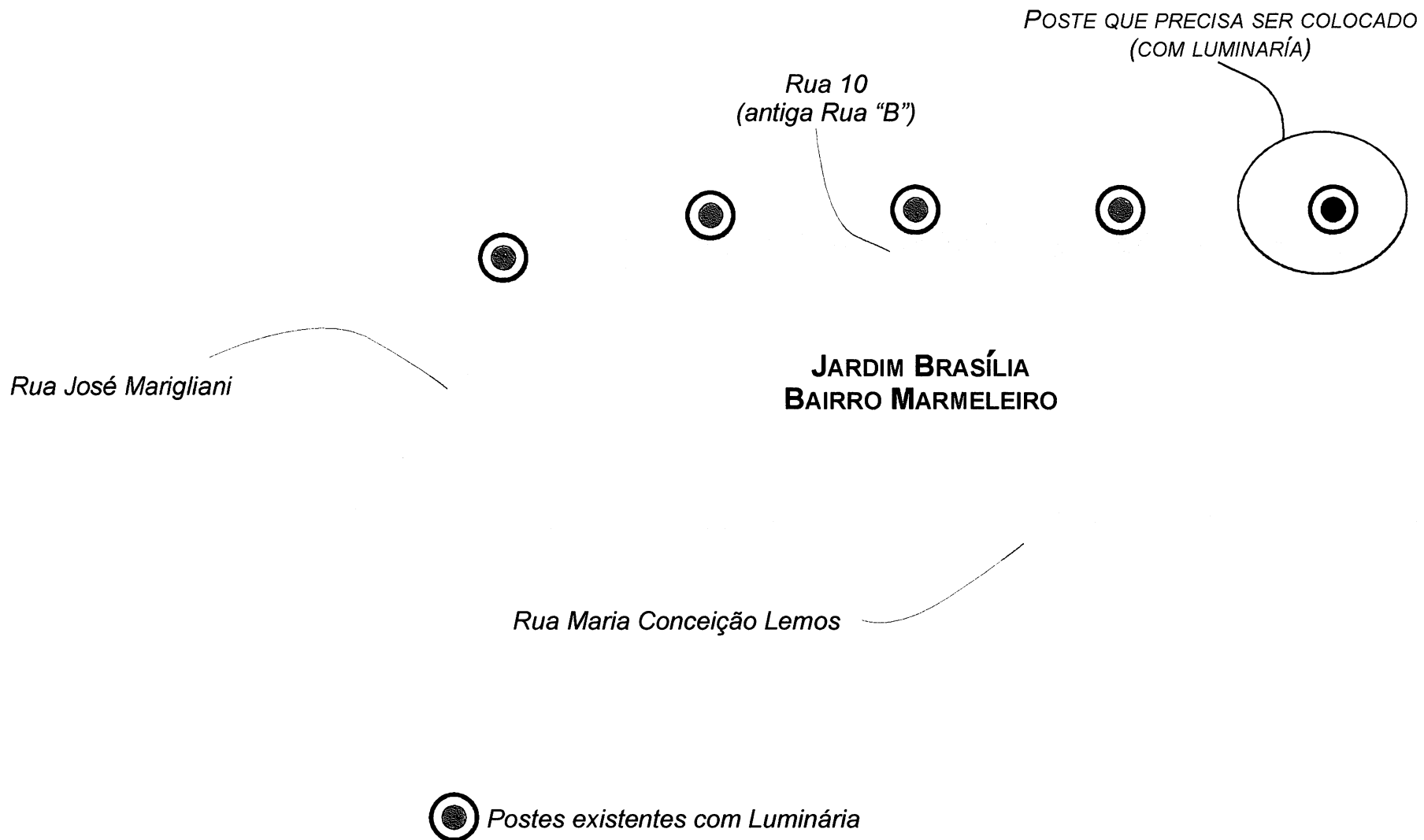

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 04/04/06


Presidente

Indicação nº 414/2006
Vereador João Paulo de Oliveira





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 415/2006

Solicita asfaltamento na Rua Frederico Amosso, Jardim Renê.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando o asfaltamento na Rua Frederico Amosso, Jardim Renê.

JUSTIFICATIVA:

Considerando no Jardim Renê existe uma rua que não é asfaltada;

Considerando que a marginal da Avenida Aracaí iria passar na referida rua, mas segundo informações não está previsto passar pela mesma;

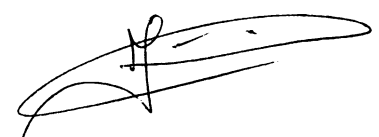
Considerando que com essas informações os moradores da referida rua reivindicam tal solicitação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Retirado conforme Parecer nº 22 da C.P.C.J.R - mesmo teor da Indicação nº 144/2006 do Vereador Alacir Raysef.





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 432/2006

Solicita serviços de limpeza, conservação e pavimentação asfáltica na Rua Santa Rita de Cássia, Jardim Villaça.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando os serviços de limpeza, conservação e pavimentação asfáltica na Rua Santa Rita de Cássia, Jardim Villaça.

JUSTIFICATIVA:

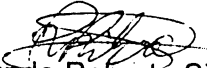
Considerando que existe na programação para asfaltar as ruas da parte alta do Jardim Villaça, perto do Depósito de Bebidas Góes, final da Avenida São Luiz;

Considerando que a Rua Santa Rita de Cássia é pequena e sem saída;

Considerando que os moradores da referida rua reclamam a falta de limpeza, conservação e principalmente a pavimentação asfáltica.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 31 de Março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador


Raimundo Roberto Silva
(Robertinho)
Vereador

/sgrc. {fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 11 / 04 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 433/2006

Solicita ampliação do itinerário dos ônibus que fazem a linha de Mailasqui e São João Novo aos sábados, domingos e feriados, para que atendam também os moradores do Loteamento Vinhas do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Expresso Regional, visando à ampliação do itinerário dos ônibus que fazem a linha de Mailasqui e São João Novo aos sábados, domingos e feriados, para que atendam também os moradores do Loteamento Vinhas do Sol.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária uma vez que aos sábados, domingos e feriados, nem todos os ônibus que fazem a linha de Mailasqui e São João Novo vão até o Loteamento Vinhas do Sol, deixando os passageiros com destino ao Loteamento na Praça de Mailasqui;

Considerando que este benefício seria de suma importância para os moradores do referido Loteamento, principalmente no período noturno, onde por falta do transporte são obrigados a fazer todo o trajeto a pé, posto isto este Vereador aguarda que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 31
de Março de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 11 / 04 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 434/2006

Solicita colocação de tampa na caixa de água pluvial na viela que liga a Rua Manoel Lessa à Rua Álvaro Villaça, Bairro Quinta dos Teixeiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à colocação de tampa na caixa de água pluvial na viela que liga a Rua Manoel Lessa à Rua Álvaro Villaça, Bairro Quinta dos Teixeiras.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi asfaltada a viela que liga a Rua Manoel Lessa a Rua Álvaro Villaça, Bairro Quinta dos Teixeiras;

Considerando que na viela existe uma caixa de água pluvial que está sem tampa;

Considerando que a referida caixa é grande, medindo aproximadamente um metro quadrado por três metros de profundidade;

Considerando que na viela trafegam tanto adultos como crianças que vão à escola;

Considerando, finalmente, que este Vereador aguarda tal providência com urgência.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de abril de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 11 / 04 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 435/2006

Solicita instalação de um poste com luminária na viela que liga a Rua Manoel Lessa à Rua Álvaro Villaça, Bairro Quinta dos Teixeiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de um poste com luminária na viela que liga a Rua Manoel Lessa à Rua Álvaro Villaça, Bairro Quinta dos Teixeiras.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi asfaltada a viela que lifa a Rua Manoel Lessa á Rua Álvaro Villaça, Bairro Quinta dos Teixeiras;

Considerando que todos os moradores da parte baixa do Bairro Quinta dos Teixeiras utilizam a referida viela;

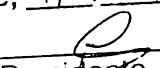
Considerando que se trata de local escuro e necessita de iluminação pública.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de abril de 2006.

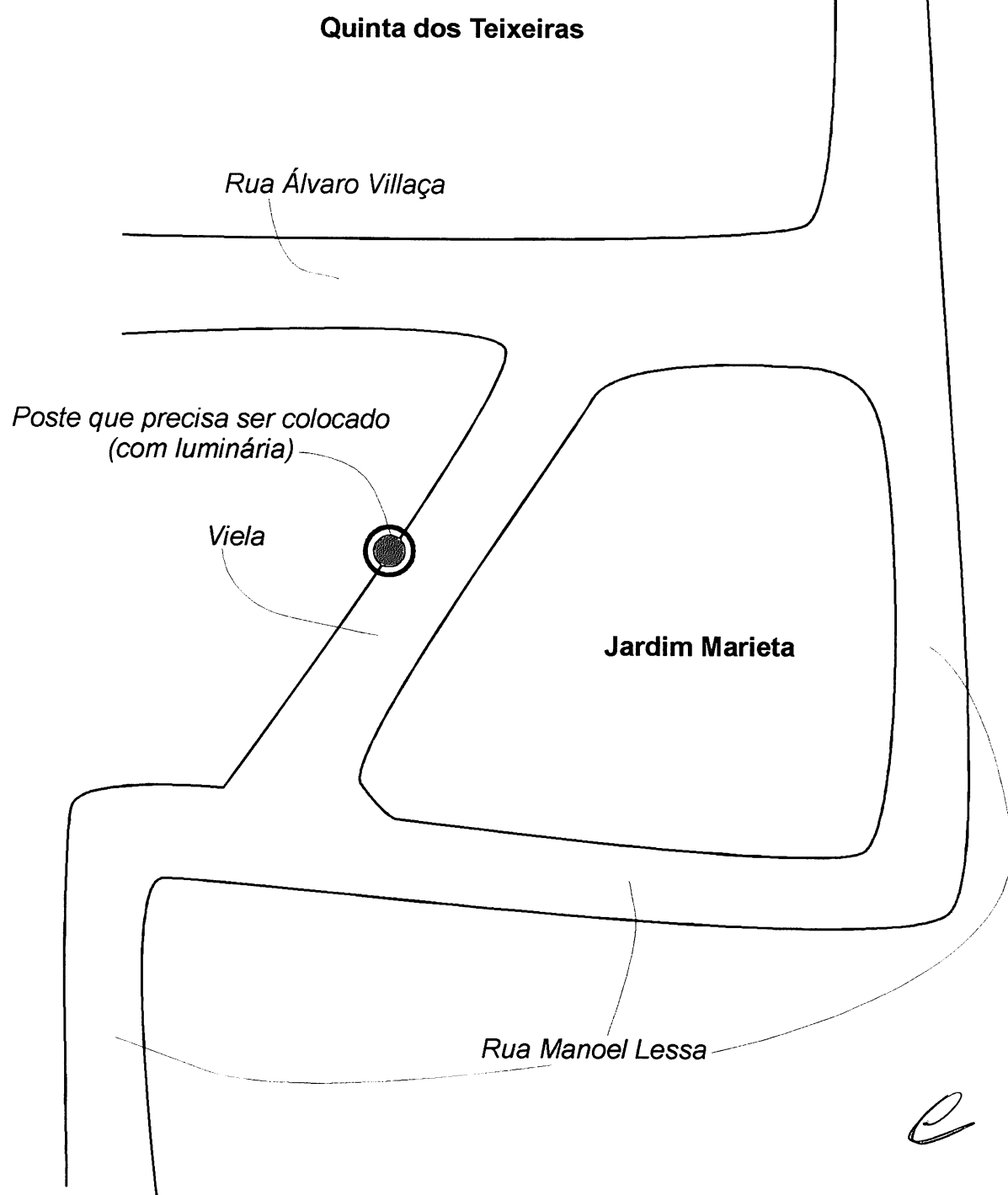

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 11 / 04 / 06


Presidente

Indicação nº435/2006
Vereador João Paulo de Oliveira





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 448/2006

Solicita instalação de dois pontos de ônibus no Jardim Suíça Paulista.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de dois pontos de ônibus no Jardim Suíça Paulista.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a linha de transporte coletivo passa pela Avenida Palmeiras, Jd. Suíça Paulista;

Considerando que os moradores estão reclamando pela falta de dois pontos de ônibus cobertos, um na parte baixa próximo ao número 18 e outro na parte alta do Jd. Suíça Paulista.

Considerando que os passageiros ficam expostos ao sol e a chuva.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6 de abril de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 11 / 04 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 449/2006

Solicita poda de uma árvore na Rua Paraná, em frente ao nº 312, Vila Irene.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à poda de uma árvore na Rua Paraná, em frente ao nº 312, Vila Irene.

JUSTIFICATIVA:

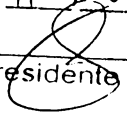
Considerando que o morador da residência localizada na Rua Paraná nº 312, não tem condições de proceder ao corte dessa árvore;

Considerando que essa árvore está trazendo transtornos aos moradores residência a cima citada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6 de abril de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 11 de 04 / 06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 450/2006

Solicita proteção com tela da estrutura da quadra da EMEF “Barão de Piratininga”, Bairro do Cambará.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à colocação de proteção com tela da estrutura da quadra da EMEF “Barão de Piratininga”, Bairro do Cambará.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as pombas que ficam na quadra da EMEF “Barão de Piratininga” estão trazendo sérios transtornos a Direção, alunos, e professores;

Considerando que é grande a quantidade de pombas que se concentram na quadra;

Considerando, finalmente, que este Vereador tem recebido várias reclamações pela sujeira que as pombas fazem.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6 de abril de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 11 / 04 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 455/2006

Solicita estudos para resolver o problema das poças de água na entrada da EMEF José Luiz Pinto.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando estudos para resolver o problema das poças de água na entrada da EMEF José Luiz Pinto.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na entrada da EMEF José Luiz Pinto, Bairro Gabriel Piza, fica cheia de possas de água quando chove;

Considerando, também que se trata de local onde as crianças brincam;

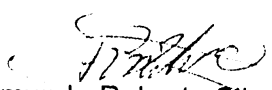
Considerando que a Direção da Escola já fez várias reclamações e nada foi feito até o presente momento;

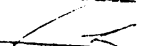
Considerando que água parada traz perigo a saúde pública.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 7 de abril de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc. {fls


Raimundo Roberto Silva (Robertinho)
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 18 / 04 / 2006

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 469/2006

Solicita recuperação do acostamento na Rodovia Raposo Tavares, entre a EMEF “Horácio Maney Lane” até a entrada do Jardim Éster.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao setor competente, visando à recuperação do acostamento na Rodovia Raposo Tavares, entre a EMEF “Horácio Maney Lane” até a entrada do Jardim Ester.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o acostamento na Rodovia Raposo Tavares, entre a EMEF “Horácio Maney Lane” até a entrada do Jardim Ester, encontra-se em péssimo estado de conservação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18
de abril de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 25 / 04 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 470/2006

Solicita limpeza no terreno utilizado como campo de futebol, localizado na Avenida Prefeito Bernardino de Lucca, Bairro B.N.H..

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao setor competente, visando à limpeza no terreno utilizado como campo de futebol, localizado na Avenida Prefeito Bernardino de Lucca, Bairro B.N.H..

JUSTIFICATIVA:

Considerando que no local onde era usado como campo de futebol localizado na Av. Prefeito Bernardino de Lucca, desde o mandato passado vem sendo jogado todo tipo de sujeira e entulho no local;

Considerando que os moradores reclamam por providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de abril de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

RETIRADA PELO AUTOR EM 11/08/2006



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 471/2006

Solicita recuperação do guard-rail na Avenida John Kennedy, Centro.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao setor competente, visando à recuperação do guard-rail na Avenida John Kennedy, Centro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o guard-rail na Avenida John Kennedy, foi danificado devido a um acidente ocorrido naquele local;

Considerando que a falta do guard-rail, traz insegurança para os pedestres.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18
de abril de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Retirada

Rele o anton

27-
20-4.06



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 472/2006

Solicita melhorias nas ruas do Bairro Vinhedos I, II e III.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao setor competente, visando melhorias nas ruas do Bairro Vinhedos I, II e III.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as ruas do Bairro Vinhedo I, II, e III encontram-se em péssimas condições de conservação;

Considerando que os moradores vêm cobrando constantemente tal melhoria;

Considerando, finalmente, que este Vereador foi até o local e constatou a falta de conservação nas referidas ruas, principalmente nas que estão localizadas na parte baixa do Bairro Vinhedos I, II e III.

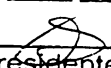
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de abril de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 25 / 04 / 2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 473/2006

Solicita limpeza nas caixas de águas pluviais e recuperação das ruas do Jardim Marieta.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao setor competente, visando limpeza nas caixas de águas pluviais e recuperação das ruas do Jardim Marieta

JUSTIFICATIVA:

Considerando que nas Ruas do Jardim Marieta as caixas de águas pluviais estão entupidas;

Considerando que no final da Rua Jaime Carvalho de Brito também tem uma caixa que está entupida;

Considerando, também, que existem algumas ruas no Jardim Marieta que necessitam de recuperação, devido ao péssimo estado que se encontram.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de abril de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 25 / 04 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 485/2006

Solicita limpeza do acostamento da Avenida Prefeito Bernardino de Lucca, no trecho entre as Avenidas Piracicaba e Varanguera, Bairro Guaçu.

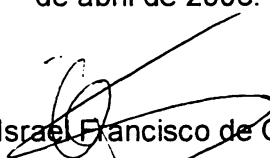
Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à realização de limpeza do acostamento da Avenida Prefeito Bernardino de Lucca, no trecho entre as Avenidas Piracicaba e Varanguera, Bairro Guaçu.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho está totalmente tomado pelo mato e todo tipo de sujeira, causando um aspecto feio numa Avenida tão movimentada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de abril de 2006.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sps.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 25 / 04 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 486/2006

Solicita limpeza das calçadas da Avenida Piracicaba, no trecho entre o trevo da Rodovia Raposo Tavares até a Avenida Prefeito Bernardino de Lucca, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

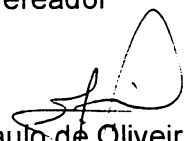
O Vereador que, esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à realização de limpeza das calçadas da Avenida Piracicaba, no trecho entre o trevo da Rodovia Raposo Tavares até a Avenida Prefeito Bernardino de Lucca, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

As referidas calçadas estão totalmente tomadas pelo mato e com aspecto feio, dificultando o trânsito de pessoas, que às vezes são obrigadas a transitar pela via pública, pois a calçada está intransitável.

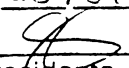
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19
de abril de 2006.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sps.-{fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 25 / 04 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 487/2006

Solicita que parceria entre o Bem Estar Social e a Sociedade da Vila Nova, para implantação do Projeto Reconstruir II.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando firmar parceria entre o Bem Estar Social e a Sociedade da Vila Nova, para implantação do Projeto Reconstruir II.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Projeto Reconstruir é um projeto de suma importância para as comunidades do nosso Município;

Considerando que o Projeto implantado no Bairro Parque Aliança hoje tem mostrado o quanto tem ajudado as crianças daquela região;

Considerando que a região da Vila Nova São Roque cresceu muito nos últimos anos;

Considerando que a Vila Nova São Roque é a parte central dos Bairros Jardim Marieta, Quinta dos Teixeiras, Jardim Brasília, vila dos Macacos no Marmeleiro, Vila São Rafael, Jardim Nova Brasília, Jardim Ester, Santa Quitéria, BNH e adjacências até o Bairro do Guaçu e Boa Vista.

Considerando, finalmente, que esse projeto visa atender as crianças que necessitam de um acompanhamento especial, principalmente os de baixa renda.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de abril de 2006


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 25/04/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 488/2006

Solicita a troca de um poste danificado localizado próximo ao nº 100 da Rua Guararema, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto à CPFL-COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, visando à remoção de um poste danificado localizado próximo ao nº 100 da Rua Guararema, Vila Nova São Roque (croqui anexo).

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que o referido poste está quebrado e correndo o risco de desabar, colocando em risco a segurança dos moradores daquela Comunidade.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24
de abril de 2006.

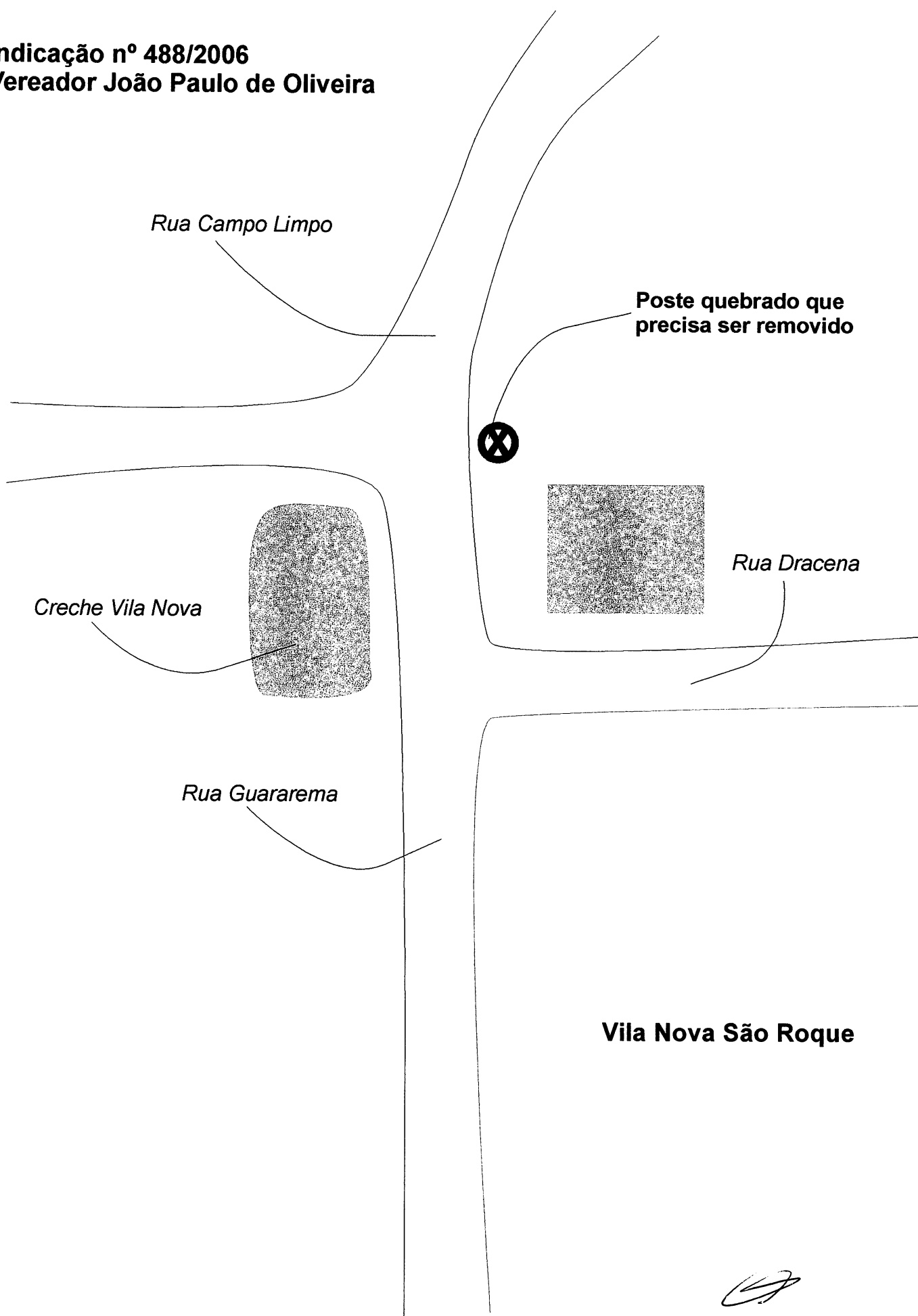

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/cmj-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 02/05/06


Presidente

Indicação nº 488/2006
Vereador João Paulo de Oliveira





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 495/2006

Solicita troca de lâmpadas nos Bairros Quinta dos
Teixeiras e Jd. Brasília, Bairro do Marmeleiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

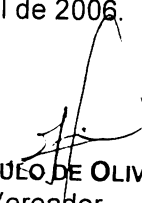
O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente visando
à troca de lâmpadas nos Bairros Quinta dos Teixeira e Jd. Brasília, Bairro do
Marmeleiro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as lâmpadas atuais não iluminam
o necessário;

Considerando que se faz necessária a instalação de
lâmpadas com maior watt para que as ruas sejam iluminadas adequadamente.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25
de abril de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminha-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 04.05.06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 496/2006

Solicita troca de lâmpadas no Jardim Marieta.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente visando à troca de lâmpadas no Jardim Marieta.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que há necessidade das trocas das lâmpadas no Jardim Marieta para dar maior segurança à população.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25
de abril de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 06/05/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 497/2006

Solicita troca das luminárias da Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente visando à troca das luminárias da Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que há necessidade das trocas das luminárias na Vila Nova São Roque para dar maior segurança a população.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25
de abril de 2006.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 02/05/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 498/2006

Solicita reconstrução do degrau do ponto de ônibus
localizado na Rua Amador Bueno, ao lado do Posto
do Ézio.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente visando
à reconstrução do degrau do ponto de ônibus localizado na Rua Amador Bueno, ao
lado do Posto do Ézio.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária uma vez que
pessoas já se acidentaram no referido local, como foi o caso da Sra. Maria
Diamantino de Souza que tropeçou no local, bateu a cabeça na parede e está
internada no Hospital São Paulo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25
de abril de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminho-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 02/05/06


Presidente

P/ H. João Paulo

O H. César Collegiari Neto
solicita verificação possibilidade
de arremar os degraus do
Ponto de Ônibus na Rua Amador Bueno

→ Motivo - sua esposa Maria
Diamantino de Sousa Collegiari,
tropeçou e bateu a cabeça na
residência ao lado. (Fazendo mal no
Hospital São Paulo, por fr batido
a cabeça).

→ Estado de Mouraer SN: folha 1284

9



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 521/2006

Solicita poda de árvores numa chácara na Rua Maria Conceição Lemos, no Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro.

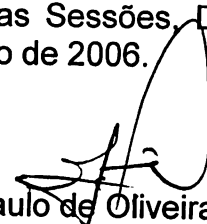
Excelentíssimo Senhor Presidente:

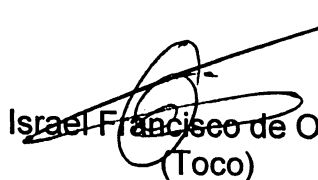
O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à poda de árvores numa chácara na Rua Maria Conceição Lemos, no Jardim Brasília, Bairro Marmeleiro.

JUSTIFICATIVA:

A referida chácara faz limite com a Rua Maria Conceição Lemos num trecho de trezentos metros lineares aproximadamente e as árvores que se localizam no limite daquela propriedade precisam ser podadas para que os caminhões transitem sem maiores problemas, sendo que tal serviço possibilitará ainda que as residências localizadas naquele trecho sejam iluminadas pelo sol.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05
de maio de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 09 / 05 / 06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 524/2006

Solicita que um topógrafo verifique a rede coletora de esgoto da Rua Salesópolis, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, no sentido de enviar um topógrafo para verificar a rede coletora de esgoto da Rua Salesópolis, Vila Nova São Roque.

Justificativa:

Considerando que a Rua Salesópolis, Vila Nova São Roque, possui rede coletora de esgoto em quase toda sua extensão;

Considerando que aquela rede coletora, existe há muito tempo e com problemas;

Considerando que este Vereador já solicitou por várias vezes providências junto à Sabesp a fim de que fosse resolvido em definitivo o problema;

Considerando que o esgoto da Rua Salesópolis deveria sair na rede de esgoto da Rua Piracicaba, ocorre que a caixa de esgoto da Rua Salesópolis está 51 cm aproximadamente abaixo da rede de esgoto da Avenida Piracicaba;

Considerando que o esgoto corre em sentido contrário, jogando o esgoto, no córrego, através de uma rede provisória que a Sabesp implantou na Rua Salesópolis.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09
de maio de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 16/05/2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 549/2006

Solicita remoção de um poste defronte ao nº 243 da Rua Marília, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, no sentido remover um poste defronte ao nº 243 da Rua Marília, Vila Nova São Roque.

Justificativa:

Considerando que tal poste está caindo, sendo que a rede elétrica foi retirada parcialmente, faltando apenas retirar o restante desta fiação juntamente com os cabos telefônicos; e,

Considerando ainda que o poste em questão não está sendo útil à população e localiza-se defronte a uma garagem, impendido que o proprietário guarde seu carro naquele abrigo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de maio de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

{fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 23.1.25.2006

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 569/2006

Solicita remoção de lombada na Avenida Piracicaba,
em frente ao nº 762, Vila Nova São Roque.

Ao Egrégio Plenário:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente,
visando à remoção de lombada na Avenida Piracicaba, em frente ao nº 762, Vila Nova
São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe uma lombada na Avenida
Piracicaba em frente ao portão da residência nº 762;

Considerando que a referida lombada está
dificultando a entrada do veículo em sua residência;

Considerando, finalmente, que os moradores da
residência acima apontada solicitam providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de
maio de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 30 / 05 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 570/2006

Solicita construção de uma passarela ligando a Vila São Rafael e Jardim Nova Brasília aos Bairros Vila Nova São Roque, Jardim Marieta e Quinta dos Teixeiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à construção de uma passarela ligando a Vila São Rafael e Jardim Nova Brasília aos Bairros Vila Nova São Roque, Jardim Marieta e Quinta dos Teixeiras.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o trecho entre o Km 63,5 ao Km 64 da Rodovia Raposo Tavares é muito movimentado;

Considerando que no referido trecho existe uma curva perigosa, onde já ocorreram vários acidentes;

Considerando que alunos e trabalhadores são obrigados a atravessar a Rodovia constantemente, colocando em risco suas vidas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de maio de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 30/05/06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 581/2006

(Reitera a Indicação nº 632/2005)

Solicita estudos para o embelezamento da Praça dos Expedicionários, centro.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, visando estudos para o embelezamento da Praça dos Expedicionários, centro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Praça dos Expedicionários está localizada em uma área central da cidade;

Considerando que a referida Praça encontra-se em péssimo estado de conservação;

Considerando que os canteiros existentes na Praça estão tomados pelo mato e por todo tipo de sujeira;

Considerando que a Praça está servindo para abrigo de desocupados;

Considerando, finalmente, que com o embelezamento e a conservação da mesma sanaria todos esses problemas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26
de maio de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20 / 05 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 583/2006

Solicita limpeza e posterior asfaltamento da viela que liga a Rua Manoel Costa a Rua Rotary Club, Jardim Flórida.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando os serviços de limpeza e posterior asfaltamento da viela que liga a Rua Manoel Costa a Rua Rotary Club, Jardim Flórida.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a referida viela está totalmente tomada pelo mato, servindo de esconderijo de pessoas mal intencionadas;

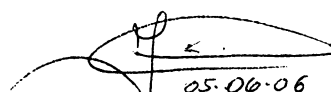
Considerando, finalmente, que a referida viela está servindo para algumas pessoas jogarem o lixo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de maio de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Retirado pela Comissão de Constituição conforme Parecer nº 49 de 02-06-06 - mesmo teor da Indicação nº 572/06 de autoria do Vereador José Antonio de Barros.


05.06.06



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 584/2006

Solicita pavimentação asfáltica na Rua Manoel Costa, Jardim Flórida.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à pavimentação asfáltica na Rua Manoel Costa, Jardim Flórida.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Rua Manoel Costa está localizada na área central;

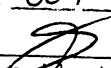
Considerando que a referida Rua já conta com água, esgoto e iluminação pública;

Considerando que os moradores reclamam pela falta de tal benefício.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de maio de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 06 / 06 / 2006

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 585/2006

Solicita serviços de poda de árvores na Rua Capitão Messias, Vila Santa Izabel.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando os serviços de poda de árvores na Rua Capitão Messias, Vila Santa Izabel.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os galhos das árvores estão atingindo a rede elétrica e prejudicando a eletricidade das casas da referida rua.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de maio de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 06 / 06 / 2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 586/2006

Solicita instalação de uma lixeira na EMEF Profª Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de uma lixeira na EMEF Profª Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na EMEF Profª Maria Aparecida Ribeiro o acúmulo de lixo é muito grande;

Considerando que o lixo fica acumulado no chão aguardando a coleta;

Considerando que os cachorros e gatos espalham todo o lixo pelas calçadas;

Considerando que há muita reclamação dos moradores da Rua onde está localizada a escola;

Considerando, finalmente, que os moradores aguardam por providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de maio de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 06/06/2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 587/2006

Solicita instalação de uma lixeira na Creche localizada na Rua Campo Limpo, Vila Nova São Roque, .

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de uma lixeira na Creche localizada na Rua Campo Limpo, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na Creche da Vila Nova São Roque o acúmulo de lixo é muito grande;

Considerando que o lixo fica acumulado no chão aguardando a coleta;

Considerando que os cachorros e gatos espalham todo o lixo pelas calçadas;

Considerando que há muita reclamação dos moradores da Rua onde está localizada a escola;

Considerando, finalmente, que os moradores aguardam por providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de maio de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 06 / 06 / 2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 591/2006

Solicita instalação de três luminárias na Rua Benedito de Camargo, Jardim Boa Vista.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à CPFL-Companhia Piratininga de Força e Luz, visando à instalação de três luminárias na Rua Benedito de Camargo, Jardim Boa Vista (croqui anexo).

JUSTIFICATIVA:

Para oferecer clareza desejada será necessário instalar dois braços de IP voltados para a Rua Benedito de Camargo em postes localizados na Rua Governador Carvalho Pinto e implantar um poste com luminária no final da Rua Benedito de Camargo, pois devido à distância do último poste o local é muito escuro.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30
de maio de 2006.

Raimundo Roberto Silva (Robertinho)
Vereador

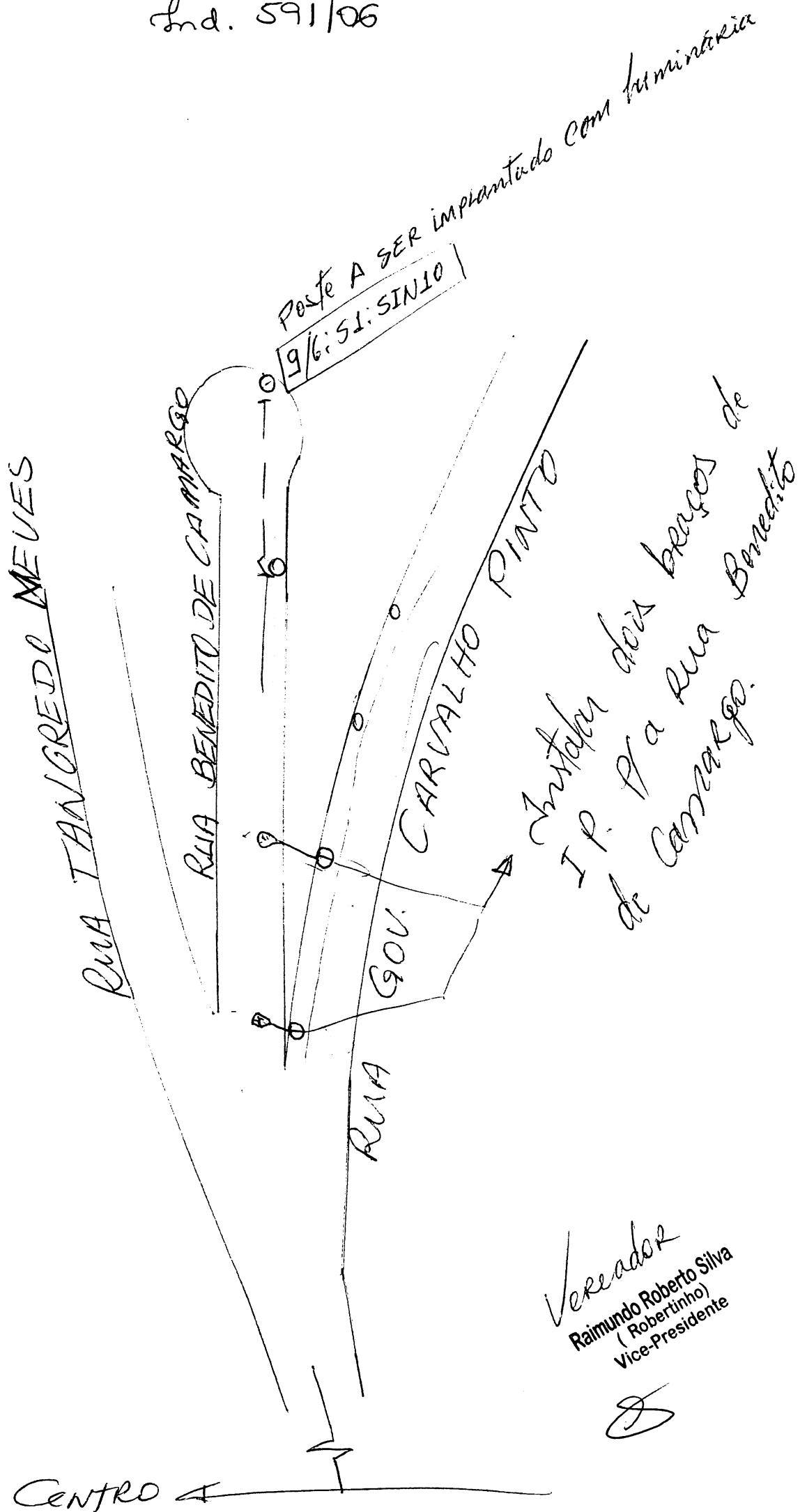
João Paulo de Oliveira
Vereador

/sps.- fls

Israel Francisco de Oliveira
(co)
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 06 / 06 / 2006
Presidente

Ind. 591/06



Vereador
Raimundo Roberto Silva
(Robertinho)
Vice-Presidente

[Signature]



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 628/2006

Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento nas Ruas Marília, Riolândia, Salesópolis na Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando os serviços de motoniveladora e cascalhamento nas Ruas Marília, Riolândia, Salesópolis na Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que com a implantação das tubulações de águas pluviais as ruas ficaram em péssimo estado;

Considerando que com as chuvas as ruas ficam intransitáveis;

Considerando, finalmente, que esta é uma reivindicação dos moradores das ruas acima citadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de junho de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 13/06/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 634/2006

Solicita pavimentação asfáltica da via de acesso com início na Rua Luiz Matheus Mailasqui e término na Rodovia Raposo Tavares.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, para os serviços de pavimentação asfáltica da via de acesso, com início na Rua Luiz Matheus Mailasqui e término na Rodovia Raposo Tavares, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a referida rua tem grande tráfego de veículos, trazendo transtornos aos moradores seja em função da lama ou da poeira.

Considerando que os veículos de grande porte quando não conseguem passar na referida rua, atravessam, por dentro do Distrito de Mailasqui, acabando com as ruas asfaltadas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 7
de junho de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 13 106 106


Presidente



Araçatiguama, 17 de outubro de 2003.
DEOP - 1249/03

Ilmo Sr.:

EDSON O. DA SILVA

Rua Luiz Matheus Mailasque, 353

Mailasque - São Roque/SP

CEP: 18143-000

Assunto: Indagação quanto a responsabilidade pela pavimentação do acesso do km 54+300 pista leste da SP 270.

Prezado senhor:

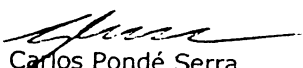
Relativamente à indagação de Vossa Senhoria, acerca da responsabilidade pela regularização e pavimentação do acesso municipal localizado nas proximidades do km 52+300 pista leste da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, manifestamos o quanto segue:

De acordo com o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, a responsabilidade pela implantação, manutenção e conservação dos acessos que compreendem a malha viária municipal, é de responsabilidade da municipalidade pertinente.

Assim sendo, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, foi notificada pela Viaoeste, conforme nossa correspondência DEOP-953/03, protocolada naquela prefeitura sob o n.º 7258/2003 em 20 de agosto de 2003, e respondida pelo setor competente, por meio do ofício n.º 817/03-GP.

Desta forma, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do nosso setor de Administração da Faixa de Domínio, fone: (11). 4136-6083.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Pondé Serra
Diretor de Engenharia e Operação



Protocolo 3782/03
AFD 307/03



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 644/2006

Solicita implantação de dois postes com luminárias na Rua João de Candinha, próxima à linha férrea, no Bairro do Marmeleiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à implantação de dois postes com luminárias na Rua João de Candinha, próxima à linha férrea, no Bairro do Marmeleiro.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que se trata de um local escuro e que oferece riscos à segurança dos moradores.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9 de junho de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

{fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 12 / 06 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 645/2006

Solicita reparos no asfalto da confluência das Ruas Sabatini Alceste e Walter de Felipo, Vila Santo Antonio.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à execução de reparos no asfalto da confluência das Ruas Sabatini Alceste e Walter de Felipo, Vila Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o pavimento afundou no citado ponto e está provocando transtornos ao tráfego de veículos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 9 de junho de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

{fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 13 1 06 106

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 649/2006

Solicita construção de Creche na Rua Águia Real, Jardim Carambeí (antiga sede da Sociedade amigos de Bairro).

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à construção de Creche na Rua Águia Real, Jardim Carambeí (antiga sede da Sociedade amigos de Bairro).

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores do Bairro, bem como se trata de obra de grande alcance social.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de junho de 2006.

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sps.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 20 126 106
Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 650/2006

Solicita que seja levado água potável para as residências localizadas do outro lado da linha férrea, próximas à portaria da Empresa Sfera, no Km 63,5 da Rodovia Raposo Tavares.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, para que seja levado água potável para as residências localizadas do outro lado da linha férrea, próximas à portaria da Empresa Sfera, no Km 63,5 da Rodovia Raposo Tavares, todas às terças e sextas-feiras.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que este Vereador vem constantemente solicitando ajuda para essas famílias;

Considerando que já existe Indicação de nº 276/05, que solicita água potável;

Considerando que as famílias que residem no local acima citado não contam com luz e nem água potável;

Consideração que as referidas famílias têm 2 tambores para armazenar a água e este Vereador está providenciando mais três;

Considerando, finalmente, que existem mais de 10 crianças no local que necessitam da água.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de Março de 2005.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 27 / 06 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 252/2006

Solicita que seja intimado o proprietário do terreno localizado na Rua Maria Conceição Lemos ao lado da residência nº 410 e dos demais terrenos que se encontram sujos no Bairro Marmeleiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, para que seja intimado o proprietário do terreno localizado na Rua Maria Conceição Lemos ao lado da residência nº 410, Bairro Marmeleiro e dos demais terrenos que se encontram sujos no Bairro Marmeleiro.

JUSTIFICATIVA:

Os referidos terrenos encontram-se com muito mato, acumulando sujeiras, situação que facilita a proliferação de insetos nocivos à saúde.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de janeiro de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Duplicidade c/ nº 651/06



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 657/2006

Solicita asfaltamento de um trecho da viela da Rua Allan Kardec, Jardim Boa Vista.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando o asfaltamento de um trecho da viela da Rua Allan Kardec, Jardim Boa Vista.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal benefício já vem sendo cobrado há muito tempo pelos moradores do referido Bairro;

Considerando que com o asfaltamento da Rua Alan Kardec, irá beneficiar muito as pessoas que necessitam transitar pela mesma.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de junho de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador


Israel Francisco de Oliveira (TOCO)
Vereador

/sgrc. {fls

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 08 / 07 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 658/2006

Solicita asfaltamento das Ruas Terezinha Zuliane Isel, Manoel Augusto e Salvador Tanzi, Centro, Distrito de Mailasqui.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando o asfaltamento das Ruas Terezinha Zuliane Isel, Manoel Augusto e Salvador Tanzi, Centro, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as ruas acima citada já contam com guias e sarjetas há muito tempo;

Considerando que o Distrito de Mailasqui hoje conta com aproximadamente dez mil habitantes;

Considerando que é um Bairro populoso e necessita dessa melhoria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de junho de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/07/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 672/2006

Solicita alteração nos horários do transporte coletivo do Bairro Juca Rocha.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à alteração nos horários do transporte coletivo do Bairro Juca Rocha.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que atualmente o transporte coletivo municipal que faz a linha São Roque – Juca Rocha, faz o retorno junto ao pedágio, trazendo transtornos aos trabalhadores e professores;

Considerando que os moradores, trabalhadores e professores que utilizam o transporte coletivo solicitam que o mesmo circule nos horários de pico: 7h, 12h e 17h30, fazendo o retorno no pátio da EMEF Prof. Joaquim Silveira Santos, Bairro Juca Rocha.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11
de Julho de 2006.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 01/06/06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 673/2006

Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada do Buracão, Bairro do Cambará.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao setor competente, visando os serviços de motoniveladora e cascalhamento na Estrada do Buracão, Bairro do Cambará.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a referida estrada encontra-se em péssimas condições de tráfego.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de Julho de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 01 106 106


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 907/2006

Solicita operação de recuperação de asfalto no Leito Carroçável da Av. das Papoulas na altura do nº 430, Vila Mike.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a recuperação de asfalto no Leito Carroçável da Av. das Papoulas na altura do nº 430, Vila Mike.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido a situação precária em que se encontra a Av. das Papoulas. O seu leito carroçável encontra-se afundado, gerando riscos para o tráfego de veículos que usufrui da referida estrada. Desta forma é obrigação do poder público o saneamento deste problema o mais rápido possível, de forma a trazer, novamente, a sensação de segurança de volta as nossas estradas.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 31 de outubro de 2006.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

Vereador

/prt.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07 / 11 / 2006

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 908/2006

Solicita conclusão da obra de limpeza iniciada em córrego que corre junto à Av. Piracicaba e R. Salesópolis, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao Setor Competente, visando a conclusão da obra de limpeza iniciada em córrego que corre junto à Av. Piracicaba e R. Salesópolis, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

A obra de limpeza do referido córrego, de matéria importante para os moradores da comunidade, foi interrompida antes do término de sua conclusão. Como consequência, este córrego ainda é um agente crítico para o cotidiano das populações da região, graças ao perigo de enchentes que acompanha a estação de chuva. É prioritário que a Administração Municipal se posicione prontamente para resolver este problema.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 31 de outubro de 2006.


JOÃO PAULO OLIVEIRA

Vereador

/prt.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/11/06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 909/2006

Solicita a instalação de iluminação Pública na Rua D. João VI, Paisagem Colonial, na altura do nº 135.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto à CPFL, no sentido de proceder à instalação de iluminação Pública na Rua D. João VI, Paisagem Colonial, na altura do nº 135.

JUSTIFICATIVA:

Esta Solicitação se justifica pela urgente necessidade de iluminação no local. Esta é uma reivindicação popular, capitaneada pelos moradores, e que busca dar fim à sensação de insegurança que permeia a todos.

Em se tratando de justa e antiga reivindicação, este Vereador aguarda o atendimento à solicitação com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de Novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/prt-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/11/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 912/2006

Solicita instalação de lombada na Rua Joaquim Silveira Mello, em frente a residência de nº 249, Bairro Santa Quitéria.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao Setor Competente, visando à instalação de lombada na Rua Joaquim Silveira Mello, em frente a residência de nº 249, Bairro Santa Quitéria.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe um trecho na Rua Joaquim Silveira Mello, localizada no Bairro Santa Quitéria em declive;

Considerando que na parte baixa da referida rua, existem um lava rápido e um centro de lazer e, portanto grande movimento de veículos e transeuntes;

Considerando que tal solicitação visa atender a reivindicação de vários moradores da referida rua.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07 / 11 / 06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 914/2006

Solicita limpeza no córrego localizado no Jardim Renê.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao Setor Competente, visando à limpeza no córrego localizado no Jardim Renê.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o córrego localizado no Jardim Renê, encontra-se invadido por mato;

Considerando que o referido córrego encontra-se em péssimo estado de conservação, facilitando a proliferação de animais nocivos à saúde da comunidade local.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/11/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 915/2006

Solicita manutenção na Estrada do Buracão, Bairro Cambará.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao Setor Competente, visando à manutenção na Estrada do Buracão, Bairro Cambará.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Estrada do Buracão encontra-se em péssimo estado de conservação;

Considerando que os moradores da referida Estrada solicitam tal providência.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/11/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 916/2006

Solicita recuperação da Rua 5, Vila Vilma, Distrito de Mailasqui.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao Setor Competente, visando à recuperação da Rua 5, Vila Vilma, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Rua 5 encontra-se em péssimo estado de conservação;

Considerando que os moradores da referida rua procuraram este Vereador para que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 07/11/06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 919/2006

Solicita implantação de um jardim na rotatória entre a Avenida Jaboticabal e as Ruas Caçapava e Bariri, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao Setor Competente, visando à implantação de um jardim na rotatória entre a Avenida Jaboticabal e as Ruas Caçapava e Bariri, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que nenhum jardim e canteiro existe no Bairro da Vila Nova São Roque;

Considerando que no cruzamento da Av. Jaboticabal e as Ruas Caçapava e Bariri existe um espaço para fazer um canteiro e ser plantado uma árvore.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

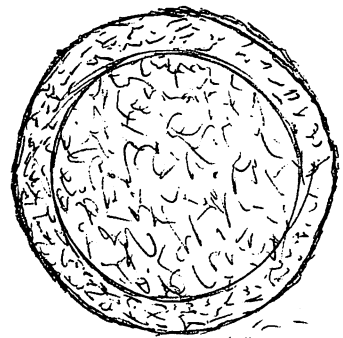
Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14/11/2006


Presidente

Polutical

Barro Vila Nova

Café



Barra Bonita

Polutical

7-11-06



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 935/2006

Solicita a remoção de um poste na R. Joaquim de Souza Mello, em frente ao nº 110.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à Solicita a remoção de um poste na R. Joaquim de Souza Mello, em frente ao nº 110.

JUSTIFICATIVA:

Este Poste se encontra no interior de uma propriedade privada, que, por sua vez, necessita do levantamento de um muro, obra impossibilitada pela presença do poste.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de novembro de 2006.


João Paulo de Oliveira

Vereador

/prt

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 21 / 11 / 2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 936/2006

Solicita três (03) caminhões de brita para cobrir estrada de servidão no Bairro Santo Antônio.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, Solicita três (03) caminhões de brita para cobrir estrada de servidão localizada a 300 metros da Capela Santo Antônio ao lado direito, sentido Estrada Mario de Andrade.

JUSTIFICATIVA:

Esta brita teria a função de nivelar a referida estrada, dando melhores condições de acesso aos moradores. A execução ficaria a cargo dos proprietários, os quais forneceram telefone de contato para que a operação seja devidamente programada. Desta forma deve-se trata com o Sr. Jovito no telefone 9505-8820.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de novembro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/prt

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 21 de 11 de 2006

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 937/2006

Solicita limpeza na boca-de-lobo localizada na Rua Caçapava.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à limpeza da boca-de-lobo localizada na Rua Caçapava, junto à rotatória e ao lado de um ponto de ônibus e um orelhão.

JUSTIFICATIVA:

As referidas bocas-de-lobo estão totalmente entupidas, trazendo grandes transtornos à população daquela região.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16
de Janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira

Vereador

/prt

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 21 / 11 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 938/2006

Solicita pavimentação asfáltica na Rua Jabuticabal, em frente ao nº 349.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, Solicita pavimentação asfáltica na Rua Jabuticaba, em frente ao nº 349, devido a um buraco aberto pela Sabesp.

JUSTIFICATIVA:

O tráfego na referida rua tem encontrado dificuldades devido ao buraco deixado pela Sabesp durante uma operação de manutenção.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16
de janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/prt

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 21 / 11 / 06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 945/2006

Solicita limpeza de bocas-de-lobo localizadas na
Rua Jabuticabal, Bairro Vila Nova.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto ao setor
competente, visando à limpeza das bocas-de-lobo localizadas na Rua Jabuticabal,
em frente ao nº 420.

JUSTIFICATIVA:

As referidas bocas-de-lobo estão totalmente
entupidadas e com as tampas quebradas, trazendo grandes transtornos à população
daquela região.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16
de Janeiro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/prt

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 21/11/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 963/2006

Solicita inserção da pista de aeromodelismo localizada próxima à Rua Ourinhos, Vila Nova São Roque, no calendário turístico da Cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à inserção da pista de aeromodelismo localizada próxima à Rua Ourinhos, Vila Nova São Roque, no calendário turístico da Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de obra importante para o Município, pois ajudará na divulgação de nossa Estância Turística, atraindo mais visitantes, implementando o turismo em nossa Cidade.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22
de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sps.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 28 / 11 / 06



Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 964/2006

Solicita que seja levado um caminhão de bica corrida na Estrada da Capela, Bairro da Campininha.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, para que seja levado um caminhão de bica corrida na Estrada da Capela, Bairro da Campininha.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a máquina da Prefeitura passou arrumando a Estrada da Campininha;

Considerando que a Estrada da Capela, próximo ao nº 3.105, não foi colocada bica corrida e com as chuvas ficou difícil o acesso da mesma.

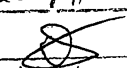
Tal pedido se faz necessário em razão do péssimo estado em que a referida via pública se encontra.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 28 / 11 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 965/2006

Solicita manutenção nos portões da EMEF. Roque Verani, Vila Aguiar.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, no sentido de que seja feita manutenção nos portões da EMEF. Roque Verani, Vila Aguiar.

JUSTIFICATIVA:

Os dois portões da referida escola estão danificados, necessitando de reparos urgentes a fim de oferecer maior segurança ao patrimônio público.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23
de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sps.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 28 / 11 / 06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 966/2006

Solicita limpeza do córrego localizado ao lado da EMEF. Roque Verani, Vila Aguiar.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, no sentido de que seja realizada limpeza do córrego localizado ao lado da EMEF. Roque Verani, Vila Aguiar.

JUSTIFICATIVA:

O referido córrego está totalmente tomado pelo mato, cheio de todo tipo de sujeira, facilitando a proliferação de animais nocivos à saúde, situação que se torna mais grave haja vista que o mesmo se localizar ao lado de Escola.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23
de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sps.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 28 / 11 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 967/2006

Solicita construção de anfiteatro na EMEF. Roque Verani, Vila Aguiar.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, no sentido de que seja construído um anfiteatro na EMEF. Roque Verani.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de reivindicação antiga da direção, dos professores e dos alunos da referida unidade escolar, que desejam um espaço para a realização de apresentações, palestras, etc.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23
de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sps.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 28 / 11 / 06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 968/2006

Solicita implantação de Horário Integral na EMEF.
Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito estudos junto ao setor competente, visando à implantação de horário integral na EMEF. Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro, Vila Aguiar.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Escola tradicional de nossa cidade, de médio porte, dotada de toda infra-estrutura que perfeitamente pode ser utilizada como piloto do referido projeto.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24
de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sps.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 28 / 11 / 06



Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 969/2006

Solicita abertura da saída de água no piso da quadra da EMEF. Roque Verani, Vila Aguiar.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, no sentido de que seja realizada a abertura da saída de água da quadra da EMEF. Roque Verani, Vila Aguiar.

JUSTIFICATIVA:

A parte de drenagem do referido piso não está dando conta causando um maior desgaste do mesmo.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24
de novembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sps.-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 21 / 11 / 06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 988/2006

Solicita a instalação de dois postes com luminárias na junção entre as Ruas Mirassol e Riolândia, Bairro Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à instalação de dois postes com luminárias na junção entre as Ruas Mirassol e Riolândia, Bairro Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

A região se encontra às escuras pela falta de iluminação, o que gera insegurança e transtorno para os moradores das referidas vias públicas.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de dezembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/prt.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 12 / 12 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 996/2006

Solicita construção de casas populares no Município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à construção de casas populares no Município de São Roque.

JUSTIFICATIVA:

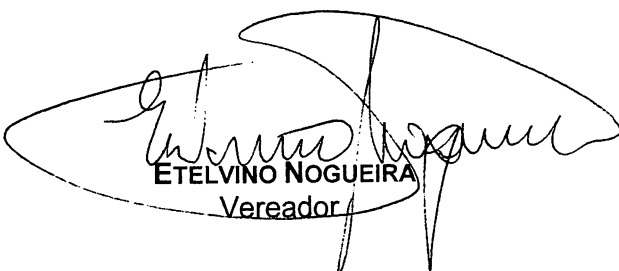
Considerando que a falta de moradia em nosso Município é muito grande;

Considerando que com a falta de emprego em nosso Município torna muito longe a possibilidade das pessoas de baixa renda terem sua moradia própria;

Considerando, finalmente, que as pessoas de baixa renda solicitam com urgência a construção de casas populares.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de dezembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

/sgrc.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 708/2006

Solicita serviços de asfaltamento em trecho da Rua Albano José de Oliveira, Bairro do Cambará.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando serviços de asfaltamento em trecho da Rua Albano José de Oliveira, Bairro do Cambará.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Rua Albano José de Oliveira, Bairro do Cambará encontra-se quase na sua totalidade asfaltada;

Considerando que falta apenas um trecho da referida rua sem a conclusão do asfalto;

Considerando que os moradores da referida rua solicitam tal benfeitoria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de agosto de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14 108 106


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 709/2006

Solicita construção de uma passagem de nível na Rua 16 Agosto, em frente ao nº 134, Vila Junqueira.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à construção de uma passagem de nível na Rua 16 Agosto, em frente ao nº 134, Vila Junqueira.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que este Vereador foi procurado por moradores solicitando providências com a construção de uma passagem de nível na Rua 16 Agosto, em frente ao nº 134, Vila Junqueira;

Considerando, finalmente, que este Vereador e os moradores da referida rua aguardam tal benfeitoria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de agosto de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito:
São Roque, 14/08/06



Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 710/2006

Solicita que seja executado o recuo do ponto de ônibus na Rua Santa Quitéria.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando os serviços para o recuo do ponto de ônibus na Rua Santa Quitéria.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe um ponto de ônibus na Rua Sana Quitéria em frente a Igreja Católica;

Considerando que no referido trecho da Rua ela se divide dando sentido para o centro e para o Bairro Santa Quitéria;

Considerando, finalmente, com essa medida trata maior segurança aos que necessitam trafegar pela mesma.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de agosto de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.



Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14/08/06

Presidente

Pointa de oulhas

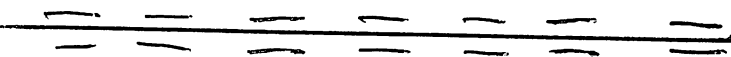
Q

Oulhas

Rua ST Quitéria



Av. ...





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 714/2006

Solicita reinstalação da cerca da residência localizada entre as Ruas Marília e Riolândia, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à reinstalação da cerca da residência localizada entre as Ruas Marília e Riolândia, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi arrancada a cerca da residência localizada na esquina entre as Ruas Marília e Riolândia, Vila Nova São Roque;

Considerando que no mês de abril foram concluídos os serviços de tubulação no local acima citado e ainda não foi recolocada a referida cerca;

Considerando que os moradores do local cima citado reivindicam que a cerca seja recolocada ou então seja fornecido o material para que seu quintal fique fechado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de agosto de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14/08/2006


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 715/2006

Solicita serviços de limpeza em terreno localizado na Rua Marília, ao lado da residência de nº 86, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando serviços de limpeza em terreno localizado na Rua Marília, ao lado da residência de nº 86, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as máquinas que realizaram os serviços de tubulação de águas pluviais lote nº 15 quadra 21 da Rua Marília, jogaram todo o tipo de sujeira no referido lote;

Considerando que este Vereador foi procurado pelo proprietário do terreno que solicita a limpeza do referido terreno;

Considerando, finalmente, que este Vereador e os moradores aguardam o serviço seja realizado o mais rápido possível.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de agosto de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14 / 08 / 2006

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 716/2006

Solicita instalação de rede de água na Rua Carlos Guirardello no Jardim Renê.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de rede de água na Rua Carlos Guirardello no Jardim Renê.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Rua Carlos Guirardello não conta com água potável;

Considerando que existem várias residências na referida Rua;

Considerando que os moradores reclamam pela falta do precioso líquido;

Considerando, finalmente, que este Vereador e os moradores da referida rua aguardam providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de agosto de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14 / 08 / 2006

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 717/2006

Solicita instalação de rede coletora de esgoto na Rua Alcides Vieira, Bairro Quinta dos Teixeiras.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de rede coletora de esgoto na Rua Alcides Vieira, Bairro Quinta dos Teixeiras.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Rua Alcides Vieira não conta com rede coletora de esgoto;

Considerando que existem várias residências na referida rua;

Considerando que os moradores da Rua Alcides já enviaram croqui para a execução dos serviços;

Considerando que a Sabesp informou que a Prefeitura deveria fazer a demarcação de uma viela para que seja realizado o projeto de execução da rede coletora de esgoto;

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de agosto de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 14/08/2006

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 726/2006

Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento na Rua Jorge Araújo, Distrito de Mailasqui.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando os serviços de motoniveladora e cascalhamento na Rua Jorge Araújo, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na residência de nº 210, na Rua Jorge Araújo, existe um barranco de aproximadamente sete metros de altura;

Considerando que na referida residência existe uma pessoa deficiente que não tem condições de ser removida para atendimento médico;

Considerando, finalmente, que as pessoas que residem no local são pessoas de baixa renda.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de agosto de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 22/08/06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 727/2006

Solicita poda de árvore na Rua Rosa Passos, Santa Quitéria.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando os serviços de poda de árvore na Rua Rosa Passos, Santa Quitéria

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na Rua acima citada existe uma árvore que está totalmente seca;

Considerando que a referida árvores está trazendo risco a comunidade;

Considerando, finalmente, que os moradores da referida rua aguardam providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de agosto de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 22/08/06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 739/2006

Solicita demarcação de área destinada a carga e descarga de veículos na Avenida João Pessoa, em frente ao nº 126 do Mercado.

Ao Egrégio Plenário:

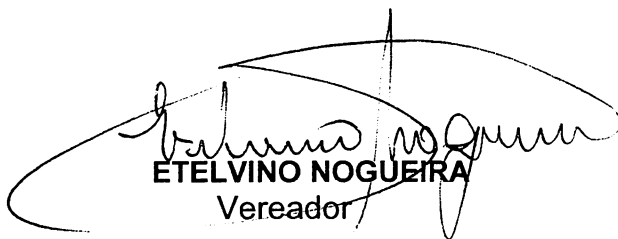
Os Vereadores que esta subscreve INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente para que seja feita demarcação de área destinada a carga e descarga de veículos na Avenida João Pessoa, em frente ao nº 126 do Mercado.

JUSTIFICATIVA:

Como é sabido vários estabelecimentos localizados no Mercado recebem mercadorias para comércio por caminhões que não tem local apropriado para estacionar. Esses veículos são obrigados a estacionar para descarga em local proibido, ficando sujeitos a multas.

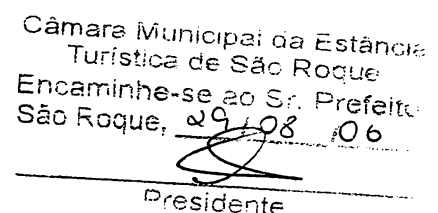
Deste modo, faz-se necessária, com a máxima urgência, a demarcação do local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de Agosto de 2006.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/les*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 29/08/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 741/2006

RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR

Solicita sinalização de faixa carga e descarga em frente ao Mercado, localizado na Avenida João Pessoa, em frente ao nº 126, Centro.

Egrégio Plenário,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à sinalização de faixa “carga e descarga” em frente ao Mercado, localizado na Avenida João Pessoa, em frente ao nº 126, Centro

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na Avenida João Pessoa, mais precisamente no mercado, existem vários comércios;

Considerando que um deles é açougue e necessita de um lugar para carga e descarga;

Considerando que o caminhão de carne para junto à calçada e na própria Avenida;

Considerando, finalmente que é necessário que seja feita uma faixa de carga e descarga em frente ao mercado, mas precisamente em frente ao Açougue “Ki-Carnes”, nº 126.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de Agosto de 2006.

João Paulo de Oliveira

Vereador

/sgrc.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 746/2006

Solicita implantação de luminária em poste próximo a linha férrea, localizado na Vila Amaral.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto a CPFL-Companhia Piratininga de Força e Luz, visando à implantação de luminária em poste próximo a linha férrea, localizado na Vila Amaral.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na Vila Amaral mais precisamente junto a linha férrea existe um poste sem luminária;

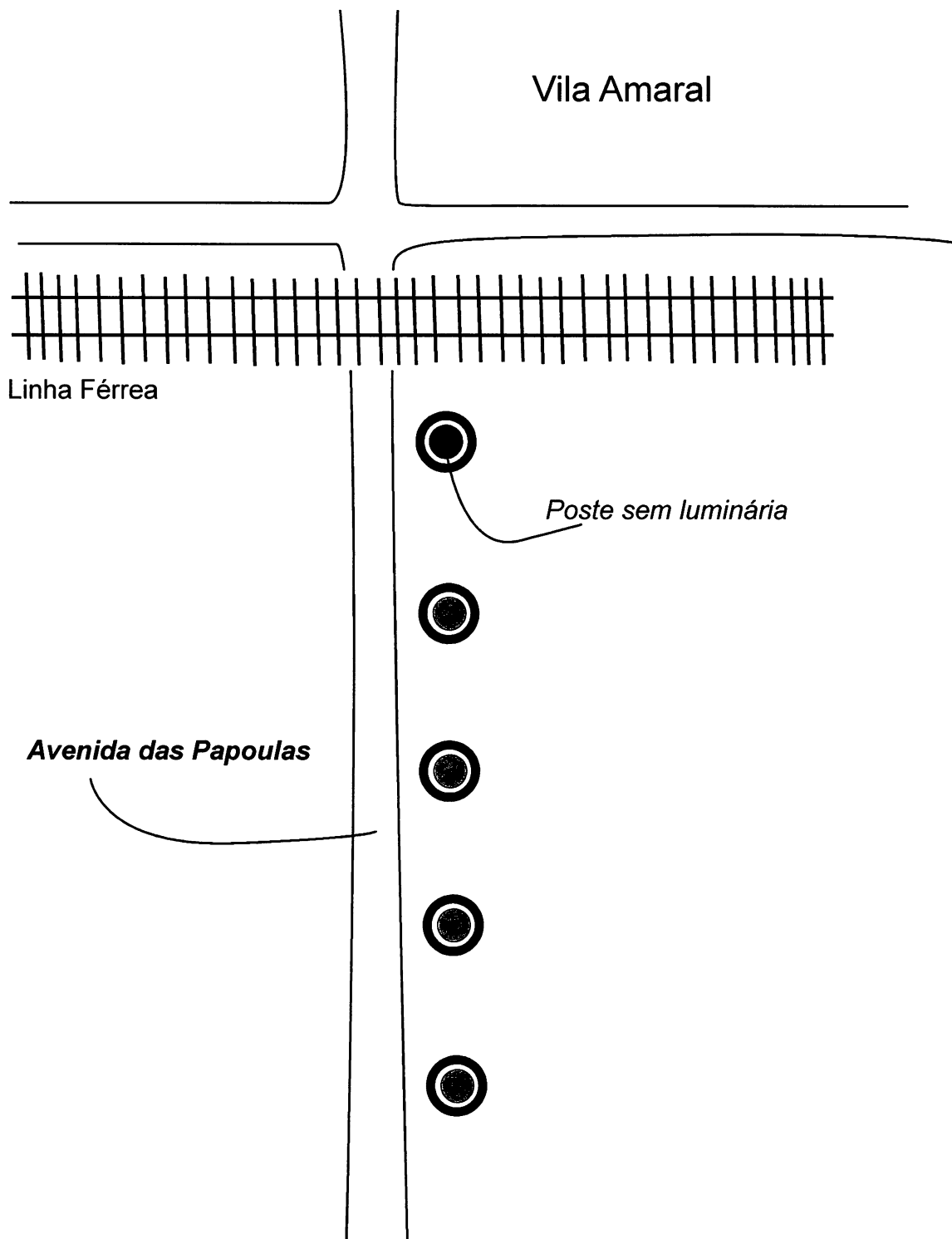
Considerando que no trecho acima apontado é muito escuro e traz insegurança para as pessoas que trafegam pelo local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de agosto de 2006.

João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 05/09/2006
Presidente



Indicação nº 746/2006
Vereador João Paulo de Oliveira



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 755/2006

Solicita instalação de uma luminária em poste existente na Rua Quintino de Lima, 21, B. Goianã.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de uma luminária em poste existente na Rua Quintino de Lima, 21, B. Goianã, em frente a Igreja Evangélica Gideos de Cristo.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido visa atender reivindicação dos moradores da referida Rua.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
08 de Setembro de 2006.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 755/2006

Solicita instalação de uma luminária em poste existente na Rua Quintino de Lima, 21, B. Goianã.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à instalação de uma luminária em poste existente na Rua Quintino de Lima, 21, B. Goianã, em frente a Igreja Evangélica Gideos de Cristo.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido visa atender reivindicação dos moradores da referida Rua.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de Setembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 12 / 09 / 06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 759/2006

Solicita o asfaltamento do trecho compreendido entre a Creche Amasília Ribeiro Lopes e o Centro Comercial Cerrone, na Avenida John Kennedy.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando o asfaltamento do trecho compreendido entre a Creche Amasília Ribeiro Lopes e o Centro Comercial Cerrone, na Avenida John Kennedy.

JUSTIFICATIVA:

O asfaltamento do referido trecho evitaria o transtorno da poeira junto a Creche Amasília Ribeiro Lopes.

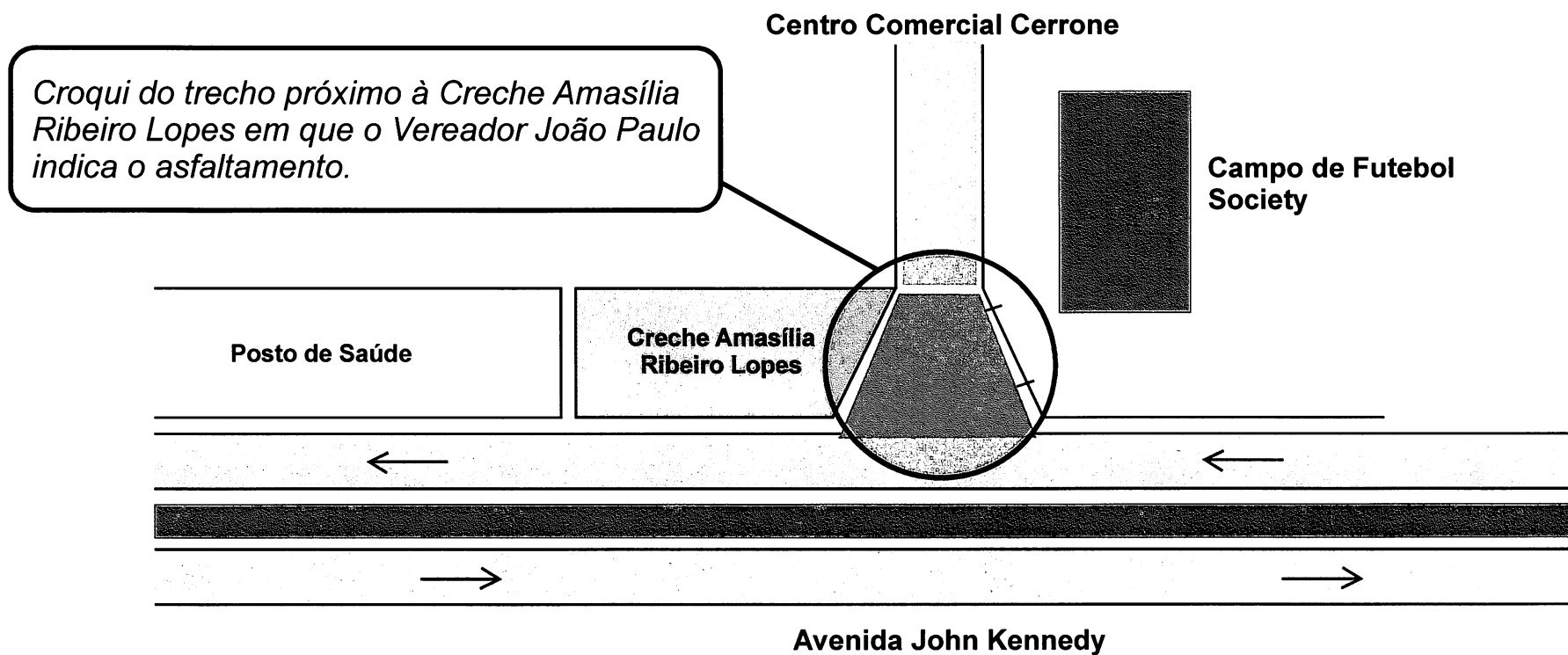
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de Setembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/cmj-

*Cancelado da
Mesmo
Ind. 533/06*

Vereador João Paulo de Oliveira
Indicação nº 759/2006





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 760/2006

Solicita o prolongamento da rede de água nas ruas do Bairro Campininha.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto a SABESP, visando o prolongamento da rede de água nas ruas do Bairro Campininha, principalmente nas Avenidas Ipê, das Perobas e Rua Garantã.

JUSTIFICATIVA:

O referido benefício foi motivo de reivindicação dos moradores do Bairro Campininha, já que, principalmente nas ruas acima citadas, não contam com rede de água potável, apesar do grande número de residências.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de Setembro de 2006.

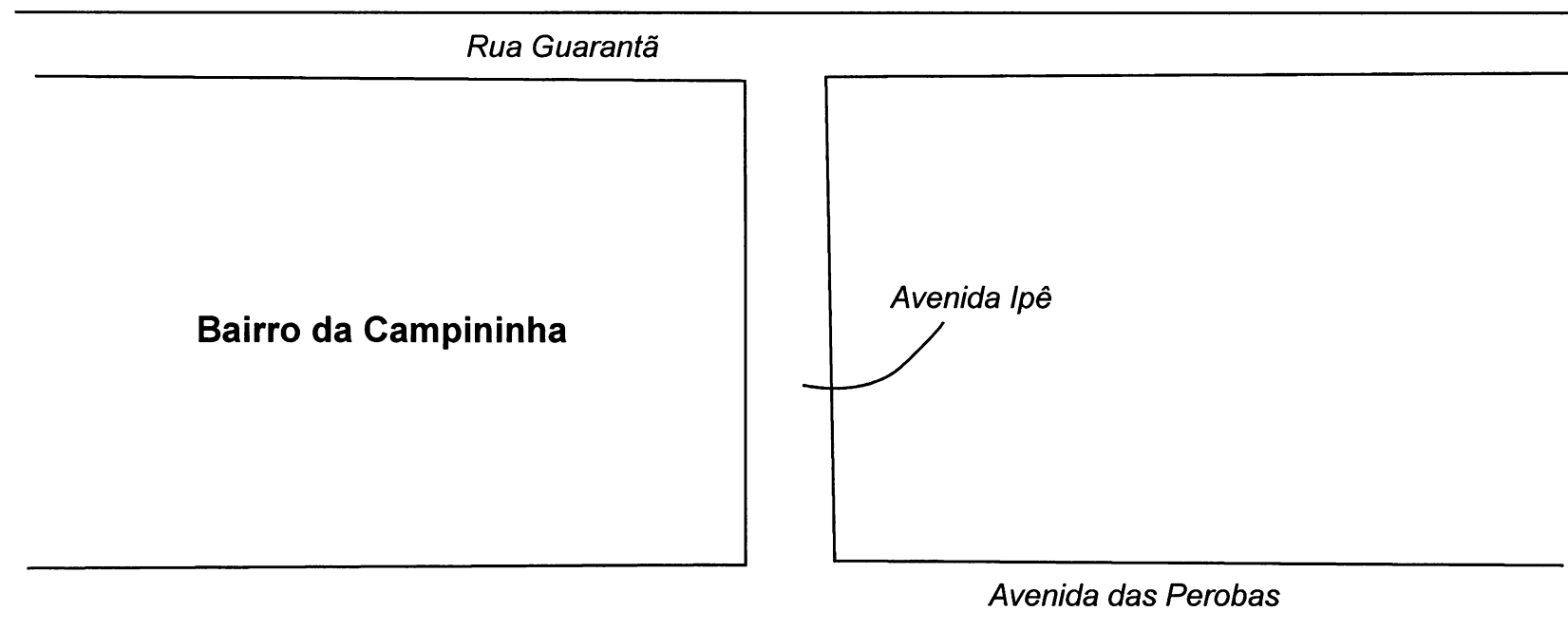

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/cmj-

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 19/09/06


Presidente

Vereador João Paulo de Oliveira
Indicação nº 760/2006



*Croqui das vias públicas em que o
Vereador João Paulo indica o prolongamento
da rede de água*

Os



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 791/2006

Solicita construção de escada na viela que liga a Rua Guararema e Rua Ibitinga, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à construção de escada na viela que liga a Rua Guararema e Rua Ibitinga, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a viela que liga a Rua Guararema a Rua Ibitinga encontra-se em péssimas condições de tráfego;

Considerando que as pessoas que transitam na referida viela reclamam a falta de conservação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26
de setembro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 03 / 10 / 06



Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 796/2006

Solicita poda de árvore localizada em frente ao nº 331, na Rua Monteiro Lobato, Vila Junqueira.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à. poda de árvore localizada em frente ao nº 331, na Rua Monteiro Lobato, Vila Junqueira.

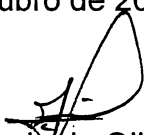
JUSTIFICATIVA:

A árvore localizada na referida Rua é muito grande e provocou a destruição parcial da calçada, bem como tem provocado danos no piso da referida residência. O proprietário já acionou anteriormente os órgãos competentes para buscar uma solução, sem resultado.

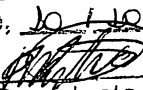
Considerando isto, indico para que o Sr. Prefeito leve a cabo a poda destas árvores e a cuide da reposição destas por mudas, de forma a não descaracterizar o espaço.

Por isso, esperamos pronto-atendimento a esta indicação, visto que a árvore está causando danos e prejuízos ao proprietário.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03
de Outubro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 10.10.06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 797/2006

Solicita poda de árvores localizadas junto ao muro do pátio da antiga empresa de lixo (Senso) na Rua Jabuticabal, Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à poda de árvores localizadas junto ao muro do pátio da antiga empresa de lixo (Senso) na Rua Jabuticabal, Vila Nova São Roque.

JUSTIFICATIVA:

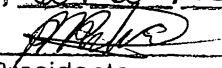
Existem várias árvores na calçada junto ao muro do pátio da antiga empresa de coleta de lixo na Rua Jabuticabal, Vila Nova São Roque. Tais árvores, devido ao seu grande porte, provocam transtornos aos pedestres, uma vez que bloqueiam a iluminação pública, inutilizando a calçada para uso público.

Considerando este fato, solicito que seja feita a poda total das árvores, mantendo apenas as de pequeno porte. Desta forma é possível fornecer condições de segurança e conforto ao tráfego pedestre. Esperamos o pronto-atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03
de outubro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 10.10.06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 798/2006

Solicita canalização pluvial e pavimentação asfáltica da estrada de servidão localizada no Km 57,5 da Rod. Raposo Tavares, em frente ao Apiário no Bairro do Taboão.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à canalização pluvial e pavimentação asfáltica da estrada de servidão localizada no KM 57,5 da Rod. Raposo Tavares, em frente ao Apiário no Bairro do Taboão.

JUSTIFICATIVA:

Esta estrada, em período de chuvas, recebe toda a precipitação ocorrida na Rodovia, o que provoca erosão em suas margens.

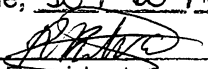
Em contato com a Viaoeste, construiu-se a possibilidade de realizar uma parceria com a referida empresa de forma a canalizar a precipitação fluvial que provoca o processo de erosão.

Desta forma, indico a elaboração de um projeto de canalização e posterior pavimentação da referida estrada em parceria com a Viaoeste.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03
de outubro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 30/10/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 799/2006

Solicita serviços de tapa-buracos na Av. Piracicaba e nas Ruas Caçapava e Manuel Lessa, localizada na Vila Nova São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à realização de serviços de tapa-buracos na Av. Piracicaba e nas Ruas Caçapava e Manuel Lessa, localizadas na Vila Nova São Roque.

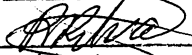
JUSTIFICATIVA:

As vias localizadas na Vila Nova São Roque e que compreendem a Av. Piracicaba e as Ruas Caçapava e Manuel Lessa encontram-se necessitadas de recuperação. Há mais de três meses que as vias acima citadas encontram-se esburacadas, em grande parte por serviços inacabados da Sabesp. Esta situação tem gerado transtorno aos motoristas bem como contribui para o aumento no risco de incidentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de outubro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 10/10/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 806/2006

Solicita reforma no campo de areia localizado entre a Rua Manuel Lessa e a Rua Jaime Carvalho de Brito no Jardim Marieta.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando à reforma no campo de areia localizado entre a Rua Manuel Lessa e a Rua Jaime Carvalho de Brito no Jardim Marieta.

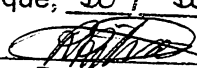
JUSTIFICATIVA:

Justifico meu pedido devido ao péssimo estado de conservação em que o mesmo se encontra, sendo uma das poucas áreas de lazer para a população local. Esta reivindicação é apoiada pelos esportistas da região que pedem a instalação de traves, areia e, se possível, a instalação de um alambrado de proteção, de forma a colocar o espaço em condições mínimas de uso.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de outubro de 2006.


João Paulo de Oliveira
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 10 / 10 / 06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 876/2006

Solicita liberação de uma carta do Departamento de Planejamento para a ligação da água na residência nº 84, da Rua Marigiliane, Jardim Brasília.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à liberação de uma carta do Departamento de Planejamento para a ligação da água na residência nº 84, da Rua Marigiliane, Jardim Brasília.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que na Rua José Marigiliane existe uma residência muito antiga de nº 84;

Considerando que o proprietário da residência acima empresta água do vizinho, por estar desempregado e sua água cortada;

Considerando que o mesmo já solicitou do Departamento de Planejamento uma carta para que a SABESP possa fazer a ligação da água e até agora não foi atendido.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de outubro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 24/10/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 877/2006

Solicita troca dos postes de madeira por cimento na
Rua José Marigliane, Jardim Brasília.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente,
visando à troca dos postes de madeira por cimento na Rua José Marigliane, Jardim
Brasília.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existem postes de madeira somente
na Rua José Marigliane no Jardim Brasília, Bairro do Marmeleiro;

Considerando que alguns deles estão com enorme
trinca, podendo desabar;

Considerando que tal situação está trazendo risco de
acidentes com os transeuntes que por ali trafegam.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
outubro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 24/10/06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 878/2006

Solicita recuperação do asfalto da Rua Estácio de Sá,
Paisagem Colonial.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente,
visando à recuperação do asfalto da Rua Estácio de Sá, Paisagem Colonial.

JUSTIFICATIVA:

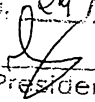
Considerando que aproximadamente 70 metros de
asfalto da Rua Estácio de Sá está afundando;

Considerando que este Vereador como os moradores
da referida rua aguardam providências urgentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de
outubro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 24 / 10 / 06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 879/2006

Solicita limpeza, canalização e asfaltamento na viela que dá acesso a Rua Quintino Bocaiúva, ao lado da uma Serralharia no Jardim Brasília.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à limpeza, canalização e asfaltamento na viela que dá acesso a Rua Quintino Bocaiúva, ao lado da uma Serralharia no Jardim Brasília.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existe uma viela que dá acesso a Rua Quintino Bocaiúva e está cheia de mato;

Considerando, também, que existe um esgoto que corre a céu aberto;

Considerando que os moradores do referido Bairro solicitam tais providências.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de outubro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 29/10/06

Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 880/2006

Solicita troca de tampa da caixa de águas pluviais na Avenida Piracicaba, Vila Nova São Roque, nº 762.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à troca de tampa da caixa de águas pluviais na Avenida Piracicaba, Vila Nova São Roque, nº 762.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a tampa acima apontada está totalmente danificada, trazendo risco aos transeuntes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de outubro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 24 / 10 / 06


Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

INDICAÇÃO Nº 881/2006

Solicita limpeza na Rua Jabuticabal, Vila Nova São Roque, próximo ao Mercado Ramos.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à limpeza na Rua Jabuticabal, Vila Nova São Roque, próximo ao Mercado Ramos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a frente de trabalho esteve no local realizando os serviços de limpeza;

Considerando que apenas um trecho da rua ficou sem a limpeza.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de outubro de 2006.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

/sgrc.

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
São Roque, 24 / 10 / 06


Presidente